SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2438

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019– PL N.º 065/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE**, conforme Projeto Básico composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento Básico e Cronograma Físico Financeiro, constante do Anexo I, parte integrante do Edital. Valor estimado R$:1.065.761,00(Hum milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais). A data de abertura será no próximo dia 18/11/2019 às 09:00hs. O edital e seus anexos podem ser adquiridos, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924, sala da CPLOSE, Centro – Abreu e Lima-PE, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone(fax): (0**81) 3541-4715 ramal nº260,

Abreu e Lima, 15/10/2019.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPLOSE.
.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:3E64CD4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2305	ALEXSANDRA DANIELLE SANTOS DA SILVA	70
CARGO	FISIOTERAPEUTA CLINICA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
91	CYBELI RIBEIRO DA SILVA	57

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1840	INÁCIA DE SOUZA BOTELHO	70	CD
CARGO	FISIOTERAPEUTA CLINICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
941	RAFAELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	57	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9E4B86DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 13/06/2019.

CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
756	MARIA DE FATIMA GONDIM DE BRITO	50

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
123	ADRIANA MENEZES DE SOUZA	48	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do

edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:C340BA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 11 e 12/10/2019.

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
0344	EDVANIA ALVES DE SANTANA	60
CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6273	JOSINETE LEÃO BRASIL	53
CARGO	VIGIA HMAL	
INSCRIÇÃO	CANIDATO	PONTUAÇÃO
0682	CHRISTHOFANES HEBERT GOMES DE SOUZA	70,83

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
365	MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	60	CD
CARGO	ENFERMEIRA PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
347	IZABELLE AMARAL DE SOUZA	52	CD
CARGO	VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
904	AECIO PESSOA DE SANTANA	70	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:10C77E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 0910/2019.

CARGO	COVEIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3637	JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS NETO	65

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	COVEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
6281	ALLYSON ROBERTO B. PAJEÚ	22,5	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, Av. Duque de Caxias, 924 - Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8874402C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalente:**
ESCOLA MESSIAS JOSE DE MACEDO:
13º REJANE ARLINDA DA CRUZ GOMES

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 16 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 16 de outubro de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:44F94C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 012/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 012/2019**. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, diagnóstico por Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseado na tabela do SUS, baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento nos itens de Endoscopia, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Empresa Credenciada:** ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APAMI.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 012/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de exames complementares, procedimento de laboratório clínico, diagnóstico por Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseado na tabela do SUS, baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento nos itens de Endoscopia, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Empresa Credenciada:** ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APAMI. **Homologado em: 08/10/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1CD8D5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019 FMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 005/2019 FMSA RESULTADO: HABILITADAS as Empresas: MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELE EPP e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELE - ME como INABILITADA a Empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, caso não haja recurso a nova sessão será realizada no dia 25 de outubro de dois mil e dezenove as 10:00 horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 15 de outubro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:72B8BF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 033/2019

Modalidade Nº: CARTA CONVITE Nº 002/2019

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Contrato Nº: 097/2019

Valor Contratado: R$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: PROPRIO

Contratado: **RRT ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 26.939.156/0001-26**

Prazo de Execução: 60 (SESSENTA) DIAS**.**

Águas Belas, 01 de outubro de 2019.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:56C2928C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP. N°. 011/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços visando à contratação de empresas para aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender as Necessidades da Unidade Mista e das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor total estimado R$: 2.038.832,24 (dois milhões

trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Abertura: 30 de outubro de 2019 às: 09:00 horas.-Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 15 de outubro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0885CD9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 059 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **MARIA JOSÉ GOMES,** RG nº 2.555.939 SDS/PE e CPF nº 371.177.184-04, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 4, com carga horária de 200h/a, matrícula: 879, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 15 de outubro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C4C3A81B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2019. Aquisição. **contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, processados e industrializados para atender a Rede Municipal de ensino do município de Amaraji-PE**, em favor da empresa: **GOME & SOUZA LTDA ME,** CNPJ nº **17.190.923/0001-56,** vencedora de todos os itens, totalizando no valor R$735.796,59 (setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 15.10.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9106DED5

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 011/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

CONTRATO Nº 010/2019,Em favor da Empresa contratada:**RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** CNPJ nº03.259.614/0001-80 .Valor: 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). Vigência: 09/10/2019 à 09/10/2020. Para:**prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao funcionamento, para atender o Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e ambulâncias**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 15 de outubro de 2019.

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:4241E2C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.946, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito de Araripina, para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, os Secretários Municipais entrará em vigor na data de sua publicação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais**. FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, para vigorar a partir de 1° de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, e Secretários Municipais a partir da data da publicação dessa Lei, ficam assim fixados:

I - O subsídio mensal do Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, a ser pago em parcela única, fica fixado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II - O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, a ser pago em parcela única, fica fixado em R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

III - O subsídio mensal de cada Secretário Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Símbolo CC-A a ser pago em parcela única, fica fixado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Fica assegurada a décima terceira parcela do subsídio mensal fixado neste artigo ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Araripina.

Art. 2° – O valor dos subsídios fixado nesta Lei não poderá ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 3° – Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município e suplementadas, se necessário, na forma da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para os Secretários Municipais e Para Prefeito e Vice-Prefeito a partir de 1° de Janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:29C1BF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº. 057, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Município de Araripina(PE), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Araripina**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial, nas que lhe são conferidas pelo os arts.61 , inciso XI, 83 na alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, Uma GLEBA DE TERRAS, pertencente ao senhor **Sebastião Batista de Lima**, CPF n°. 024.766.737-34, localizado no povoado de Feira Nova, primeiro Distrito no município de Araripina, estado de Pernambuco. Com área de com área de 1,29,89ha (um hectares, vinte e nove ares e oitenta e nove centeares), que correspondem a 12.989,00m² (doze mil novecentos e oitenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: do ponto E0 (327.201,00mE /9.168.494,00mS) ao ponto E1 (327.289,00mE/9.168.382,00mS), medindo 142,50m (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia BR 316, Km 14,5; do ponto E1 ao ponto E2 (327.289,00mE/9.168.380,00mS), medindo 2,00m (dois metros), limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia BR 316, Km 14,5; do ponto E2 ao ponto E3 (327.273,00mE/9.168.326,00mS), medindo 56,30m (cinquenta e seis metros e trinta centímetros), limitando-se com o passeio de uma Rua Projetada; do ponto E3 ao ponto E4 (327.204,00mE/9.168.350,00mS), medindo 73,00m (setenta e três metros), limitando-se com imóvel de Sebastião Batista de Lima; do ponto E4 ao ponto E5 (327.209,00mE/9.168.362,00mS), medindo 13,00m (treze metros), limitando-se com imóvel de Sebastião Batista de Lima; do ponto E5 ao ponto E6 (327.209136,00mE/9.168.398,00mS), medindo 81,40m (oitenta e um metros e quarenta centímetros), limitando-se com imóvel de Sebastião Batista de Lima; do ponto E6 ao ponto E7 (327.142,00mE/9.168.416,00mS), medindo 19,00m (dezenove metros), limitando-se com o passeio de uma Rua Projetada; do ponto E7 ao ponto E0, medindo 97,80m (noventa e sete metros e oitenta centímetros), limitando-se com o passeio de uma Rua Projetada; sendo que a área do referido terreno faz parte de um imóvel maior, registrado às fls. nº 236 do Livro nº 2-R, matriculado sob nº 3.383 do REGISTRO GERAL do Cartório do 1º Ofício da Comarca do município de Araripina, estado de Pernambuco.
Parágrafo único. A desapropriação que trata este artigo tem por objetivo viabilizar a construção de uma escola padrão FNDE, para atender população carente do povoado, para atender população circunvizinha, e a declaração de utilidade e necessidade pública encontra-se fundamentada na alínea "i" do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.encontra-se fundamentada na alínea "i" do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 2º Fica a Tesouraria do Município autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto com recursos previstos orçamentariamente no Programa Atividade 21, ação: 1.30, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é considerado de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:52AAC188

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua. Rui Barbosa, n°. 315 – centro, neste Município, e, do outro lado, Representando o senhor **Sebastião Batista de Lima**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº.024.766.734-04, domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, n°.91 , centro, munícipio de Araripina, Estado de Pernambuco, resolvem de comum acordo, firmar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA**, com supedâneo nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem-se por objeto do presente instrumento a desapropriação de bem imóvel, pertencente ao senhor **Sebastião Batista de Lima**, CPF n°. 024.766.737-34, localizado no povoado de Feira Nova, primeiro Distrito no município de Araripina, estado de Pernambuco. Com área de com área de 1,29,89ha (um hectares, vinte e nove ares e oitenta e nove centeares), que correspondem a 12.989,00m² (doze mil novecentos e oitenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: do ponto E0 (327.201,00mE /9.168.494,00mS) ao ponto E1 (327.289,00mE/9.168.382,00mS), medindo 142,50m (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia BR 316, Km 14,5; do ponto E1 ao ponto E2 (327.289,00mE/9.168.380,00mS), medindo 2,00m (dois metros), limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia BR 316, Km 14,5; do ponto E2 ao ponto E3 (327.273,00mE/9.168.326,00mS), medindo 56,30m (cinquenta e seis metros e trinta centímetros), limitando-se com o passeio de uma Rua Projetada; do ponto E3 ao ponto E4

(327.204,00mE/9.168.350,00mS), medindo 73,00m (setenta e três metros), limitando-se com imóvel de Sebastião Batista de Lima; do ponto E4 ao ponto E5 (327.209,00mE/9.168.362,00mS), medindo 13,00m (treze metros), limitando-se com imóvel de Sebastião Batista de Lima; do ponto E5 ao ponto E6 (327.209136,00mE/9.168.398,00mS), medindo 81,40m (oitenta e um metros e quarenta centímetros), limitando-se com imóvel de Sebastião Batista de Lima; do ponto E6 ao ponto E7 (327.142,00mE/9.168.416,00mS), medindo 19,00m (dezenove metros), limitando-se com o passeio de uma Rua Projetada; do ponto E7 ao ponto E0, medindo 97,80m (noventa e sete metros e oitenta centímetros), limitando-se com o passeio de uma Rua Projetada; sendo que a área do referido terreno faz parte de um imóvel maior, registrado às fls. nº 236 do Livro nº 2-R, matriculado sob nº 3.383 do REGISTRO GERAL do Cartório do 1º Ofício da Comarca do município de Araripina, estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no laudo de avaliação efetivado pela Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo por meio da Portaria nº 042/2017, indenizará o Município de Araripina o Proprietário, em moeda corrente, a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pela desapropriação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – A quantia supramencionada, referente à contrapartida da desapropriação do imóvel, será disponibilizada para ao proprietário imediatamente após a assinatura do presente termo.

Parágrafo único. Fica designado o prazo de 08 (oito) dias, a contar da assinatura do presente acordo, para que o proprietário promova, às suas custas, a desocupação do imóvel, objeto do presente acordo.

E, por assim haver, entre si, ajustado e acordado o presente Instrumento Particular de Acordo em Desapropriação de Bem Imóvel para Fins de Utilidade Pública, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo descritas, a tudo presente.

Araripina (PE), 30 de novembro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina

SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA
CPF/MF n°.024.766.734-04
Proprietário

MARIA ANAILDE BATISTA DE LIMA
CPF/MF n°.386.135.654-68
Esposa

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:98FCF884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO N.º 058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Município de Araripina(PE), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Araripina**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial, nas que lhe são conferidas pelo os arts.61, inciso XI, 83 na alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra pertencente o senhor PEDRO BILIU CORREIA, localizado na zona rural , Distrito de Morais no Município de Araripina , Estado de Pernambuco, conforme Declaração de compra e venda datada de 29 de março de 2010, Uma área de terra situada no Sitio Batinga, medindo 8.000m² (oito mil quadrado) , sendo: frente **Leste** inicio no vértice V1 seguindo no sentido Sul até o vértice V2, Estrada que liga Sitio Santo Antônio a BR- 316, medido 80,0m (oitenta metros) de largura; Lado **Direito**-SUL , do vértice V2 seguindo no sentido Oeste até o vértice V3, com terras o Sr. José Francisco de Sousa, medindo 100,0 (cem metros) de comprimento; **Fundos – Oeste ,** do vértice V3 seguindo no sentido **Norte** até o vértice V4, com terras do Sr. Pedro Biliu Correia, medindo 80,00m (oitenta metros) de largura**; Lado Esquerdo – Norte** do vértice V4 seguindo Leste até o vértice V1, com terras de Pedro Biliu Correia, medindo 100,00m de comprimento, fechando assim a poligonal totalizando 8.000 m² de área e um perímetro de 360,0m de comprimento; latitude: 07°38'44,84"S e Longitude: 40°27'05,65"0.

Parágrafo único. A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem por objetivo viabilizar a construção de uma escola padrão FNDE, para atender população carente do Distrito, para atender população circunvizinha, e a declaração de utilidade e necessidade pública encontra-se fundamentada na alínea "i" do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º - Fica a Tesouraria do Município autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto com recursos previstos orçamentariamente no Programa Atividade 21, ação: 1.30, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.

Art. 3º - A desapropriação de que trata este Decreto é considerado de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8E7DE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede na Rua Coelho Rodrigues , nº 174, centro, Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua. Rui Barbosa, n°. 315 – centro, neste Município, e, do outro lado, Representando o senhor **PEDRO BILIU CORREIA ,** brasileiro, casado, agricultor , inscrito no CPF sob o nº. 066.578.184-91, domiciliado no Sitio Batinga s/n°, zona rural, município de Araripina, Estado de Pernambuco. resolvem de comum acordo, firmar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA**, com supedâneo nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem-se por objeto do presente instrumento a desapropriação de bem imóvel , uma área de terra situada no Sitio Batinga, medindo 8.000m² (oito mil quadrado) , sendo: frente **Leste** inicio no vértice V1 seguindo no sentido Sul até o

vértice V2, Estrada que liga Sitio Santo Antônio a BR- 316, medido 80,0m (oitenta metros) de largura; Lado **Direito**- SUL , do vértice V2 seguindo no sentido Oeste até o vértice V3, com terras o Sr. José Francisco de Sousa, medindo 100,0 (cem metros) de comprimento; **Fundos – Oeste ,** do vértice V3 seguindo no sentido **Norte** até o vértice V4, com terras do Sr. Pedro Biliu Correia, medindo 80,00m (oitenta metros) de largura**; Lado Esquerdo – Norte** do vértice V4 seguindo Leste até o vértice V1, com terras de Pedro Biliu Correia, medindo 100,00m de comprimento, fechando assim a poligonal totalizando 8.000 m² de área e um perímetro de 360,0m de comprimento; latitude: 07°38'44,84"S e Longitude: 40°27'05,65"0.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no laudo de avaliação efetivado pela Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo por meio da Portaria nº 042/2017, indenizará o Município de Araripina o Proprietário, em moeda corrente, a quantia de R$ 13.004,21 (treze mil e quatro reais, vinte e um centavos) pela desapropriação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – A quantia supramencionada, referente à contrapartida da desapropriação do imóvel, será disponibilizada para ao proprietário imediatamente após a assinatura do presente termo.

Parágrafo único. Fica designado o prazo de 08 (oito) dias, a contar da assinatura do presente acordo, para que o proprietário promova, às suas custas, a desocupação do imóvel, objeto do presente acordo.

E, por assim haver, entre si, ajustado e acordado o presente Instrumento Particular de Acordo em Desapropriação de Bem Imóvel para Fins de Utilidade Pública, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo descritas, a tudo presentes.

Araripina (PE), 30 de outubro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina

PEDRO BILIU CORREIA
CPF/MF n°.066.578.184-91
Proprietário

MARIA JOSÉ DA CRUZ
CPF/MF N°. 026.434.344-12
Esposa

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:45E49AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00048/2019
Pregão Presencial Nº. 00024/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Serviços

OBJETO: Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de obras e serviços de recolhimento de lixo e entulhos no município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 00024/2019, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: JOÃO VICTOR BRITO LIRA 13597438474, com sede na Rua um, 137, Vila santa maria, Araripina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.760.538/0001-53, no valor total, conforme proposta apresentada de 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 21 de Agosto de 2019.

PAULO TEONGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDAD0587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 0048/2019
CONTRATO Nº 00058/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de obras e serviços de recolhimento de lixo e entulhos no município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência (anexo I), tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO CPL/SEDE Nº 048/2019 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

Empresa Contratada: JOÃO VICTOR BRITO LIRA 13597438474, com sede na Rua um, 137, Vila Santa Maria, Araripina - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.760.538/0001-53**,,no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).**

Araripina, 22 de Agosto de 2019

PAULO TEONGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:77C4F65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:006/2019
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2019
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto Descr.: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Conclusão da quadra poliesportiva com vestiários padrão FNDE na escola Eduardo de Souza Carvalho – Sede do Município de Araripina, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital. E documentos constantes nos autos do processo**.**
Após o processo licitatório Nº 007/2019, comunica-se sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço global RAINIER LAGE SERRANA – ME CONSTRUTORA SERRANA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 26.765.462/0001-93** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$394.965,78(trezentos e noventa e quatro mil novicentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-

PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 24 de Setembro 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FDAE00A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 429/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Arcoverde/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – criado, em caráter permanente, pela Lei Municipal Complementar nº 07/2018 de 25 de junho de 2018, órgão de caráter consultivo, deliberativo e normativo, que tem por objetivo precípuo o assessoramento à elaboração e execução da política cultural pública municipal, composto por membros do Governo e da Sociedade Civil, vinculado à Secretaria de Cultura e Comunicação, tendo seu funcionamento regido por este Regimento, devendo o Poder Executivo viabilizar meios e assegurar condições para o pleno exercício de suas funções.

CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:
Representar a sociedade civil organizada de Arcoverde, junto ao poder público municipal, em assuntos que digam respeito à cultura.
Formular e propor ações para as políticas públicas voltadas para as atividades culturais no município.
Encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no que concerne aos recursos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Comunicação, destinados ao incentivo de todos os segmentos culturais do município, com vistas ao desenvolvimento pleno do cidadão e sua integração social.
Apresentar e discutir projetos que digam respeito à produção, ao acesso e à difusão da cultura em Arcoverde.
Aprovar e revisar periodicamente o Plano Municipal de Arcoverde.
Fiscalizar as ações relativas ao cumprimento das políticas culturais do município pelos órgãos públicos de natureza cultural, na forma deste regimento interno, e acompanhar as ações voltadas às atividades culturais do município.
Promover e dar continuidade aos projetos culturais de interesse do município, independentemente das mudanças de governo e/ou de seus secretários, fortalecendo as características e as diversidades culturais locais;
Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no município.
Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural e fomento para as atividades culturais no âmbito municipal.
Realizar estudos e pesquisas voltadas à identificação de problemas relevantes no cenário cultural do município, para a propositura de ações que visem sanar os mesmos, sempre de acordo com a realidade orçamentária do órgão competente.
Avaliar e acompanhar os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados para atividades culturais no município.
Planejar, deliberar e fiscalizar a aplicação de recursos na área cultural, propondo e acompanhando critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária da Secretaria de Cultura e Comunicação.
Preservar, atualizar, fiscalizar e salvaguardar os registros ligados a todos os bens do patrimônio cultural material e imaterial do município.
Convocar e estimular a criação de Conferências de Cultura Municipal de acordo com o calendário nacional.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CMPC de Arcoverde terá a seguinte composição:
13 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através das entidades e órgãos, nos seguintes quantitativos:
Secretaria de Cultura e Comunicação, 06 representantes, 03 titulares e seus respectivos suplentes, sendo um deles o seu Diretor Presidente;
Gabinete da Prefeitura, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria de Turismo e Eventos, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria de Assistência Social, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria Agricultura, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria de Saúde, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, 02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente;
Secretaria de Obras e Projetos Especiais,02 representantes, 01 titular e seu respectivo suplente.

13 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
Expressões Culturais de Matrizes Africanas, 02 representantes;
Expressões Culturais de Gênero, 02 representantes;
Artesanato e Moda, 02 representantes;
Livro Leitura e Literatura, 02 representantes;
Artes Cênicas, 02 representantes;
Musica, 02 representantes;
Técnicos e Produtores Culturais, 02 representantes;
Patrimônio, Memória e Pontos de Cultura, 02 representantes;
Artes Urbanas e Juventude, 02 representantes;
Expressões Culturais Tradicionais, 02 representantes;
Boi, Urso, Quadrilhas e Similares, 02 representantes;
Artes Visuais e Plásticas, 02 representantes;
Audiovisual, 02 representantes.

§ 1º A cada titular corresponderá um suplente oriundo do mesmo segmento representativo.
§ 2º Os representantes do poder público Executivo serão de livre escolha do Prefeito.
§ 3º Será considerado como existente, para fins de participação no CMPC, o segmento ou entidades em regular funcionamento no município há, pelo menos, 02 (dois) anos, comprovado e aprovadoem assembleia do segmento.
§ 4º Os representantes dos segmentos artísticos e entidades da sociedade civil serão eleitos mediante comissões criadas nas plenárias de cada segmento;
§ 5º A posse dos membros titulares e suplentes do CMPC deverá ser publicada em Diário Oficial.
§ 6º Constatada a vaga por uma das causas acima ou pedida à licença, o Presidente convocará de imediato o respectivo Suplente e tomará as

devidas providências para suprir a ausência durante o licenciamento ou, se for o caso, para completar o mandato do titular.
§ 7º O Suplente, uma vez convocado para o exercício temporário ou efetivo das funções do Titular ficará automaticamente sujeito às normas deste Regimento Interno.
§ 8º No caso de ausência às sessões do Plenário ou às reuniões das Comissões, o Conselheiro Titular deverá comunicar à Presidência do Conselho a justificativa por escrito, em até 48 horas antes, para que haja tempo hábil para convocação do Suplente.
§ 9º Na ausência do Conselheiro Titular, assumirá o respectivo Suplente.
§ 10º O Suplente em exercício também substituirá o Conselheiro Titular na Comissão à qual este pertencer.
§ 11º Aplica-se esta mesma disposição em caso de substituição definitiva.
Art. 4º A criação, extinção ou modificação de um segmento deverá ser solicitada mediante ofício à Presidência do CMPC, acompanhado de exposição de motivos e respeitada a composição mínima do conselho, para encaminhamento ao executivo municipal para as devidas providências.
Art. 5º O mesmo conselheiro e seu respectivo suplente não poderão representar dois segmentos dentro do Conselho.
Parágrafo Único. Caso haja duplicidade de representação, será considerada válida a primeira indicação que o conselheiro recebeu.
Art. 6º O CMPC elegerá dentre os seus membros titulares, por maioria simples, o Presidente(a), o Vice-Presidente(a) e Secretário(a) respeitando a paridade de gênero.
§ 1º O mandato do Presidente, terá duração de 02 anos, não sendo permitida recondução consecutiva, respeitando a seguinte sequência, um mandato do poder público, e outro da sociedade civil e só se extingue no momento da posse de seu sucessor.
§ 2º O mandato do Vice-Presidente e Secretário terão duração de 02 (dois) anos, não sendo permitida recondução consecutiva e só se extingue no momento da posse de seu sucessor.
§ 3º O mandato dos conselheiros e seus suplentes serão de 02 (dois) anos, permitindo 01 (uma) recondução consecutiva.
§ 4º A eleição para Presidente e Vice-Presidente será organizada e presidida pela comissão eleitoral, criada somente para esta finalidade, e será realizada sempre no mês de novembro, para vigorar nos próximos dois anos subseqüentes, com início de mandato previsto para janeiro de cada ano.
§ 5º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, e vigorará até quando informado os nomes dos representantes eleitos durante as plenárias de cada segmento para os próximos 02 (dois) anos, com início de mandato previsto para o mês de janeiro.
Art. 7º Os membros do CMPC não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público prestado ao Município, salvo ajuda de custo para locomoção para reunião e infraestrutura para cobrir eventuais despesas com viagens, hospedagem, alimentação, atividades de aperfeiçoamento e capacitação no exercício das atividades do Conselho. Garantindo as condições necessárias para o pleno funcionamento do CMPC.
Art. 8º Será substituído pelo governo municipal ou pela respectiva entidade representada o membro que:
Renunciar.
Cometer reconhecida falta grave.
Deixar de comparecer a 03(três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) intercaladas, anualmente, salvo por licença de saúde ou por motivo de força maior justificado por escrito ao Conselho ou em missão autorizada pelo mesmo.
Assumir qualquer cargo eletivo, em qualquer esfera de governo.
Deixar de representar o órgão público ou segmento artístico que o indicou.
§ 1º No caso do inciso II, a substituição será decidida pelo plenário em sessão extraordinária e pública, pelo voto aberto de 2/3 dos Conselheiros, assegurada ao Conselheiro ampla defesa, devendo a decisão e os motivos que levaram o Conselho a tomá-la serem comunicados, por ofício, ao órgão público, segmento ou entidade civil que representa.
§ 2º Serão consideradas faltas graves os atos ou pronunciamentos públicos não condizentes com a política de integração, direitos e garantias das pessoas assistidas, com o decoro público e com a probidade administrativa, desde que, devidamente apurados pela comissão de ética do CMPC.
§ 3º O conselheiro titular ou suplente que pretender concorrer a qualquer cargo eletivo de uma das 03(três) esferas do Poder deverá licenciar-se do Conselho no prazo de desincompatibilização fixado pela legislação eleitoral.
§ 4º Considera-se presente o membro titular, quando substituído pelo seu suplente.
Art. 9º Perderá o mandato o representante do Conselho que apresentar uma das seguintes situações:
Atuação irregular de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho.
Extinção de sua base territorial de atuação no Município.
Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, por consenso da maioria de 2/3 dos membros do CMPC.
Desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades do governo ou da sociedade civil.
Inexistência de sua finalidade principal, pela não prestação de serviços propostos na área da Cultura.
Incompatibilidade com os objetivos e finalidades do CMPC.
Renúncia.

§ 1º A perda do mandato dar-se-á por deliberação da maioria de 2/3 dos membros do CMPC, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, de decisão judicial, ou de qualquer cidadão, sendo assegurado o direito de ampla defesa.
§ 2º Declarada a vacância, tanto a sociedade civil quanto a governamental deverão respeitar o disposto no Art. 3º, inciso I e II e seus parágrafos definidos no regimento interno do CMPC que, após o julgamento dos méritos e aprovação por maioria simples, passará a integrar o Conselho até a próxima eleição a ser realizada.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10. O CMPC fica organizado nas seguintes instâncias:
DA DIRETORIA EXECUTIVA
Art. 11. A Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário.
Art. 12. Compete ao Presidente:
Representar o Conselho perante a sociedade e os órgãos do Poder Público em todas as suas esferas, respondendo por seu expediente, sem poder de deliberação.
Encaminhar aos órgãos competentes as diretrizes e determinações do conselho.
Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário, de acordo com a respectiva pauta, colocar as matérias em discussão e votação, anunciar os resultados, cabendo-lhe, em caso de empate nas votações, o "Voto de Qualidade".
Estabelecer, em conjunto com os conselheiros, a pauta de trabalho para as reuniões, sem prejuízo da inclusão de assuntos emergenciais.
Assinar, em conjunto com o Secretário, todos os atos do Conselho.
Apresentar ao Plenário, obrigatoriamente, as denúncias recebidas.
Encaminhar aos órgãos do Poder Público, em todas as esferas, bem como às entidades da sociedade civil, solicitação de informações ou providências que o Conselho julgar necessárias com relação à Política Municipal de Cultura e seus direitos.
Atribuir aos conselheiros tarefas específicas e delegar-lhes as funções de representação para atos e por prazos determinados.
Subscrever pareceres aprovados pelo Plenário sobre programas e projetos que envolvam instituições governamentais ou não.
Aceitar e/ou receber para o Fundo Municipal de Cultura – doações, legados ou qualquer outra receita, levando-os à apreciação e aval do Plenário.
Solicitar, semestralmente, aos órgãos públicos e privados informações sobre os valores repassados às instituições que atendam à Cultura e apresentar ao Conselho.
Proclamar as decisões tomadas, efetuar as comunicações e expedir resoluções, de acordo com as deliberações do CMPC.
Fazer recomendações e moções a serem submetidas ao Plenário.
Instituir comissões de caráter permanente ou provisório, após aprovação do Plenário.
Decidir sobre as questões de ordem, submetendo-as, previamente, à consideração do Conselho, quando omisso no Regimento.

Comunicar através de ofício aos conselheiros que, injustificadamente, faltaram a segunda reunião (consecutiva) ou a quarta (intercalada) que o mesmo será substituído no Conselho, caso ocorra mais uma ausência, conforme este Regimento.
Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.
Praticar os demais atos que se fizerem necessários para atingir os objetivos do CMPC.
Garantir o andamento dos trabalhos e a livre manifestação em plenário, permitindo a presença da sociedade civil sem direito a voto;
- Manter a ordem das sessões de conformidade com este Regimento Interno; - Encaminhar as solicitações e proposições das Comissões e dos Conselheiros; - Desempatar as votações, nos termos deste Regimento;
- Encaminhar, quando necessários ou por solicitação do Pleno, os atos do Conselho aos quais se devam dar conhecimento às Autoridades ou publicação nos Meios de Comunicação Oficial do Município;
- Propor alterações no Regimento Interno;
- Participar, quando entender oportuno, sem direito a voto, das Comissões ou dos Fóruns Permanentes;
- Criar Comissões e nomear seus membros, a pedido dos Conselheiros;
- Autorizar despesas e pagamentos;
- Receber e mandar processar as comunicações de licença e as convocações de Suplentes; - Baixar normas, ouvindo o Pleno, visando a disciplinar e aperfeiçoar os trabalhos do Conselho;
- Submeter os casos omissos ao Pleno;
- Exercer, por decisão do Pleno, outras funções diretivas não previstas neste Regimento;

Art. 13. Compete ao Vice-Presidente:
Substituir e representar o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários.
Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente.
Assessorar o Presidente em seus atos.

Art. 14. Compete ao Secretário:
Lavrar as atas de reuniões, responder pela organização da papelaria e documentos, coordenar relator e revisor dos trabalhos da mesa de reunião.
Enviar as notificações e prepara a agenda para as reuniões do CMPC.
Preparar o Relatório Anual para a primeira reunião do Conselho do ano
Registrar de expediente emitido e recebido
É responsável pela elaboração e distribuição das minutas e para a distribuição das decisões tomadas pela Assembleia
Dirigir e coordenar a distribuição de documentos, informações externas oficiais, relações públicas, etc.
Compete substituir o Presidente e Vice Presidente em seus impedimentos e ausências;
Assessorar o Presidente na direção geral do Conselho;
Exercer, por delegação do Presidente ou do Pleno, outros encargos permitidos por este Regimento;
Supervisionar o trabalho dos funcionários do Conselho;
Receber, protocolar, preparar e encaminhar o expediente interno e externo do Conselho;
Organizar a pauta das sessões, submetendo-as à aprovação do Presidente;
Tomar as providências necessárias à instalação e ao funcionamento das sessões em geral;
Proceder à leitura das atas das sessões do Pleno para discussão, assinando-as juntamente com o Presidente, depois de aprovadas;
Auxiliar o Presidente na distribuição de processos.
Fixar horário e local das sessões;
Exercer outras atividades correlatas.

Art. 15. Compete ao Conselheiro além dos decorrentes deste Regimento Interno e dos próprios direitos relativos ao exercício da função:
Tomar parte nas atividades do Conselho, relatar processos e expedientes, dar parecer, requerer diligências, solicitar vistas de processos e apresentar proposições;
Votar e ser votado para os cargos do Conselho, se não houver impedimento;
Comparecer às sessões do Conselho e Comissões às quais pertençam e àquelas para as quais forem convidados sem direito a voto;
Colaborar para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho;
Representar o Conselho quando designado pelo Presidente;
Propor a criação de Comissões;
Requerer votação de matéria em regime de urgência;
Requisitar à Secretaria Geral as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;
Executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência e pelo plenário;
Encaminhar e justificar pedido de licença quando tiverem de ausentar-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos dos trabalhos do Conselho;
Apresentar proposições para alterações no Regimento Interno.
Participar das reuniões, justificando, antecipadamente, suas faltas e impedimentos;
Discutir e votar a matéria da ordem do dia, constante da pauta;
Relatar, na forma e no prazo fixado, o processo que lhe for atribuído;
Proferir voto em separado, escrito e fundamentado, quando divergir do voto do relator;
Pedir vistas aos processos, antes de iniciada sua votação;
Requerer preferência para a votação de matéria incluída na ordem do dia;
No caso de ausência às sessões do Pleno ou às reuniões das Comissões, o Conselheiro Titular deverá comunicar à Presidência do Conselho a justificativa por escrito, em até 48 (quarentae oito) horas antes, para que haja tempo hábil para convocação do Suplente.
Na ausência do Conselheiro Titular, assumirá o respectivo Suplente.
O Suplente em exercício também substituirá o Conselheiro Titular na Comissão à qual este pertencer.
Aplica-se esta mesma disposição em caso de substituição definitiva.

DO PLENÁRIO

Art. 16. O Plenário, órgão máximo do Conselho, é soberano para deliberar sobre as matérias de sua competência legal e é integrado por todos os seus membros.
Art. 17. Será recomendável aos suplentes do CMPC a participação nas reuniões, conjuntamente com os respectivos titulares, sem direito a voto, salvo se estiverem representando os mesmos.
Art. 18. O Plenário do CMPC poderá se instalar com qualquer quórum, usando-se, nestes casos o quórum de maioria simples para votações e aprovações.
§ 1º Para aprovação do tema ou da versão final dos editais do Fundo Municipal de Cultura e para assuntos de relevância, o quorum mínimo de instalação e votação será cinqüenta por cento mais um de seus membros.
§ 2º Quando se tratar de matérias relacionadas com a alteração da Lei de criação ou do Regimento Interno do Conselho, com o orçamento municipal ou com o afastamento de qualquer conselheiro, o quorum mínimo de instalação e votação será de 2/3 (dois terços) de seus membros.
§ 3º Caberá à plenária deliberar quando o assunto em pauta será considerado como "relevante" demandando assim a utilização do quórum constante no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 19. Compete ao Plenário:
Eleger um Presidente, um Vice–Presidente, um Secretário respeitando-se a paridade por maioria simples.
Garantir a alternância da presidência do Conselho entre o poder público e a sociedade civil, com mandato de 02 (dois) anos.
Indicar e eleger os membros das comissões especiais de trabalho, Permanentes ou Temporárias, deliberando sobre as normas para a formação das mesmas.
Deliberar sobre a constituição e destituição das comissões.
Deliberar sobre as propostas e/ou projetos desenvolvidos pelas comissões bem como os pareceres por elas emitidos.
Apresentar recomendações ou orientações pertinentes às matérias de sua competência a serem desenvolvidas pelas comissões para posterior decisão.
Deliberar sobre a programação e as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura – FMC, acompanhando e fiscalizando sua aplicação.

Analisar, votar e apresentar emendas a este Regimento, se necessário, bem como deliberar sobre os casos omissos.
Deliberar, apresentar emenda, votar e aprovar os editais de projetos culturais apresentados ao CMPC.

Art. 20. A votação será nominal e cada membro titular terá direito a 01 (um) voto.
Art. 21. O conselheiro suplente será automaticamente chamado para exercer o mesmo voto, quando da ausência do respectivo titular.
Art. 22. Havendo voto divergente, este poderá ser registrado em ata, a pedido do conselheiro que o proferiu.
Art. 23. Não poderá haver voto por delegação.
Art. 24. As deliberações e/ou decisões do Conselho serão consubstanciadas em atas, resolução ou outras modalidades, assim como todas as exposições dos trabalhos da reunião.
§ 1º As atas deverão ser publicadas, após sua aprovação, no site da PMA e em outros sites e/ou blogs de interesse coletivo, visando torná-las públicas.
§ 2° Caberá ao poder público municipal a manutenção e atualização das informações do CMPC nos sites e blogs por ele utilizados.
Art. 25. As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por intermédio de algum de seus conselheiros, e deverão constar da ordem do dia e sendo discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.
Parágrafo Único. Por deliberação do Plenário a matéria apresentada poderá ser discutida e votada em reunião extraordinária ou ser encaminhada para análise das comissões.
Art. 26. Os trabalhos do Plenário terão a seguinte seqüência:
Verificação da presença e da existência do quórum para a sua instalação, quando necessário.
Leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior.
Apresentação, discussão e votação das matérias que constarem da pauta;
Aprovação da pauta para a reunião seguinte.
Franqueamento da palavra para informes e comunicações breves, com tempo previamente estipulado; preferencialmente de 03 minutos.
Art. 27. As reuniões do Conselho realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário anual aprovado pela plenária no mês de janeiro de cada ano e, extraordinariamente, desde que convocada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente, ou quando solicitadas por 1/3 dos membros do Conselho.
Parágrafo Único. Fica a cargo do Presidente em exercício convocar a reunião para elaboração do calendário anual e reuniões do Conselho
Art. 28. O horário máximo de tolerância para o início da reunião será de 20 (vinte) minutos, sendo então refeita a chamada para averiguação de quórum mínimo, caso não havendo quórum a reunião será suspensa e caberá ao presidente convocar uma nova reunião.
Art. 29. A pauta das reuniões subseqüentes deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário na reunião anterior, sem prejuízo de inclusão de outros assuntos que se fizerem necessários, podendo ser alterada em caso de urgência, ou de relevância por voto da maioria simples.
Art. 30. Será publicado no Diário Oficial da AMUPE o calendário anual das reuniões ordinárias no início de cada ano.
Art. 31. As convocações e pautas das reuniões extraordinárias, em qualquer tempo, serão publicadas no Diário Oficial da AMUPE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
Art. 32. É facultado ao Presidente, ou a qualquer conselheiro solicitar o reexame por parte do Plenário de qualquer resolução normativa lavrada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza, desde que tal solicitação seja aprovada pela maioria dos membros presentes no Plenário do CMPC.
Art. 33. As sessões do Plenário do CMPC terão duração de até 02 (duas) horas, cabendo 02 (duas) prorrogações, de 30 (trinta) minutos cada, se necessário.
Art. 34. As sessões do Plenário do CMPC, ordinárias ou extraordinárias, deverão ter ampla divulgação e acesso assegurado ao público.

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 35. Cada segmento que compõe o CMPC poderá criar em seu respectivo Colegiado Setorial que será composta por agentes culturais pertencentes ao segmento, cujo representante e coordenador deverá obrigatoriamente ser o conselheiro eleito para representar o segmento dentro do conselho.
Parágrafo Único. Cada conselheiro se responsabiliza por agendar reuniões periódicas com seus respectivos Colegiados Setoriais com objetivo de prestar contas sobre os atos praticados no Conselho e trazer informações e propostas para a Plenária.

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO, PERMANENTES OU TEMPORÁRIOS

Art. 36. O CMPC será integrado por 03 (três) Comissões Temáticas:
Comissão de Projetos Culturais – destinada a assessorar o Plenário, de forma técnica, na análise de projetos, editais e pareceres relativos a assuntos culturais.
Comissão de Orçamento e Finanças – destinada a assessorar o plenário, de forma técnica e fiscalizadora, nos assuntos financeiros e orçamentários.
Comissão de Ética – destinada a assessorar o Plenário na avaliação da conduta e as ações dos conselheiros, dentro e fora do conselho, cabendo propor ao Plenário a aplicação de advertências e/ou sanções.

§ 1º Cada Comissão Temática será integrada por 04(quatro) conselheiros, paritariamente, que deverão eleger entre seus membros um coordenador e um relator.
§ 2º As Comissões deverão apresentar relatórios de suas atividades e submetê-lo ao Plenário.
§ 3º Cada Comissão poderá convidar pessoas de notório saber para assessorá-la, desde queaprovada pelo Plenário.
Art. 37. A existência das Comissões Temáticas não invalida a criação de Comissões Especiais de caráter provisório ou até a criação de novas Comissões Temáticas para tratar de assuntos específicos de interesse do CMPC.
Parágrafo Único. As Comissões Especiais serão compostas preferencialmente por quatro membros do CMPC, paritariamente, podendo este número ser ampliado por deliberação do Plenário.

CAPÍTULO V
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 38. A Conferência Municipal de Cultura - CMC, entidade ligada ao Conselho Municipal de Política Cultural e integrante do Sistema Municipal de Cultura de Arcoverde, criado com base na Lei Municipal Complementar 07/2018, é uma articulação municipal permanente de agentes culturais e entidades não governamentais, organizações da sociedade civil, movimentos populares e entidades privadas que representam os profissionais das áreas e atividades da cultura e das que atuam na defesa de direitos difusos e coletivos, acima de distinções religiosas, étnicas, ideológicas, partidárias ou gênero à cooperação com órgãos governamentais nacionais e internacionais para a consecução de seus objetivos.
§ 1° Pela sua natureza, o Conferência Municipal de Cultura - CMC não tem personalidade jurídica formal e atua encaminhando e fazendo valer as decisões deliberadas em Assembleia Geral, como consenso representativo da comunidade cultural do município de Arcoverde.
§ 2° A Conferência terá caráter consultivo e propositivo, é composto, originalmente, pelo conjunto de colegiados setoriais vinculados à cada segmento cultural representado no Conselho Municipal de Política Cultural de Arcoverde.
Art. 39. Conferência Municipal de Cultura - CMC de Arcoverde, é soberano na sua organização e estrutura de funcionamento, assim como na eleição de sua composição e diretoria.
Art. 40. A CMC determinará suas atividades pelos seguintes princípios fundamentais:
Compromisso com os dispositivos da Constituição Federal, sobretudo no que concerne ao controle social na execução e formulação de políticas públicas de cultura.
Compromisso com a reivindicação pelo rigoroso cumprimento da legislação federal específica da cultura, bem como suas versões estaduais e municipais.
Respeito à identidade, à autonomia e a dinâmica própria de cada membro à luz da ética e do que rege a constituição federal.

Compromisso com a liberdade de expressão em todas as suas formas de arte e cultura, respeitando a sua diversidade étnica, gênero, orientação sexual, liberdade religiosa e suas transversalidades.
Art. 41. São objetivos da CMC:
Assessorar o Conselho Municipal de Política Cultural no cumprimento de seus objetivos, encaminhando propostas e sugestões deliberadas em assembleias.
Funcionar como um espaço aberto de diálogos de todos os agentes e entidades interessados na cultura do município.
Contribuir para o cumprimento do desenvolvimento pleno da cultura e da cidadania a partir da realização das políticas públicas e de fomento em âmbitos municipal, estadual e nacional, com ênfase à cultura regional.
Cooperar para o cumprimento pelo poder público e pela sociedade, do dever constitucional de assegurar o acesso de todas as manifestações culturais.
Fomentar a conscientização, visando estabelecer a melhoria qualitativa e quantitativa das manifestações culturais de Arcoverde.
Fomentar a conscientização e difusão da cultura do município, privilegiando sempre que possível os fazedores da cultura local visando estabelecer a melhoria qualitativa e quantitativa das manifestações culturais de Arcoverde.
Fomentar e promover o respeito e a defesa da diversidade cultural.
Art. 42. O CMC se reunirá através de assembleias gerais formadas pelos colegiados setoriais dos segmentos culturais do Conselho, garantindo a livre participação à quaisquer interessados, que terão por objetivo debater as políticas da área cultural, propondo ações e medidas de interesse coletivo, através de encaminhamento à presidência do CMPC.
Parágrafo Único. A convocação para a assembleia da Conferência deverá ser feita com ampla divulgação junto à sociedade preferencialmente através da imprensa local, garantido o estímulo à participação dos segmentos, agentes culturais e entidades em geral.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. A Secretaria de Cultura e Comunicação prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMPC.
§ 1º As despesas do CMPC da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos financeiros consignados em dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Comunicação e deverão estar previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA).
§ 2º Vincular as despesas do Conselho e da Conferência ao fundo municipal de cultura
§ 3º Garantia de Infraestrutura para pleno funcionamento do conselho.
Art. 44. Por ocasião da posse do CMPC, serão convocados todos os membros titulares e suplentes.
Art. 45. Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e/ou religiosas nas atividades do CMPC.
Art. 46. Nenhum membro do CMPC poderá agir em nome do conselho sem sua prévia delegação.
Art. 47. As ausências do conselheiro a qualquer outro serviço ou função no âmbito do Município de Arcoverde, serão justificadas quando houver convocação para o seu comparecimento ao CMPC ou participação em diligências ordenadas por ele.
Art. 48. Tanto o CMPC quanto o FMCC determinarão suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.
Art. 49. Aos novos conselheiros que tomaram posse em 21 de fevereiro de 2019, não se aplicará à regra constante no art.6º § 4º deste regimento, fica estipulado que o prazo do mandato destes será de 21 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro 2020.
Art. 50. As situações supervenientes não previstas neste Regimento, oriundas de Leis ou Decretos ou de manifesto interesse público ou administrativo reconhecido pelo Pleno, deverão ser incorporadas a este Regimento na forma de alteração e conforme previstas por ele, passando a vigorar desde a data de sua publicação.
Art. 51. O Plenário decidirá sobre os casos omissos e dúvidas de interpretação do Regimento, sempre, por maioria simples dos seus integrantes.
Art. 52. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:950E1768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 093/2019. Processo Licitatório n° 021/2019. Carta Convite n° 003/2019. Supressão do Valor, cujo objeto trata-se da **Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, por meio de pessoa física ou jurídica, para suprir as necessidades das Escolas Municipais e suas Unidades Executoras - UEX**, observando-se o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. A supressão em comenta representa uma diminuição no percentual de 20% do valor inicial compactuado de **R$ 3.440,00**, (**três mil, quatrocentos e quarenta reais**) passando a vigorar a partir da assinatura deste termo, no montante mensal de **R$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais).** O valor suprimido será no valor de **R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)**.

Belo Jardim, 04 de outubro de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA,
Secretaria Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:DAA7005B

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00034/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria de Obras deste Município. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00125/2019. Contratado: Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Valor R$204.677,48. Vigência: de 30/09/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 30/09/2019. Contrato Nº: 00130/2019. Contratado: Y M S da Silva. CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor R$230.857,69. Vigência: de 30/09/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 30/09/2019

CICERO NUNES DE SOUZA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7A1D916A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE COSTURA

Processo N.º 068/2019. **Pregão Presencial N.º** 041/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas de costura para atender as necessidades da Secretaria de

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Valor Máximo:** R$ 20.720,00**. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 29/10/2019 às 09:00. O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: **https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes** ou através do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 16 de outubro de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AE05AE4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

DESPACHO

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO Nº 053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Bom Jardim/PE, CNPJ Nº 10.293.074/0001-17, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº 053/2019**, **Pregão Presencial nº 011/2019**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar e universitário, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim, nos termos da resolução n° 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Trata-se de análise de recurso interposto pela Empresa **G CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** em razão de sua desclassificação do Certame. Conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, ante o exposto, a CPL mantém a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.888.179/0001-81**; G CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF Nº 04.416.025/0001-70; **MATOS E REBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.548.947/0001-28, por não apresentarem a composição dos custos, e mantém **a CLASSIFICAÇÃO** das empresas **GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.794.511/0001-34**; LINSERV SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ/MF Nº 20.401.718/0001-05, por apresentarem a composição dos custos, nos termos do item 9.1.2 do Edital. Fica a data da sessão para a fase dos lances, marcada para o dia **22/10/2019** às **09:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156. Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 15 de outubro de 2019.

LUCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:64082BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 12/10/2019, e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa paraconstrução do Mercado Público do Distrito de Bizarra localizado neste município,com material e mão-de-obra da empreiteira, **Onde se Lê: Processo Licitatório Nº 056/2019, Tomada de Preços Nº 009/2019, Leia-se: Processo Licitatório Nº 059/2019, Tomada de Preços Nº 012/2019, mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente .**

Bom Jardim/PE, 15 de outubro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A411C7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 056/2019. CPL Pregão Nº 014/2019. Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Bom jardim/PE. Valor Máximo Total: Valor do ITEM da COTA PRINCIPAL (75%) (68): R$ 218.940,30 (duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos); Valor do ITEM da COTA RESERVADA (25%) (68-A): R$ 72.862,20 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); Somatório dos ITENS EXCLUSIVOS (de 1 a 67, de 69 a 72): R$ 465.522,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Totalizando o valor de R$ 757.324,90 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) . Data e Local da Sessão de Abertura: 01/11/2019 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 15 de outubro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5ED95CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
LEI N° 1041/2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como Emenda Constitucional n° 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2020, o orçamento será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - prioridade das metas da administração municipal;

II - estrutura, organização e elaboração dos orçamentos;

III - receitas e das alterações na legislação tributária;

IV - despesa pública;

V - orçamentos dos fundos;

VI - dívidas e do endividamento;

VII - trabalho voluntário;

VIII - disposições gerais e transitórias.

Seção II
Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Categoria de programação, os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial:

Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

Ações, são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de Governo;

Operação Especial, corresponde as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos, como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

V - Execução Orçamentaria o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

VI - Execução Financeira o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

VII - Riscos Fiscais, são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

VIII - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

IX - Contingência Passiva, é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade.

CAPITULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 3º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 4º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

Art. 5º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas Públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais (AMF), que poderão ser revistas em função de modificação na política Macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 6º. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadas, no decorrer do exercício de 2020.

Seção II
Do Anexo de Prioridades

Art. 7º. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal constam do Anexo de Prioridades, com a denominação de ANEXO I, onde constam as escolhas do governo e da sociedade.

Art. 8º. Fica permitido o detalhamento das prioridades para 2020, estabelecidas nesta Lei, por meio de anexo específico da Revisão Plano Plurianual 2018/2021, diante do prazo estabelecido no inciso II do § 1o do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Seção III
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 9º. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido §1º do art.4 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

I - Demonstrativo: Metas Anuais

II - Demonstrativo: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo: Metas Ficais Atuais Comparadas com as metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo: Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo: Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 10. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receitas estimadas, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 11. Na proposta Orçamentária serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênio, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da LOA ser superiores a estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Seção IV
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 12. O Anexo de Riscos Fiscais, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas publicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem e integra esta Lei por meio do ANEXO III.

Art. 13. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5° da Lei Complementar nº101/ 2000.

Seção V
Da Avalição e do Cumprimento de Metas

Art. 14. Durante a execução orçamentaria, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria - RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os consórcios públicos, dos quais o Município faz parte, são obrigados a encaminhar a documentação necessária à consolidação dos dados para elaboração RREO e do RGF, nos prazos estabelecidos, de conformidade com MCASP e com a portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 15. Se verificado, ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta lei.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

Seção I
Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 16. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

Art. 17. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2020:

I - Mensagem;
II - Projeto de Lei;
III - Anexos.

§1˚ O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8˚, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal n˚ 4.320/64.

§ 2˚ A composição dos anexos de que trata o inciso III do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;

II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;

III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2017 e 2018, bem como a orçado para 2019;

IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2017 e 2018 e fixada para 2019;

V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2020, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária, destinadas às ações e serviços de saúde;

VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;3

IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;

X - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

XI - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;

XII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;

XIII - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;

XIV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64.

XVI - Detalhamento da despesa (QDD)

§ 3º. A mensagem, de que trata o inciso I do caput deste artigo conterá:

I - Analise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas.

§4º. Conterá dotação para reserva de contingência, no valor, mínimo, de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista

para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§5º. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência até 30 de setembro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondentes poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias ou, a qualquer tempo em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

§6º. Poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

§7º. Poderá computar na receita operação de crédito autorizada por lei específica ou na própria lei orçamentária, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 18. No texto da lei orçamentária, constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de até quarenta por cento do total do orçamento.

Art. 19. Constarão da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes no Projeto de Revisão da Lei do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

Seção II
Da organização dos Orçamentos

Art. 20. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como os das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 21. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção III
Das alterações e do Processamento

Art. 22. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido a sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

Art. 23. As emendas deverão ser compatíveis com o PPA em vigor e ser indicadas as fontes de recursos para execução das dotações respectivas.

Art. 24. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse publico, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, consoante disposições do § 1° do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Art. 25. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 26. Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos a sanção do Prefeito impressos e na forma do art.17 desta Lei.

Art. 27. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Poder Legislativo, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei orçamentária de 2020 pela própria Câmara de Vereadores, até a data da sanção.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem a Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 29. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e autorização da Câmara de Vereadores.

Art. 30. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 31. O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de um mesmo órgão orçamentário, será feita por Decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para o referido órgão.

Art. 32. A transposição, transferência não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei orçamentária ou em créditos adicionais.

Art. 33. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentarias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2020.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção Única
Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Tributária

Art. 34. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:
I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II - variações de índices de preços;

III - crescimento econômico;

IV - evolução da receita nos últimos três anos.

Paragrafo único. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projetados do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 35. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 36. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 37. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2˚ do art. 14 da Lei Complementar n˚ 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

Art. 38. A reestimativa de receita na LOA, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1 do art. 12 da Lei Complementar nº101, de 2000.

§ 1º Para cumprimento do disposto no § 3°do art. 12 da Lei Complementar n °. 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2018.

§ 2º Por meio de Lei, no decorrer do exercício de 2020, poderá haver reestimativa da receita de operações de crédito, para viabilizar o financiamento de investimentos.

CAPÍTULO V
DA DESPESA PÚBLICA

Seção I
Das despesas com pessoal

Art. 39. Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 40. Observado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos;

III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 41. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 42. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 43. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n˚ 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 44. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

Seção II
Das Despesas com a Seguridade Social

Art. 45. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência e a assistência social.

Subseção I
Das Despesas com Previdência Social

Art. 46. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.

Art. 47. Serão incluídas dotações no orçamento de 2020 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS, vindos de exercícios anteriores.

Art. 48. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 49. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 50. Fica autorizado o Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Art. 51. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei a Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o RPPS e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequa- lá às normas e disposições de Lei Federal, dentro do exercício de 2020.

Subseção II
Das Despesas com Ações de Saúde e Serviços Públicos

Art. 52. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados a realização das ações e dos serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

§ 1º. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº141, de 2012.

§ 2º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2020, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 53. Serão publicados na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores, o Anexo nº 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria (RREO) que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos da saúde a cada bimestre do exercício, bem como, disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação.

Art. 54. A transferência de dados ao SIOPS - Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificado digital, de responsabilidade dos titulares de Poder e órgão, nos termos da legislação federal específica.

Art. 55. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art.56. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária, nos termos da lei.

Subseção III
Das Despesas com Assistência Social

Art. 57. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal, o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Politica Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

§ 1º. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica (PSB) está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial (PSE) destina-se as ações de caráter protetivas.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art.58. Constarão do orçamento dotações destinadas a execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art.59. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art.60. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do FMAS.

Art.61. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente a disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção III
Das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art.62 As prestações de contas anuais de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores aos órgãos de controle, serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no paragrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art.63. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores, o Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Parágrafo único. Integrará o Orçamento do município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante a vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Seção IV
Dos suprimentos para o Legislativo e Orçamento do Poder Legislativo
Subseção I
Dos Repasses de Recurso à Câmara Municipal

Art. 64. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, devendo a Câmara providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subseqüente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n˚ 101/2000.

Parágrafo Único. Especificamente no primeiro trimestre de 2020, os repasses dos duodécimos ao Legislativo poderão ser feitos na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2019, devendo ser ajustada em abril de 2020, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

Subseção II
Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 65. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2020 será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2019, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Seção V
Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 66. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2020.

Art. 67. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

§ 1º. Os recursos advindos de convênios, nos termos do *caput* desta Lei, servirão como fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para programas vinculados ao objeto do convênio.

§ 2º. A celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de parceria junto à união serão registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

Seção VI
Das Transferências de Recursos, dos Consórcios Públicos e das Subvenções

Subseção I
Transferências de Recursos a Instituição Privadas

Art. 68. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura (OCCI), na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, e da Resolução T.C. Nº 001/2009 de 01.04.09 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de agosto de 2019;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2˚ Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1˚ conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2020, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§6˚ As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

Subseção II
Transferência Financeira à consórcios Públicos

Art. 69. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceira e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica, bem como, Resolução do TCE-PE nº 34 de 09 de novembro de 2016, demais disposições legais aplicáveis.

§1˚ Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal n˚ 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017 e da Portaria STN nº 274 de 2016, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2˚ Para atender ao disposto no caput do art.50 da LRF, o consórcio adotará sistema de contabilidade e orçamento público compatível com o da Prefeitura, para propiciar a consolidação das contas dos poderes e órgãos e fornecer, à Contabilidade Central do Município, todas as receitas e despesas, discriminadas por atividades, projetos e elementos.

§3˚ Até 5 (cinco) de setembro de 2019 o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento que será custeada pelo o Município, para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

§4˚. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentaria do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

Seção VII
Dos Créditos Adicionais

Art.70. Os créditos adicionais e especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por meio de decreto, não sendo possível a Lei Orçamentária Anual autorizar percentual superior à l0% de créditos adicionais e especiais e suplementares, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/ 64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.
§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

Art. 71. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 72. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida no Manual de Procedimentos Orçamentários, aprovados pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro 2016 e a classificação funcional estabelecida na Portaria MOG, nº 42 de 1999 e suas atualizações.

Art.73. Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na lei orçamentária.

Art. 74. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 75. Com fundamento no inciso VI do art.167 da Constituição Federal, ficam autorizado alterações e inclusões dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Art. 76. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por oficio ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o credito por meio de Decreto e comunicar a Câmara de Vereadores.

§ 1˚ O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que terá saldo anulado no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.
Art. 77. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3s do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção VIII
Do Apoio aos Conselhos e Transferência de Recursos aos Fundos

Art. 78. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o caput deste artigo deverão ser entregues ate o dia 5 (cinco) de setembro de 2019, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de PPA vigente e na proposta orçamentária para 2020.

Art. 79. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

Art. 80. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável.

§ 1˚ Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

§ 2˚ Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 3˚ Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

Seção IX
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 81. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.
Art. 82. Para efeito do disposto no § 3˚ do art. 16 da Lei Complementar n˚ 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e o Decreto 9.412 de 18.06.2018 e atualizações posteriores.

Art. 83 Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados as finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 84. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5.º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 85. Não são objetos de limitações às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Municípios, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.

Art. 86. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

CAPÍTULO VI
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS

Seção Única
Dos orçamentos dos fundos

Art. 87. Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1˚. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, terão até o dia 5 (cinco) de setembro de 2019 para encaminhar os planos de aplicação ou proposta parciais do orçamento respectivos, para inclusão na proposta orçamentária para 2020.

§ 2˚. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3˚. É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 88. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 89. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o parágrafo 1º do art. 79 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 90. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2020, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V - os demais fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VII
DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I
Dos Precatórios

Art. 91. O orçamento para o exercício de 2020 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 2º e 3˚ do art. 100 da Constituição Federal com redação alterada pela Emenda Constitucional Nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.
Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2019, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2020, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 92. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor máximo idêntico ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Seção II
Da celebração de operações de crédito

Art. 93. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2020, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2020, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar n˚ 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal.

Art. 94. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.
§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

Seção III
Das OSs e das OSCIPs

Art. 95. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão observar as disposições da Lei nº 12.973, de 26 de dezembro de 2005.

Seção IV
Equilíbrio das Contas Públicas e dos Restos a Pagar

Art. 96. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º101, de 2000, considera-se contraída a obrigação da despesa no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
Parágrafo Único. No caso das despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações de serviços cujo pagamento deverá ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 97. Deverá ser seguida programação financeira e cronograma de desembolso para monitoramento da gestão, para evitar desequilíbrios entre receitas e despesas, nos termos do art. 8º da LRF.

Art. 98. O Chefe do Poder Executivo deverá ordenar o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei.

Art. 99. Serão anulados os empenhos inscritos em restos a pagar referentes a obrigações que tenham sido transformadas em dívida fundada.

Art. 100. Os saldos dos empenhos feitos por estimativa, após a liquidação de todas as despesas do exercício de 2019, deverão ser anulados.

Art. 101. Fica o Poder Executivo autorizado a anular empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo prescricional de 5 (cinco) anos estabelecido pelo Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

CAPÍTULO VIII
DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Seção Única
Do Trabalho Voluntário

Art. 102. O Poder Executivo poderá criar programas de voluntariado, mediante lei específica, com o objetivo de fomentar o voluntariado no âmbito municipal, mediante o aproveitamento dos Munícipes, que se dispuserem a contribuir com as ações desenvolvidas pela Administração Municipal.
§ 1°. O cidadão voluntário de que trata o *caput* poderá participar de todos os serviços públicos prestados pela Administração, desde que se mostre apto para tal atividade.

§ 2°. A participação do voluntário não gera vínculo de qualquer natureza com o Município, seja trabalhista, previdenciário ou afim.

§ 3°. O cidadão participante do programa poderá ser desligado a qualquer tempo, a pedido ou por ato do Poder Executivo Municipal, sem necessidade de justificativas prévias e sem direito a percepção de qualquer indenização.

§ 4º. É vedada a exigência/imposição de carga horária diária/mensal mínima em relação aos serviços voluntários disponibilizados pelo cidadão em prol do Município, sob pena de caracterização de vinculação laboral indevida e consequente responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazo, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária

Art. 103. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2019 e devolvida para sanção até 05 de dezembro do mesmo ano, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 104. Caso o Projeto da Lei orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada em 2020 para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de prevenção a desastres classificadas na Subfunção Defesa Civil;

III - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;

IV - execução dos programas finalísticos e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 105. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 106. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 107. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1˚ do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018/2021, referente ao exercício de 2020, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 108 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de setembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:43C60CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
LEI Nº 1042/2019

Autoriza o Poder Executivo do Município de Bom Jardim a proceder com o parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, visando a recuperação de Créditos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Bom Jardim autorizado a promover campanha destinada à recuperação de créditos municipais junto aos contribuintes inadimplentes com a Fazenda Pública e inscritos na Dívida Ativa, através de parcelamento em até 60 (sessenta) meses, referente a débitos fiscais e quaisquer outras naturezas, incluindo pagamento de multas, devolução aos cofres públicos e outros encargos oriundos de processos administrativos ou judiciais.

Art. 2º Deverá ser formalizado Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, constituindo-se o mesmo em título executivo extrajudicial, com as implicações previstas na legislação processual civil.

Parágrafo único. Os valores confessados e inclusos no Parcelamento de Dívida não poderão ser objeto de novos Parcelamentos.

Art. 3º O parcelamento deverá ser feito em parcelas mensais e o valor da parcela mensal não poderá ser inferior a:
I – R$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa física; e
II – R$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de pessoa jurídica.

Art. 4º O atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento das parcelas de que trata esta lei ensejará o vencimento antecipado do saldo remanescente e o imediato envio do título à Procuradoria Municipal para ajuizamento das ações pertinentes.

Art. 5º A adesão ao Parcelamento previsto nesta Lei deverá ser requerida pelo Devedor até o dia 30 de dezembro de 2019.

Art. 6º Caso os devedores não solicitem a adesão ao Parcelamento desta lei, ficarão impedidos de receber Alvarás, Licenças de Funcionamento e outros documentos de competência do Município.

Parágrafo Único: Os devedores que aderirem ao Parcelamento poderão solicitar Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, desde que esteja em dia com os pagamentos do parcelamento, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

Art. 7º O pedido de parcelamento implica na confissão irrevogável e irretratável dos débitos e na expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial para discussão do crédito tributário.

Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto regulamentar para sanar qualquer omissão.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 10 de outubro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:52C60B10

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 082/2019

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas para vários Serviços,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3, da Lei Municipal nº 746/1999,

RESOLVE, CONTRATAR OS SERVIDORES ABAIXO SELECIONADOS:

Nome	CPF	Função
ALEXANDRE MAGNO DA CUNHA ARRUDA	701853194-24	AGENTE ADMINISTRATIVO
BARBARA SOUZA DO NASCIMENTO	111486374-27	NUTRICIONISTA
COSMA LEONCIO DA SILVA	101857244-93	AUX SERV GERAIS
CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	687586264-68	PROFESSOR AUXILIAR
EDIVANIA BARBOSA DA SILVA CANTO	082861064-90	PROFESSOR CONTRATO
GIVALDO ARAUJO CAVALCANTE	612947564-00	VIGIA SA1-B1
JAIANE FERREIRA DA SILVA	709178384-08	PROFESSOR CONTRATO
JOSE MANOEL RODRIGUES FILHO	117183854-98	AUX SERV GERAIS
MANOEL SILVINO DA SILVA FILHO	479537564-04	AUX SERV GERAIS
MANUEL ISAIAS DE LIMA	033011184-10	PEDREIRO
MARIA GORETH DE JESUS LIMA CENA	052644934-99	PROFESSOR CONTRATO
ROSIMARY FERREIRA DE FRANCA SANTOS	756086004-44	PROF CONT HA
ROSINETE FREITAS MENDES	021256234-71	PROFESSOR AUXILIAR
SABRINA RAQUEL DE SOUZA	048428814-88	PROFESSOR CONTRATO
TELANIO CANDIDO AURELIANO	122362164-24	AUX SERV GERAIS

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Educação, Secretaria de articulação rural, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de abril de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:D138ED2A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 100/2019

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas para vários Serviços,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3, da Lei Municipal nº 746/1999,

RESOLVE, CONTRATAR OS SERVIDORES ABAIXO SELECIONADOS:

Nome	CPF	Função
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	073.625.484-60	MOTORISTA
ALINE BARBOSA DE SOUZA	137.538.094-03	AUX SERV GERAIS
ERONILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	076.629.134-06	MOTORISTA
MARIA DE KASSIA PASCOAL DA SILVA	070.798.994-94	PROFESSOR CONTRATO
MARINALVA SEVERINA DE OLIVEIRA	103.740.044-55	AUX SERV GERAIS
RAIANNE DALINE DE OLIVEIRA SANCHEZ	089.050.584-50	PROF CONTR HORA AULA
REGINALDO SEVERINO DE MENEZES	085.334.724-71	AUX SERV GERAIS
RENATO HENRIQUE DO NASCIMENTO	110.631.484-05	AUX SERV GERAIS
RENATO HENRIQUES ISIDIO DE MOURA	092.366.164-61	PROF CONTR HORA AULA
ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS	078.777.514-27	GARI
ROSIENE BARBOSA DA SILVA	081.453.864-97	AUX SERV GERAIS
VANUZA MARILENE DOS SANTOS	076.938.544-36	AUX SERV GERAIS

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Articulação Rural, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Administração.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de maio de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:F9EE2958

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 118/2019

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas para vários Serviços,
CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3, da Lei Municipal nº 746/1999,

RESOLVE, CONTRATAR OS SERVIDORES ABAIXO SELECIONADOS:

Nome	CPF	Função
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	073.625.484-60	MOTORISTA
ALINE BARBOSA DE SOUZA	137.538.094-03	AUX SERV GERAIS
ERONILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	076.629.134-06	MOTORISTA
MARIA DE KASSIA PASCOAL DA SILVA	070.798.994-94	PROFESSOR CONTRATO
MARINALVA SEVERINA DE OLIVEIRA	103.740.044-55	AUX SERV GERAIS
RAIANNE DALINE DE OLIVEIRA SANCHEZ	089.050.584-50	PROF CONTR HORA AULA
REGINALDO SEVERINO DE MENEZES	085.334.724-71	AUX SERV GERAIS
RENATO HENRIQUE DO NASCIMENTO	110.631.484-05	AUX SERV GERAIS
RENATO HENRIQUES ISIDIO DE MOURA	092.366.164-61	PROF CONTR HORA AULA
ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS	078.777.514-27	GARI
ROSIENE BARBOSA DA SILVA	081.453.864-97	AUX SERV GERAIS
VANUZA MARILENE DOS SANTOS	076.938.544-36	AUX SERV GERAIS

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Articulação Rural, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de junho de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:E98575C8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 135/2019

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas para vários Serviços,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3, da Lei Municipal nº 746/1999,

RESOLVE, CONTRATAR OS SERVIDORES ABAIXO SELECIONADOS:

Nome	CPF	Função
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	036.287.194-96	AUX SERV GERAIS
JOSINALDO ALBERTINO DE SOUSA	055.312.964-36	OPERADOR DE MAQUINAS
ROSENILDA ANA DA SILVA	055.366.294-50	AUX SERV GERAIS
TIAGO GOMES DA SILVA	074.892.354-30	MOTORISTA

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Articulação Rural, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de julho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:EC1733D7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 160/2019

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoas para vários Serviços,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3, da Lei Municipal nº 746/1999,

RESOLVE, CONTRATAR OS SERVIDORES ABAIXO SELECIONADOS:

Nome	CPF	Função
ADEILDA DE OLIVEIRA BARBOSA	6749709427	PROFESSOR CONTRATO
ADRIELLY BARBOSA DE SOUZA	12173086448	PROFESSOR CONTRATO
AMANDA BARBOSA DA SILVA	11500592498	PROFESSOR CONTRATO
ANDREZA PRAZERES DE MOURA	7636069440	PROFESSOR CONTRATO
EDUARDA FERREIRA DA MATA	12474239480	PROFESSOR CONTRATO
FABRICIA LOPES DA SILVA	9506053448	PROF CONT HA
JARDICIRA DOS SANTOS VALENTIM	3927518441	AUX SERV GERAIS
MARIA APARECIDA GOMES BARBOSA	11148471430	PROFESSOR CONTRATO
MARIA CLEONILDA DE MELO SILVA	6052476419	AUX SERV GERAIS
ROSEANE MARIA DA SILVA	13430504805	AUX SERV GERAIS
THIAGO ARAUJO FERREIRA	13449018400	PROF CONT HA

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Articulação Rural, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de agosto de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:D97B85E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20021/2019

Processo Nº: 2024. CPL. Pregão Presencial Nº 20021/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma com ampliaçaõ da Secretaria Municipal de Saúde e construção de abrigo coberto para veículos. Valor: R$394.413,71.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 14/10/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B583594B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º. 0001/2019

Processo – Ofício SMA/SGF n.º. 0059/2019.

Cláusula Primeira - Das Partes: São partes no presente Termo contratual:
a) Devedor: O Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, Ente Público portador do CNPJ n.º. 11.358.173/0001-00, com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), por sua Representante Legal, a Prefeita Tania Maria dos Santos, brasileira, portadora do CPF n.º. 769.829.124-34, como mandato eletivo iniciado em 1º de janeiro de 2017;
b) Credor: Cayo Jéfferson Heli Cavalcante Piancó Eireli, empresa do ramo de comercialização de combustíveis e derivados de petróleo, estabelecida a Rua Travessa Manuel Severino, n.º. SN, Centro de Brejinho (PE), portador do CNPJ n.º. 17.331.204/0002-99 por seu Representante Legal, o Senhor Cayo Jéfferson Heli Cavalcante Piancó, brasileiro, portador do CPF n.º 044.709.554-42.
Cláusula Segunda – Do Objeto: O Credor reconhece dever a Credora o valor de R$46.822,07 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), decorrente das aquisições de combustíveis registradas nas Notas Fiscais n.ºs. 679, 680, 681, 682, 683, 675, 676, 677, 678 apresentadas e listadas no Ofício SMA/SGF n.º. 0002/2019, subscrito pelo Senhor Felipe dos Santos, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico, responsável pelo serviço de gestão de frota.
Parágrafo Primeiro: O crédito que se confere à Credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Município, na forma prevista no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, em virtude do fornecimento de combustíveis para uso nos veículos da Frota Oficial do Poder Executivo em razão do término da vigência e o atraso na formalização dos aditivos de prazo dos Contratos n.ºs. 86A/2017 e n.º. 86B/2017, que tem por objeto os serviços eletrônicos de gestão de frota com intermediação do fornecimento de combustíveis que tem como contratada a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EP – CNPJ n.º. 25.165.749/0001-10.
Parágrafo Segundo: O fornecimento mencionado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, foi executado em caráter excepcional durante o período de 01/08/2019 a 31/08/2019, pelos motivos relatados no Ofício SMA/SGF n.º. 0002/2019.
Parágrafo Terceiro: Os quantitativos de combustíveis fornecidos, conforme mencionado no Ofício SMA/SGF n.º. 0002/2019 e registrado na Notas Fiscais n.º. 679, 680, 681, 682, 683, 675, 676, 677, 678, foram:
A) Gasolina Aditiva: 3.249,61 litros
B) Diesel Comum: 10.586,90 litros
Parágrafo Quarto: Os valores unitários praticados e ora reconhecidos como devido foram os obtidos junto ao Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional do Petróleo (ANP) no período do fornecimento, foram:
a) Gasolina Aditivada: R$ 4,254;
b) Diesel Comum: R$ 3,362;

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes deste Termo correrão `conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal, classificados nos seguintes Programas de Trabalho por unidade:
a) 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 1236100142014 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.
- Valor: R$ 13.231,57
b) 0201 Gabinete do Prefeito
- 0412200122005 – Manutenção Ativ. Administrativas do Gabinete
- Valor: R$ 03630
c) 0207 Secretaria Municipal de Agricultura
- 2012200142036 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Agricultura
- Valor: R$ 6.220,75
d) 0206 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- 1512200142035 – Manutenção das Atividades Administrativas de Obras e Urbanismo
- Valor: R$ 18.222,39
e) 02081 Secretaria Municipal de Ação Social
- 0812200102044 – IGDBF IND GEST DESC DO PORJ. BOLSA FAMILIA.
- Valor: R$ 189,08

F) 02051 Fundo Municipal de Saúde
- 1012200142030 – Manutenção das Atividades Administrativas - FMS
- Valor: R$ 7.767,84

Parágrafo Primeiro: As despesas acima mencionadas foram empenhadas mediante as Notas de Empenhos n.º. 03629, de 30/09/2019; 03630, de 30/09/2019; 03631 de 30/09/2019; 03634 de 30/09/2019; 03633 de 30/09/2019; 00942 de 30/09/2019.
Parágrafo Segundo: A liquidação e o pagamento das despesas mencionadas no Parágrafo Segundo desta Cláusula estão condicionadas a publicação do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Cláusula Quarta – Do Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Comarca de Itapetim (PE).

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brejinho (PE), em 30 de setembro de 2019.

Município de Brejinho
Por
TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita
Credor

Cayo Jéfferson Heli Cavalcante Piancó EIRELI
Por
CAYO JÉFFERSON HELI CAVALCANTE PIANCÓ
Credora

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B0A1F8F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - Processo Administrativo nº 006/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – Fornecedor: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME** - CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80. ITEM 01 - o valor unitário de R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais); ITEM 01A - o valor unitário de R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais); ITEM 02 - o valor unitário de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais); ITEM 03 - o valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais); ITEM 04 - o valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e ITEM 05 - o valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico:www.diariomunicipal.com.br/amupe, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E6996FE0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 006/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – Fornecedor: **H. FRANCISCO FERREIRA** - CNPJ/MF nº 34.215.473/0001-28. ITEM 06 - o valor unitário de R$ 11,70 (onze reais e setenta e sete centavos); ITEM 07 - o valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e ITEM 08 - o valor unitário de R$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico:www.diariomunicipal.com.br/amupe, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65199373

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 371/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com o seu Regimento Interno, nos artigos 23, VIII e art. 45, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá investigar a eleição dos Conselhos Tutelares do Município, dentro de prazo de 40 dias, os seguinte Vereadores:

FLÁVIO ATILA DA SILVA LEITE - MEMBRO
JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR – RELATOR
RICARDO CARNEIRO DA SILVA - PRESIDENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 14 de outubro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Vereador

FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE
Primeiro Secretário

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
Segundo Secretário

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Primeiro Vice-Presidente

LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:87A3DF25

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,

INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E JANELA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS. Valor máximo aceitável de R$ 93.760,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta reais). Após o processamento do Pregão Presencial comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa**ACR COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ/MF nº06.983.851/0001-88, situada na Rua Copacabana, nº 725, Anexo Galpão I, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.030-590. Com valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo do Santo Agostinho, 10 de outubro de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:021B3324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SEMA/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Meio Ambiente – **Processo Administrativo**: Nº282/2019- **Processo Licitatório**: **158/PMCSA-SEMA/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SEMA/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de aparelhos e ar condicionados (doze mil) btus (com instalação inclusa). Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA(MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.OOO BTUS.	UND.	7

Sagrando-se vencedor a empresa: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-EPP - CNPJ Nº 05.560.250/0001-08 **Item: 1** pelo valor total de R$ 12.168,66.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2019

RAIMUNDO DE SOUSA NASCIMENTO
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7A108084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 136/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo n**° 235/2019, **Processo Licitatório n**° 139/PMCSA-SEARH/2019, **Pregão Eletrônico nº** 021/PMCSA-SEARH/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em locação de notebooks, scanner de mesa e monitores para o período de 02 meses, período este que será realizado o recadastramento dos servidores ativos e inativos desta prefeitura, através da secretaria executiva de administração e recursos Humanos. **Empresa**: **VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.271.612/0001-70, com sede na Av. Presidente Kennedy, n° 168, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.350-610, **Valor Total**: R$ 14.950,00, **Vigência**: 03 meses.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B1C17FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: MICHELINE ESPÍNDOLA MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 135/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 291/2019, **Processo Licitatório n**° 164/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 085/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Micheline e monteiro para a apresentação artística da Cantora Sheila Toy, para o evento da parada da diversidade no Cabo de Santo Agostinho. **Contratado**: **MICHELINE ESPÍNDOLA MONTEIRO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.340.964/0001-07, localizada na Rua Tomé Gibson, n° 493, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-480, **Valor Total**: R$ 9.000,00, **Vigência:** 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE62AB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: TJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 102/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 189/2019, **Processo Licitatório n**° 105/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 055/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de TJ Produções Artísticas Ltda. me para apresentação artística de Zé de Teté,no projeto 19° encontro de coco em Itapuama,na cidade do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria de Executiva de Cultura e Lazer, **Contratado**: **TJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.261.572/0001-73, localizada na Rua Silveira Lobo, 32, Poço de Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-030, **Valor Total**: R$ 3.000,00, **Vigência:** 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1759F86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC-SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 024/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 011/PMCSA-SEOBP/2018, **Tomada de Preços nº** 001/PMCSA-SEOBP/2018, **Natureza do Objeto**: Prorrogação- **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 dias, passando seu termo final para o dia 02 de Setembro de 2019. **Empresa**: **SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, Sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, CEP: 50100-130- Recife/PE **Valor Total**: R$: 1.175.637,41, **Vigência**: 90 dias.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EC9B2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 024/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 011/PMCSA-SEOBP/2018, **Tomada de Preços nº** 001/PMCSA-SEOBP/2018, **Natureza do Objeto**: Adequação- **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviços contratual, obedecido o disposto no artigo 65 da Lei n°8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, Sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, CEP: 50100-130- Recife/PE, **Valor Total**: R$: 1.175.637,41 **Vigência**: 06 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1F272190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária **Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 129/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 008/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto**: Adequação- **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação planilha de serviços, sem acréscimo de valor obedecido o disposto no art.65 da Lei n° 8.666/93. **Empresa**: **SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, Sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total**: R$: 2.864.588,29 **Vigência**: 08 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C37E35BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 002/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 138/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Administrativo n°** 283/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 009/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto**: Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação planilha de serviços contratual, referente ao art.65 da Lei n° 8.666/93. **Locador**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, Avenida João Gomes de Lucena, n° 3429,1 andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE **Valor Total**: R$: 12.270.108,85 **Vigência**: 08 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2432DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 002/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 138/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Administrativo n°** 283/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 009/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passado o seu terno final para o dia 22 de maio de 2020, obedecido o disposto no artigo 57. Da lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, Avenida João Gomes de Lucena, n° 3429,1 andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, **Valor Total**: R$: 12.270.108,85 **Vigência**: 08 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58673343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RECON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 062/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 263/2019, **Processo Licitatório n°** 049/FMS/2019 **Pregão Eletrônico nº** 017/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, matérias hidráulicos, ferramentas, entre outros, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa**: **RECON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 34.438.246/0001-61, com sede na Rua Major Celso da Câmera Lima, n°101, Cajueiro Seco, Jaboatão dos

Guararapes/PE CEP: 54.330-214, **Valor Total**: R$ 485.349,90, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:246D038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: JRM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 063/FMS/2019, **Processo Administrativo n**° 263/2019, **Processo Licitatório n**° 049/FMS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 017/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, matérias hidráulicos, ferramentas, entre outros, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa**: **JRM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 21.816.858/0001-07, com sede na Rua Almerante Tamandaré, n° 213, Boa Viagem/PE, Recife/PE, CEP: 51.030-090, **Valor Total**: R$ 3.085,00 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE60CF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8° Termo Aditivo ao Contrato n**° 012/FMS/2015, **Processo n**° 013/FMS/2017, **Pregão Presencial nº** 011/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Substituição- **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: substituição do fiscal o Sr. Mauro Bello (Assessor de Atenção á Saúde), telefone (81) 3524-9242, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada a Sra. Juliana vieira Fernandes (assessora de Atenção a Saúde) Telefone: (81) 3521-6786, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Empresa**: **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n° 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680, **Valor Total**: R$ 989.820,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4340FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 027/FMS/2016, **Processo n**° 048/FMS/2016, **Dispensa nº** 009/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste- **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 30 setembro de 2020, juntamente com o reajuste do valor do contrato de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual IPCA(Índice de preços ao consumidor Amplo). **Locador**: **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 960.642.264-04, **Valor Total**: R$ 9.766,80, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C53E197E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 021/FMS/2017, **Processo Licitatório n**° 035/FMS/2017, **Processo Administrativo n**° 175/FMS/2017, **Dispensa nº** 006/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo Reajuste- **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2020, juntamente com o reajuste de valor contrato. **Locador**: **IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 363.214.434-68, **Valor Total**: R$ 19.179,36, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7DFD4C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: J F NASCIMENTO LABORATÓRIO-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n**° 009/FMS/2015, **Processo n**° 017/FMS/2015, **Inexigibilidade nº** 003/FMS/2015, **Chamamento Público n**° 004/FMS/2014, **Natureza do Objeto**: Prorrogação- **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de março de 2020. **Empresa**: **J F NASCIMENTO LABORATÓRIO-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.623.891/0001-17, Sede na Rua Imperial, n° 137, Matriz, Vitoria de santo Antão/PE, CEP: 55.602-100, **Valor Total**: R$ 26.038,80, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D2270CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 023/FMS/2017, **Processo Licitatório n**° 015/FMS/2017, **Pregão Presencial nº** 011/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Complementação e Inclusão- **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento complementação do valor e a inclusão de itens no contrato. **Empresa**: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, Sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total**: R$ 7.539.992,04 **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C898110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/FMDDCA/2019. **Processo Licitatório** nº 004/FMDDCA/2019. **Processo Administrativo** n° 330/2019. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Intervenções circenses interagindo com as crianças, apresentação artística do espetáculo "Picadeiro Pernambuco – A Tradição Milenar", com mágicas, malabarismos e brincadeiras, distribuição de guloseimas e brinquedos infláveis, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, que acontecerá no dia 16 de Outubro de 2019 em comemoração ao Dia das Crianças. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Centro Sócio-cultural de Promoção à Cidadania, CNPJ/MF n° 06.871.227/0001-99, com sede na Rua Sargento Givaldo José de Lima, nº. 46, Apt D, Cohab, Recife/PE. **Valor Total:** R$ 77.406,00 (setenta e sete mil quatrocentos e seis reais). **Prazo: 1** (um) mês.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Outubro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1329D8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
MUDANÇA DE ENDEREÇO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cachoeirinha/PE torna público a alteração de endereço, a partir de 15 de outubro de 2019, a Comissão Permanente de Licitações passa a exercer suas funções no endereço: **Avenida Boa Vista, 977** - Centro, Cachoeirinha/PE - CEP: 55380-000, ponto de Referência: defronte a "Academia das Cidades" (precisamente defronte ao CASCA).

Cachoeirinha. 15 de outubro de 2019

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3482BE11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EMPRESA VENCEDORA: G–VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.675.197/0001-12, R$ 210.000,00. Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação estão estabelecidos nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Caetés, 15 de Outubro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E91D54D6

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 031/2019. Processo 020/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e **desinfecção** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP**. CNPJ: 16.866.828/0001-67, pelo valor de R$ 2.475,00. Vigência: de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Caetés, 01/10/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº. 032/2019. Processo 020/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e **desinfecção** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 121.985,29. Vigência: de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Caetés, 01/10/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº. 033/2019. Processo 020/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartável e **desinfecção** hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R$ 80.084,75. Vigência: de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Caetés, 01/10/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1FF8C957

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 122/2019. Processo 020/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado as

Secretarias Municipais da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 101.634,99. Vigência: de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Caetés, 01/10/2019.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:515B89B4

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 111/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**. CNPJ: 31.070.140/0001-60, pelo valor de R$ 2.950,00. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 112/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **B. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**. CNPJ: 08.730.412/0001-99, pelo valor de R$ 3.626,89. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 113/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**. CNPJ: 10.942.831/0001-36, pelo valor de R$ 3.017,61. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 114/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. CNPJ: 11.427.407/0001-16, pelo valor de R$ 7.451,00. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 115/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIREL**. CNPJ: 31.157.789/0001-12, pelo valor de R$ 8.825,42. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 116/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS - ME**. CNPJ: 17.238.558/0001-02, pelo valor de R$ 18.966,95. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 117/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 5.128,00. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 118/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$ 7.730,30. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 119/2019. Processo 018/2019. CPL. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Contratada: **VITANET – COMERCIAL EIRELI - EPP**. CNPJ: 12.185.204/0001-23, pelo valor de R$ 3.436,19. Vigência: de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Caetés, 01/10/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7C7DAB15

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 120/2019. Processo 020/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria de Educação e material de higiene pessoal destinado as creches municipal da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 347.790,11. Vigência: de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Caetés, 01/10/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº. 121/2019. Processo 020/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado a Secretaria de Educação e material de higiene pessoal destinado as creches municipal da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP**. CNPJ: 16.866.828/0001-67, pelo valor de R$ 11.000,00. Vigência: de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Caetés, 01/10/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:53184FAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019–AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica o adiamento da abertura do Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019. Compras. Aquisição de duas ambulâncias tipo A - simples remoção tipo furgoneta, zero KM, conforme propostas nº 08807.619000/1190-01 e 08807.619000/1190-02 do MS e dois veículos tipo passeio, motorização 1.0 a 1.3, zero km, para transporte de equipe de 05 pessoas, todos para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as condições e especificações estão dispostas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R$ 264.913,18**. Data e Local da Sessão de Abertura: adiado para **30/10/2019 às 09:00hs.,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Capoeiras.
Justificativa: Impugnação interposta tempestivamente pela empresa FIORI VEICOLO S.A. em 15/10/2019, requerendo a Modificação do item 8 do Termo de Referência e a cláusula VI da minuta do contrato (anexos I e IX) respectivamente do Edital, no sentido fixar o pagamento em uma única parcela após o recebimento dos veículos e do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento.
DECISÃO: Conheço da impugnação apresentada pela empresa FIORI VEICOLO S.A., para, no mérito, dar lhe provimento em termos, nos termos da legislação pertinente. Os itens serão modificados, para

atender, no que couber, a solicitação da impugnante e o interesse da Administração, da seguinte forma: ... O pagamento do item 01 será feito em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos veículos e do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento, mediante depósito em conta bancária da contratada. O pagamento do item 02, será feito em 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira, em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos veículos e do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento...
Mantidas as demais condições e cláusulas do Edital do Pregão presencial nº 03/2019. Informações e aquisição de edital corrigido na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:0EB111F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - Comissão: Pregoeiro e equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GERADOR DESTINADO A CENTRAL DE REDE FRIA (VACINA) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. Data da Sessão de Abertura: **30/10/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 15 de Outubro de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C3E2537C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº. 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

Processo nº. 050/2019 – Pregão Presencial nº. 024/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 180.183,01 (Cento e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e um centavos).** Data da Sessão de Abertura: **29/10/2019** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 15 de Outubro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:976F72DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Membros de Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da determinação do Tribunal de Contas, resolve adiar "sine – die" o **Processo Nº: 049/2019 – Pregão Presencial nº. 023/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 15 de outubro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:04DD7429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO PICK UP, "0 KM" PRIMEIRA MATRÍCULA ANO MODELO MÍNIMO 2019/2020 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 59.285,55. Entrega do Edital a partir de: 16/10/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 15/10/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:65234207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a **Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA,** Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, retorno da Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei Nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 08 de outubro de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:3D3BF1BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL ADMINISTRATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E EM UNIDADES INDICADOS PELA CONTRATANTE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 16 de outubro de 2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23 de outubro de 2019.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 15 de outubro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EF155D16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. Objeto Nat:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de rede coletora de esgoto em diversas ruas do Município do Condado. **Valor Máximo Aceitável R$ 263.602,54**. Data e hora de abertura: **04/11/2019 às 09h00**. **Informações** na CPL, Praça 11 de Novembro, nº 88, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 15 de outubro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:C2525570

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de fórmulas infantis, suplementos, extratos alimentares, alimentos diversos e dietas especificas, para distribuição gratuita pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 109.777,80. Data e hora de abertura: **28/10/2019 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 15 de outubro 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:7715C0EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 RESULTADO PMI

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ("CGP")
AVISO

O MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE POR INTERMÉDIO DO SEU COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ("CGP") nos termos do Decreto Municipal 036/2019 e autorizado pelo Exmo. Prefeito de Cupira-PE. Vem por meio deste, tornar público o resultado do Chamamento Público que tem como Objetivo os ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICOFINANCEIRA E JURÍDICA, onde deverão adotar o emprego de novas técnicas e tecnologias de modernização, expansão, otimização e a busca de eficiência da rede de iluminação, que melhorem consideravelmente a qualidade de iluminação pública com a redução significativa no consumo de energia elétrica e que busquem o avanço da prestação do serviço de iluminação pública no Município de Cupira-PE. Após análise realizada pelo Comitê Gestor, foi considerada devidamente cadastrada, credenciada e Autorizada para iniciar os Estudos **a partir do dia 21 de outubro de 2019** a empresa**: ÀMPERIA GESTÃO E SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA**,

inscrita no **CNPJ nº 28.586.726/0001-77**. Toda a documentação está acostada no processo e fica a disposição para qualquer interessado e caso necessite de esclarecimento o mesmo poderá ser dado pelos integrantes do comitê gestor na sala da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, na Prefeitura Municipal de Cupira-PE, no endereço Rua Desembargador Felismino Guedes, n º 135, Bairro Centro, Cidade Cupira-PE, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 13h ou através do e-mail: comitegestorppp@cupira.pe.gov.br.

ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO
Presidente Comitê Gestor

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:BB94CF6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 FMAS

ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 005/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à Registro de preços para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: ANA ERICA NERES DA COSTA – ME. CNPJ: 10.575.898/0001-80. Nova vigência: de 14/02/2018 a 31/12/2019.

Custódia, 14/08/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EDE6626A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição de forma parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13 Kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros e de garrafas de 500 ml), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de custodia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: de acordo com o orçamento anual de cada secretaria demandante. Contrato Nº: FME20/2019. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$13.000,00. Vigência: de 05/09/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 05/09/2019.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL.
Gestora.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2D62223E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00044/2019. Processo Nº: 039/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Registro de preço para o fornecimento de bombas submersas para poços artesianos, e demais materiais. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 18000.18001.20.605.2004.1.49 - 4.4.90.52.00. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$72.555,00. Vigência: de 12/09/2019 a 11/09/2020.

Custodia, 12/09/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B26E4D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2019 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 033/2019. CPL. Convite Nº 003/2019. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 003/2019, para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, limpeza, instalação elétrica e tubular em poços artesianos do Município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07, pelo valor de R$77.950,00.

Custodia, 09/08/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AA71C176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 003/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: PMC35/2019. Processo Nº: 033/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, limpeza, instalação elétrica e tubular em poços artesianos do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia alocados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 18000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 18001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 20.122.2001.2.657- Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Agricultura e Abastecimento Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor R$77.950,00. Vigência: de 12/08/2019 a 12/08/2020.

Custodia, 12/08/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A7FE708C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 032/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Aquisição de Material de Expediente para a Prefeitura e suas Diversas Secretarias. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: de acordo com a nescesidade de cada fundo municipal. Contrato Nº: 00036/2019. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$49.195,15. Vigência: de 12/08/2019 a 12/08/2020. Custodia, 12/08/2019.

Contrato Nº: FMA16/2019. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$31.243,70. Vigência: de 13/08/2019 a 13/08/2020. Custodia, 13/08/2019. Contrato Nº: FME19/2019. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$51.273,85. Vigência: de 13/08/2019 a 13/08/2020. Custodia, 13/08/2019. Contrato Nº: FMS49/2019. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$31.404,55. Vigência: de 13/08/2019 a 13/08/2020.

Custodia, 13/08/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8D70DE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0034/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2019, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 24, 26: A Julianny Lima da Silva. CNPJ: 13.258.973/0001-77, pelo valor de R$4.940,00 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37: El Elyon Pneus Eireli. CNPJ: 29.259.420/0001-79, pelo valor de R$277.470,80 Item 3: Rubervaldo Abilio Duarte de Souza. CNPJ: 07.086.695/0001-15, pelo valor de R$720,00.

Custodia, 19/09/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CF9D24C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 15.10.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 018/2018 – Dispensa nº 002/2018, Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, em favor da Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOSDO ESTADO DE PERNAMBUCO : CNPJ nº 16.745.290/0001-32, vencedora neste certame com o valor global de R$ 590.475,00 (Quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Escada. 15 de Outubro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:4173A5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 – O Fundo Municipal de Saúde do Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h30min do dia 29 de outubro de 2019, receberá os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços para Registro de Preço constado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição Parcelada de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 751.675,10 (setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LNA DO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:9444B56D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC 037/2018 - PME

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICA E HOMOLOGA, Processo de Licitação n° 037/2019, TOMADA DE PREÇO n° 009/2019, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSE ULISSES, NA SEDE DO MUNICIPIO E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU - PE.** Na forma a seguir: **JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME, CNPJ 32.395.111/0001-30,** Endereço: Rua Franco Alencar, 175 – Centro – Exu (PE), CEP.: 56.230-000; ONDE LÊ: **380.657,06 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)** AGORA LÊA-SE **Valor da Proposta: R$ 380.637,78 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).**

Exu – PE, 15 de outubro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:895B7111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 369/2019

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO N° 009/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSE ULISSES, NA SEDE DO MUNICIPIO E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO NO POSTO DA SERRA , MUNICÍPIO DE EXU – PE,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME, CNPJ 32.395.111/0001-30,** ONDE LÊ: **380.657,06 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)** AGORA

LÊA-SE **Valor da Proposta: R$ 380.637,78 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:724E8973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 055/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O objeto licitado a empresa **JUNIOR BERTULINO DA COSTA SILVA, CNPJ nº 19.766.166/0001-41, localizada à Avenida padre Cicero, nº 01, Bairro Centro, Exu-PE**. No valor total de: R$ **196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)**, 10 de outubro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:498AC19B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 377/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 377/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019, PREGÃO PRESENCIALS Nº 022/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: **JUNIOR BERTULINO DA COSTA SILVA, CNPJ nº 19.766.166/0001-41,** Valor: **R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais),** Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 11/10/2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeitura Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:680A3B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 056/2019 - PME

RESUMO – RESULTADO – JULGAMENTO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizou-se no dia 14/10/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 056/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXUCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** tendo como vencedor do Certame a Empresa: **ALVES DE ALENCAR COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** com **CNPJ Nº 09.148.419/0001-60**, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0A5D5BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 056/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019
PREGÃO PRESENCIALS n° 023/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 056/2019, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 023/2019, d) Data da Adjudicação: 15/10/19, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, com CNPJ Nº 09.148.419/0001-60**.

Exu-PE, em 15 de outubro de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1D98DAD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 056/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 056/2019, modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** CNPJ 09.148.419/0001-60, Endereço: Sitio Serrinha, nº 250 - Zona Rural, Exu-PE, CEP.:56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **2.591.860,20 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)**, 15 de outubro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0473D562

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00040/2019. PROCESSO Nº: 00027/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019.

Contrato Nº: 00040/2019. Processo Nº: 00027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova e unidades vinculadas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo . Contratado: J. I. do Nascimento. CNPJ: 29.393.004/0001-69. Valor R$12.470,05. Vigência: de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Feira Nova, 01/07/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:3F5EADE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – SERVIÇOS. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em locação e gerenciamento de veículos variados (máquinas pesadas), para atender as necessidades das secretarias do município de Ferreiros/PE.Após análise dos documentos de credenciamento apresentados, ficam **CREDENCIADAS** no certame acima mencionado às empresas: J.B. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº. 22.315.161/0001-07; GRUPO CINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 00.416.025/0001-70; IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. CNPJ Nº. 31.506.321/0001-96; JOSÉ MANOEL DA SILVA IRMÃO TRANSPORTE – ME. CNPJ Nº. 22.702.210/0001-64; SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ Nº. 14.417.792/0001-09; FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EIRELI. CNPJ Nº. 10.889.422/0001-13; R.A. EMPREEND. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. CNPJ Nº. 07.964.777/0001-18; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME. CNPJ Nº. 20.737.267/0001-73; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 11.888.179/0001-81; FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. 23.078.648/0001-86; FELIPE GOMES FERREIRA LIMA 06624770112 – MEI. CNPJ Nº. 22.156.604/0001-64; MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ Nº. 11.211.110/0001-05; LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ Nº. 20.401.718/0001-05; GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36 e MATOS E RIBEIRO LTDA – EPP. CNPJ Nº. 32.548.947/0001-28. Caso não haja interposição de recursos, a sessão de **RETOMADA** dos trabalhos do certame em tela se dará no dia **22/10/2019** às **09h00** (nove horas) na sala da CPL, no endereço abaixo descrito. Restando franqueada aos interessados, vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, situada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail:cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax:(81) 36571156.

Ferreiros, 15 de outubro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:55896238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

Processo nº 017/2019. CPL. Pregão Presencial nº 011/2019. Registro de Preços nº 004/2019. Em virtude da Licitante Thiago B. da Silva Melo Eireli, CNPJ: 28.219.444/0001-31, não ter comparecido para assinatura da ATA, e de acordo com o que dispõe o item 16.2 do Edital, sua inércia implicou em decadência do direito a contratação para os itens vencidos pela mesma. Restando por tanto convocar as Licitantes remanescentes: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP, CNPJ: 01.832.395/0001-51 e J P de Souza Comercio e Serviços, CNPJ:19.894.768/0001-84, empresas que ficaram remanescentes para os itens que foram vencidos, pela a empresa Thiago B. da Silva Melo Eireli, CNPJ: 28.219.444/0001-31. **CONVOCA** os licitantes para continuidade do certame acima descrito. Data e local da Sessão de Abertura: 18/10/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta prefeitura: www.freimiguelinho.pe.go.br – diário oficial, Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Frei Miguelinho, 15/10/2019.

AUGUSTO C. P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:27B35973

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

Processo nº 017/2019. CPL. Pregão Presencial nº 011/2019. Registro de Preços nº 004/2019. Em virtude da Licitante Thiago B. da Silva Melo Eireli, CNPJ: 28.219.444/0001-31, não ter comparecido para assinatura da ATA, e de acordo com o que dispõe o item 16.2 do Edital, sua inércia implicou em decadência do direito a contratação para os itens vencidos pela mesma. Restando por tanto convocar as Licitantes remanescentes: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP, CNPJ: 01.832.395/0001-51 e J P de Souza Comercio e Serviços, CNPJ:19.894.768/0001-84, empresas que ficaram remanescentes para os itens que foram vencidos, pela a empresa Thiago B. da Silva Melo Eireli, CNPJ: 28.219.444/0001-31. **CONVOCA** os licitantes para continuidade do certame acima descrito. Data e local da Sessão de Abertura: 18/10/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta prefeitura: www.freimiguelinho.pe.go.br – diário oficial, Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Frei Miguelinho, 15/10/2019

AUGUSTO C. P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C493A0AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. O Gabinete da prefeita torna público a quem interessar possa que, a prefeita deste Município resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente, na forma prevista no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 30 de setembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:25B4C8BB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO/GP Nº 017/2019 - CONFERENCIA DA MULHER

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a III conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no município da Gameleira PE, com a atribuição de avaliar e aperfeiçoar a política pública da mulher no município.

Art. 2º: A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres realizar-se-á em Gameleira – PE, no dia 10 de outubro de 2019.

Art. 3º: A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres terá como tema central: "Mais direitos, participação e poder para as Mulheres", e como eixos temáticos:
I - princípios e diretrizes para o Sistema de Políticas para as Mulheres: Participação e Controle Social;
II - mulher e direito à cidade;
III - enfrentamento à violência;
IV - educação não-sexista, anti-racista e não lesbofóbica;
V - atenção integral à Saúde das Mulheres e respeito aos direitos sexuais e reprodutivos;
VI - autonomia econômica das Mulheres;
VII - sistema político com participação e igualdade para as Mulheres: Recomendações.

Art. 4º: organização do evento será de responsabilidade da Diretoria Municipal das Mulheres.

Art. 5º: A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Gameleira – PE aprovará o seu regimento interno.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 20 de Setembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:1972EBE7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE,** tendo como contratada a **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS 04813515401**, inscrita no CNPJ nº 12.775.071/0001-45, nas rotas 24 e 25, com o valor mensal de R$ 3.500,00; **RUTH DOMINGOS DE SOUZA SILVA 01035020416**, inscrita no CNPJ nº 28.567.049/0001-40, na rota 10, com o valor mensal de R$ 2.500,00; **GUILHERME OLIVEIRA GOMES 12202139427**, inscrita no CNPJ nº 32.844.358/0001-97, na rota 09, com o valor mensal de R$ 2.500,00; **MANOEL ROMUALDO CUNHA 03421244472**, inscrita no CNPJ nº 32.706.275/0001-31, nas rotas 29 e 30, com o valor mensal de R$ 4.500,00; o que faço com base no inc. IV e V, do Art. 24, da Lei No 8.666/93, ao tempo em que ratifico esta Dispensa, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

O contrato a ser celebrado terá o prazo de execução de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto, correspondendo o preço dos serviços no valor mensal total de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

Gameleira - PE, 11 de outubro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D4E19B27

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 023/2019, objetivando é o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA UNIDADE MISTA ARGEMIRA SOARES DO REGO BARROS E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante CARUARU OXIGÊNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.264.833/0001-58, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 e 2, perfazendo o valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tudo de acordo com o licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 14 de outubro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:6387791A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1022/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROCURADOR, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PALOMA GONÇALVES DE AZEVEDO COSTA**, Inscrição nº. **124520,** Ordem de Classificação **10º,** portador(a) do CPF nº. **073.815.024-02.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C69F5B86

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000284/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 08, Matrícula Funcional nº 2897, portador (a) do RG nº 1.962.124 SDS/PE e CPF nº 248.524.064-72, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 17 (dezessete) dias, de 02 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Outubro de 2019, finalizando seus efeitos em 18 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:68AD3674

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 - PMG

Contrato Nº 121/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. CONTRATADA: **LIMPARAÍBA - LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 35.583.475/0001-32. **Objeto: contratação de serviços de caminhão sugador de efluentes, para coleta transporte e destino final de resíduos de fossas sépticas e sumidouros dos prédios públicos e particulares de Garanhuns-PE, que comprovem baixa renda. VALOR GLOBAL: R$ 119.892,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8D8DBF48

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2014

CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 120/2015 - CPLC**, cujo objeto trata-se Serviços de limpeza urbana em toda a área urbana do Município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA -** CNPJ Nº 35.474.949/0001-08. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de Outubro de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4C9696BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 094/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI - ME - CNPJ nº** 70.066.840/0001-32**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **Valor Global: R$ 6.694,50 (Seis mil seiscentos e noventas e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência:** 24 de Setembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:39C3ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 096//2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº** 08.784.976/0001-04**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **Valor Global: R$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência:** 24 de Setembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EBF6EFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 099/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: RP LICITACOES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP - CNPJ nº** 32.179.865/0001-53**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **Valor Global: R$ 33.860,00 (Trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais). Prazo de Vigência:** 24 de Setembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E8F2DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 101/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP - CNPJ nº** 05.207.424/0001-45**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. **Valor Global: R$ 6.400,00 (Seis mil e Quatrocentos Reais). Prazo de Vigência:** 24 de Setembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2F4AFE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades das Secretarias e escolas Municipais**. Ata de Registro de Preços nº 007/2019**, com validade até o dia **14/09/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 70.066.840/0001-32**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D7CC3E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades das Secretarias e escolas Municipais**. Ata de Registro de Preços nº 007/2019**, com validade até o dia **14/09/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **MAPPE BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.266.239/0001-50**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CF740893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades das Secretarias e escolas Municipais**. Ata de Registro de Preços nº 007/2019**, com validade até o dia **14/09/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **RP LICITACOES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 32.179.865/0001-53**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9AE04C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades das Secretarias e escolas Municipais**. Ata de Registro de Preços nº 007/2019**, com validade até o dia **14/09/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.784.976/0001-04**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:15399B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Objeto: Registro de Preço de âmbito

tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades das Secretarias e escolas Municipais**. Ata de Registro de Preços nº 007/2019**, com validade até o dia **14/09/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.207.424/0001-45**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:103133A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 042/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EP**, CNPJ nº 08.924.875/0001-91. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 3.997,95 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:ADD98093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 044/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 39.058,92 (trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:268EABAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 045/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 29.312.896/0001-26. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 21.149,95 (Vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FA3DF982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 047/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 975.726,28 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F33190EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 048/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **TEC BRASIL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.360.051/0001-50. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1C2CBE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 049/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME,** CNPJ nº 03.284.928/0001-33. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 40.299,99 (Quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6457C682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 053/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO MEDICO LTDA - ME,** CNPJ nº 11.088.993/0001-11. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F7891F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 054/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** CNPJ nº 08.665.289/0001-70. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 2.259,99 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6F39A01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 055/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ nº 09.251.627/0001-90. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:27FD67DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 058/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP,** CNPJ nº 07.946.534/0001-54. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 44.649,52 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarentas e nove reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EABF560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 059/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** CNPJ nº 07.978.004/0001-98. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 28.118,40 (vinte e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0454ABCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PL FMS Nº 009/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 006/2019 EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA

Torna público o PL FMS Nº 009/2019 Pregão (Presencial) SRP nº 006/2019. Natureza: serviço. Obj: Procedimentos de diagnósticos de exames especializados de ULTRASONOGRAFIA de pacientes do ambulatorial e internados no HOSPITAL. Valor Máximo R$ 67.032,00. Sessão no dia 28/10/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com.

Granito - PE., 15 de Outubro de 2019

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Sáude

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BE01C66D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PL FMS Nº 010/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2019 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE

Torna público o PL FMS Nº 010/2019 Pregão (Presencial) nº 007/2019. Natureza: serviço. Obj: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE COM ATUAÇÃO de pacientes do ambulatorial e internados no HOSPITAL.. Sessão no dia 01/11/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2314AA11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação datada de 30/09/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 2426. Código Identificador: 4203CF34.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019-FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 011/2019. (SRP).
CONTRATO Nº: 004/2019-FMAS.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019-FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 011/2019. (SRP).
CONTRATO Nº: 005/2019-FMAS.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de setembro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7E7CEC49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Processo Licitatório nº 011/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 008/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de material odontológico, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati.
- O valor máximo global aceitável é de R$: 2.878.383,51 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

- DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.368.706/0001-34, localizada na Rua Presidente Kennedy, s/nº – DP 07 - Bairro: Heliópolis - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.297-020, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 62, 63, 81, 82, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 112, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 1963 197, 198,199, 200, 201, 204, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334), com um valor de: R$ 1.357.842,29 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
- DIAMANTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.602.808/0001-20, localizada na Rua Primeiro de Maio, nº 40 – Bairro: Nossa Senhora das Dores - Cidade: Caruaru - PE. CEP.: 55.002-130, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (01, 02, 06, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 274, 275, 276 e 277), com um valor de: R$: 1.082.532,05 (um milhão, oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

- HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, localizada na Avenida Manoel Borba, nº 720 – Bairro: Centro - Cidade: Afogados da Ingazeira - PE. CEP.: 56.800-000, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (164, 186, 187, 188, 202, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 305, 314, 317, 325 e 326), com um valor de: R$: 163.927,40 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

- Valor global homologado de: R$: 2.604.301,74 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil e trezentos e um reais e setenta e quatro centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de outubro de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0EB637C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

Processo FMAS nº 002/2019. CPL. **Pregão Presencial - SRP nº 002/2019**. Compras. **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, sem uso anterior e sem registro de primeiro emplacamento, tipo Minivan, para atender as necessidades do Programa Rede de Serviços de Proteção Especial - CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirajuba,** conforme especificações e quantitativo descritos no plano de trabalho decorrente do CONVÊNIO/MDS Nº 862086/2017-SICONV Nº 072382/2017, e também no Termo de Referência (Anexo I). **Valor máximo admitido para o item único: R$85.966,67**. **Data e local da sessão de abertura**: **31/10/2019 às 10:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 15 de outubro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:3B4B2AF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2019/INEX, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº026/2019.

Objeto: Contratação Artística: **FORRÓ DO MATULÃO**, através da empresa **CAVALO MARINHO BOI PINTADO,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Residenciais: Flores de Igarassu e Rosa D'Itália e Vila Maria Daiana, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. **CONTRATADA:**CAVALO**MARINHO BOI PINTADO, CNPJ N° 14.743.814/0001-20**, VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.000,00 (Três mil reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. Vigência: 27/08/2019. Data de assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2C6D9F9F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2019/INEX, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **TRIO NORDESTE SHOW**, através da empresa **M DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu, na Travessa Santa Rosa – Taépe e na Rua Mirandópolis – Sítio dos Marcos, Igarassu - PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: M DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA, CNPJ N° 25.240.145/0001-90**. **VALOR DO CONTRATO: R$5.000,00 (Cinco mil reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. Vigência: 27/08/2019. Data de assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2CB37F76

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2019/INEX, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística: **FORRÓ SACANA**, através da empresa **M. L. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu, Beira Mar I, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: M. L. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ N° 29.579.374/0001-95**. **VALOR DO CONTRATO: R$4.000,00 (Quatro mil reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. Vigência: 27/08/2019. Data de assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:890A299B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2019/INEX, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **FORRÓ DAS ESTRELAS**, através da **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Festa de São Pedro – Monjope no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.**CONTRATADA:** IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, **CNPJ N°** 12.924.119/0001-30. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. Vigência: 27/08/2019. Data de assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EC840E4A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **BANDA CANARINHOS DO FORRÓ**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu – PE – Festa de São Pedro - Monjope conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.**Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$8.000,00 (Oito mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DBA2BE36

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019/ INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **DAVID DO FORRÓ**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu – PE – Santa Elisa – Lot. Agamenon, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.**Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$1.500,00, (Mil e quinhentos reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F824DE0F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **BANDA XINELO DE TONHE**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu – PE – Frei Miguelino – Cruz de Rebouças, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.**Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$5.000,00 (Cinco mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:79648394

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019/INEX– CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **LUIZ VIOLA**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu – PE – Quadra Esportiva da Vila Rural, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.**Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$4.000,00 (Quatro mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5269B999

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **SWING DA PAIXÃO**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu – PE – Pirajuí e Engenho Novo, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.**Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$4.000,00 (Quatro mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0D5E65BF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **SKEMA SOM**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.**Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$8.000,00 (Oito mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:369A5125

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019/INEX– CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **BANDA YNOVE**, através da **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Forródrilha de Cruz de Rebouças do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30**.Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0584B4D8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019/ INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA XINELO DE TONHE**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Circuito Junino – Pólo Nova Cruz, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67**.Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$5.000,00, (Cinco mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8EA41D65

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA SWING DA PAIXÃO**, através da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Circuito Junino – Pólo Três Ladeiras, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$4.000,00, (Quatro mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:CC2775F4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019/ INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **BANDA É MASSA** através da **C.C PAES BARRETO EIRELI-ME,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Festa de São Pedro - Monjope do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.Contratada: **C.C. PAES BARRETO EIRELI,** CNPJ **27.486.144/0001-56.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$7.800,00, (Sete mil e oitocentos reais). Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:331EC25E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE N º025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **BANDA NENO MORAL** através da **C.C PAES BARRETO EIRELI-ME,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Circuito Junino – Pólo Cuieiras do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.Contratada: **C.C. PAES BARRETO EIRELI,** CNPJ **27.486.144/0001-56.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$ 8.000,00, (Oito mil reais), Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8CF58DA0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019/ INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE N º025/2019.

Objeto: Contratação da Artista **FORRÓ DO LOIRÃO**, através da Empresa **FORRÓ DO LOIRÃO LTDA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, distribuída em vários pólos nos bairros do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.Contratada: **FORRÓ DO LOIRÃO LTDA, CNPJ nº 20.430.668/0001-86**, Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DA362A4F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019/INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO N° 025/2019, INEXIGIBILIDADE N º025/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: **MICHELE MELO**, através da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, distribuída em vários pólos nos bairros do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, CNPJ N° 12.319.583/0001-05**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$** de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. **Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C496AD73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO ADESÃO Nº 004/2019

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 007/2019 da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, realizada pelo Pregão Presencial nº 002/2019 através do Processo Licitatório nº 005/2019, cujo objeto fora **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIODA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉSDA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES**, AUTORIZO a contratação dos serviços descritos, tendo como Fornecedor Registrado, detentor da Ata de Registro de Preços nº **007/2019 – TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 04.433.259/0001-87, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.250-000, neste ato representado pelo Senhor **Francisco Roberto Peixoto Accioly**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2471186 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 430.944.904-25, no valor de **R$ 688.750,00 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 13 de setembro de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8B7BD2B3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO/ RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA DE IGARASSU.** Recurso impetrado pela empresa **OTÁVIO E PEDRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - COPA PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 18.861.414/0001-70. Julgado **PROCEDENTE,** empresa vencedora **OTÁVIO & PEDRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** no valor global

de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a peça de resposta se encontra nos autos do processo.

Igarassu, 15 de outubro de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL IV

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D888DA71

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 009.2019; Dispensa de Licitação Nº 003.2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SANTINA GOMES DE ANDRADE, Nº 16, IGARASSU/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ELISANGELA LOURENÇO DE OLIVEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**. O Presidente da Agência de Meio Ambiente, tendo em vista o parecer da CPL III, designada pela portaria n. º 023/2019, ratifica a Dispensa de Licitação n. º 003/2019 em favor da Sra. **Elisangela Lourenço de Oliveira**, no valor de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** referente a locação de um imóvel situado no endereço supramencionado.

Igarassu, 12 de setembro de 2019.

ROBERTO SIQUEIRA
Presidente da Agência de Meio Ambiente

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:EE7BB8C4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Nº 055/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 003/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E DA PRAÇA DA AV. DUARTE COELHO (PRAÇA DO CAMPO MURADO), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Após análise da proposta de preço realizada pelo responsável técnico da Secretaria demandante, foi obtido o seguinte resultado: **EMPRESA CLASIFICADA: CONSTRUTORA A.R. – LTDA,** inscrita no **CNPJ: 08.873.963/0001-01,** que ofertou proposta no Valor Global de **R$ 863.368,71 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).** Desde já fica aberto o prazo recursal.

Igarassu, 15 de outubro de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:D0EE0F1C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIAS 006/2019, do dia 14 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista as autorizações contidas no Decreto Estadual nº 43.445, de 24 de agosto de 2016 e nas deliberações Ad Referendum nº 117, de 14 de dezembro de 2015, e nº 044, de 06 de abril de 2016, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, RESOLVEM:
I. Abrir vagas de Estágio na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, dentro do Projeto Inclusão Social em Saúde - PISS, por alunos matriculados na rede pública de ensino instaladas no âmbito do Município de Igarassu, com idade entre 16 a 21 anos no ato da convocação.
II. Determinar que as vagas de estágio de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu- SMS e terá validade de 12 (Doze) meses, a contar da homologação do resultado final, publicada no AMUPE.
III. Fixar em até 12 (Doze) meses o prazo de vigência dos Termos de Compromisso de Estágio provenientes da Seleção de Estágio, conforme interesse e necessidade da SMS, nos termos Lei Federal de nº 11.788, 25 de setembro de 2008.

IV. Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo de vagas de estágio, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:
Regina Célia Cavalcante Câmara
Allacy Weydja Vicente de Albuquerque
Erivan Ferreira da Silva;
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Marina Guerra Brandão;
Reginaldo Pereira Barbosa;

V. Estabelecer que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:DAEED10F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Nº. 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, Pernambuco, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, LINO OLEGÁRIO DE MORAIS , vem CONVOCAR todos os contemplados do Programa Minha Casa Minha Vida 2, relacionados no anexo deste edital, para comparecerem entre os dias 15 DE OUTUBRO DE 2019 a 15 DE NOVEMBRO DE 2019, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, localizada na RUA ALBINO FEITOSA S/N, CENTRO , INGAZEIRA / PE, das 8:00 HS às 13:00 HS, para realização de revisão cadastral. No ato, todos os beneficiários deverão estar munidos dos seguintes documentos: . Cópia da Carteira de identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; . Cópia do Comprovante de residência (conta de água ou luz mais recente); . Número de Identificação Social - NIS; . Certidão de casamento (se for o caso); Todos os candidatos convocados, constantes na relação anexa, que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital estarão automaticamente eliminados do cadastro habitacional do município para o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV2, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração. Somente o Titular da Inscrição poderá realizar a revisão cadastral, salvo nos casos de comprovação do falecimento do Titular, devendo o dependente apresentar Certidão de Óbito.

Ingazeira,14 de Outubro 2019.

_____
Prefeito

ANEXO RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 1

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF
01	Antônia de Lima Honorato	049.829.904-09
02	Bernadete Cardeal de Oliveira	059.671.774-17
03	Edilene Ferreira da Silva	095.015.654-08
04	Edna Maria dos Santos	056.140.494-10
05	Eugênia Maria da Silva Pereira	084.659.054-95
06	Maria Aparecida da Silva	041.824.686-60
07	Maria Aparecida Pinheiro	
08	Maria Júlia de Carvalho	097.336.084-40
09	Rafaela Bruna dos Santos Ferreira	096.644.744-10
10	Rivani Freire Freitas	045.095.264-90

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9776DCDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 66/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba -IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 08 de outubro de 2019, a **MARIA DA PAZ BARBOSA OLIVEIRA**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ CLÍVIO DE OLIVEIRA**, que ocupava o cargo de Autocondutor I, GO-I, Matrícula: 000097, falecido no dia 08 de outubro de 2019, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5° e §6º inciso I, da Lei nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 15 de outubro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:19115D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 024/2018 referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, o qual o prazo de vigência será do período de 15/06/2019 a 31/12/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:06478E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 007/2019. Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de João Alfredo-PE. Contratada: ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 30.532.007/0001-15. Valor Contratado: R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais). Data da Assinatura 01/10/2019. Vigência até 01/10/2020.

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:115E9655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 037/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 007/2019. Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de João Alfredo-PE. Contratada: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ: 28.167.665/0001-03. Valor Contratado: R$ 109.405,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinco reais). Data da Assinatura 01/10/2019. Vigência até 01/10/2020.

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7E59583D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 038/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 007/2019. Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de João Alfredo-PE. Contratada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: 27.657.870/0001-94. Valor Contratado: R$ 12.726,00 (doze mil setecentos e vinte e seis reais). Data da Assinatura 01/10/2019. Vigência até 01/10/2020.

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A726422C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:038/2019.**INEXIGIBILIDADE:** 009/2019.**Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artísticas "Cantores de Deus" para apresentação na Festividade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Empresa contratada:** CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME,**CNPJ:**12.592.782/0001-84. **Valor global do contrato:** R$ 26.000,00. **Vigência**: 12 meses.

Jupi/PE, 25 de setembro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:D9B271D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:040/2019.**INEXIGIBILIDADE:** 010/2019.**Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artísticas "Gil Mendes" para apresentação na Festividade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Empresa contratada:** G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,**CNPJ:**26.263.021/0001-93. **Valor global do contrato:** R$ 60.000,00. **Vigência**: 12 meses.

Jupi/PE, 09 de outubro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:9ECFA4E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:041/2019.**INEXIGIBILIDADE:** 011/2019.**Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artísticas "Cavaleiros do Forró" para apresentação na Festividade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Empresa contratada:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP,**CNPJ:**01.402.019/0001-27. **Valor global do contrato:** R$ 50.000,00. **Vigência**: 12 meses.

Jupi/PE, 09 de outubro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:83CFBA60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:042/2019.**INEXIGIBILIDADE:** 012/2019.**Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artísticas "Ciel Rodrigues" para apresentação na Festividade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Empresa contratada:** WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP,**CNPJ:**08.490.221/0001-05. **Valor global do contrato:** R$ 50.000,00. **Vigência**: 12 meses.

Jupi/PE, 09 de outubro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CFEB5DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:044/2019.**INEXIGIBILIDADE:** 014/2019.**Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artísticas "Aduílio Mendes" para apresentação na Festividade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Empresa contratada:** ANTÔNIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - ME,**CNPJ:**27.026.148/0001-51. **Valor global do contrato:** R$ 50.000,00. **Vigência**: 12 meses.

Jupi/PE, 10 de outubro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:23917EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: PP000021. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E/OU UTENSÍLIOS DOMÉSTIMOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS COMO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), UNIDADE MISTA SIMEÃO RIBEIRO LEMOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL, CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SECRETARIA MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00004/2019, da seguinte maneira: Itens 25, 31: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26, pelo valor de R$2.841,87 Itens 12, 20, 33: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$12.364,73 Itens 1, 3: EDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO. CNPJ: 33.707.173/0001-01, pelo valor de R$25.619,40 Itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 28, 29, 30, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. CNPJ: 30.308.240/0001-19, pelo valor de R$133.552,76 Itens 13, 32, 68: J P DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ: 19.894.768/0001-84, pelo valor de R$67.097,05 Itens 6, 21, 59: L. O. SOARES DE MORAES. CNPJ: 08.576.285/0001-15, pelo valor de R$30.006,00 Itens 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 34, 35, 36, 39, 40, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 60, 63: P. H. BARBOSA DE SANTANA. CNPJ: 20.465.059/0001-62, pelo valor de R$36.553,11.

Lagoa do Carro, 15/10/2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:31D6E093

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: PP00005. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS E 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE. Itens 1, 2, 3: Israel Soares dos Santos Produtos Alimentícios. CNPJ: 30.308.240/0001-19, pelo valor de R$57.159,00.

Lagoa do Carro, 15/10/2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:A134F1F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, designada pela Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2017, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019**; vinculado ao Processo Administrativo Nº 014/2019, Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Permanente, para as Unidades de Saúde do Município, com entrega parcelada a ser feita em todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação expressa a da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL

ERIONEIDE IZABEL DA SILVA
Membro

ANDRESSA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:25A1B3DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 012/2019, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação de Serviço de provimento de acesso à Internet Banda Larga, devendo fornecer 04 planos de 10 mbts para o espaço rural; 13 planos de 50 mbts e 07 planos de 100 mbts de links não dedicado, para suprir as necessidades dos locais que funciona os programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresa vencedora: **Toolsnet Telecomunicações Ltda - ME** inscrito no **CNPJ: 10.227.389/0001-66,** com o valor global de **R$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais)**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 15/10/2019.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C8660261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 00026/2019. Pregão Presencial nº 00010/2019. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do município de Limoeiro/PE. Contrato nº 00026/2019. Em virtude do Ofício nº 00003/2019, **NOTIFICAR** a empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.** CNPJ sob o nº 09.441.460/0001-20, para apresentar e fornecer os itens do Contrato nº 00026/2019 ou apresente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, conforme razões expostas no ofício acima mencionado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Limoeiro, 15 de outubro de 2019.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:505EE2B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019.

OBJETO: Repetição do processo n° 039/2019 Pregão Presencial n° 010/2019 que visa a contração de empresa especializada para fornecimento de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e um veiculo automotor tipo motocicleta de baixa cilindrada, destinados ao sorteio do IPTU PREMIADO, Conforme Especificações no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R$ 9.768,05 (nove Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e CincoCentavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 29/10/2019 às 09:00h. Sede da Prefeitura de Machados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação: Rua Manoel João, 23, Centro, Machados/pe. Edital, Anexos e Outras Informações Podem Ser Obtidos No Mesmo Endereço da Sessão de Abertura ou Através Do Fone/fax: (81) 3649-1158, no Horário de

08:00h às 12:00h, De Segunda a Sexta-Feira, Ou, Ainda, Através de Solicitação Por Email:
Licitacaomachados@gmail.com.

JOÃO BOSCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:EA5E4537

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 59/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, produtos diversos de material de limpeza e higiene pessoal destinado a servir as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e órgãos vinculados, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.871,40 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). **CONTRATADA:** BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Machados, 13 de setembro de 2019.

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária de Educação

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:FD4BC193

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 60/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, produtos diversos de material de limpeza e higiene pessoal destinado a servir as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e órgãos vinculados, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.560,06 (dois mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos). **CONTRATADA:** BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Machados, 13 de setembro de 2019.

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:FECFB967

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 61/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, produtos diversos de material de limpeza e higiene pessoal destinado a servir as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e órgãos vinculados, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.185,21 (um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). **CONTRATADA:** BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Machados, 13 de setembro de 2019.

ANTÔNIO VITAL VIERA DA ROCHA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:8439190A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 62/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, produtos diversos de material de limpeza e higiene pessoal destinado a servir as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e órgãos vinculados, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R$ 215,70 (duzentos e quinze reais e setenta centavos). **CONTRATADA:** BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Machados, 13 de setembro de 2019.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:8508B270

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 63/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, produtos diversos de material de limpeza e higiene pessoal destinado a servir as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e órgãos vinculados, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R$ 212,75 (duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos). **CONTRATADA:** RM ILO COMÉRCO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Machados, 13 de setembro de 2019.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

ANTONIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:494211D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 061/2019, Dispensa Nº. 008/2019,** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS AO DESJEJUM, ALMOÇO, CEIA, E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA**

DE SAÚDE (BEIRÓ UCHÔA/SAMU E CAPS), POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, a ser efetivada com a empresa **K. K SILVA FRASAO COMERCIO DE ALIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 32.314.899/0001-03, situada na Avenida Adélio de Andrade, nº 490, Loja 490, Lídia Queiroz – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.614-295, por um período de 90 (noventa) dias, com valor total de **R$ 237.807,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e sete reais)**. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Moreno, 01 de Outubro de 2019.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:F06DA65A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa especializada para executar os serviços e especialização em assessoria e consultoria tributária. Contratado: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.569.180/0001-80, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 14/09/2019 á 14/09/2020.

Nazaré da Mata, 15 Outubro 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:50C4E209

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD Nº 404/2019

PORTARIA SEFAD Nº 404/2019

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros:
Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Luana Acássia Lima da Silva, CPF nº 082.593.184-31
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Edilene Maria Campelo Rodrigues, CPF nº 080.047.814-20

Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I,** os servidores abaixo:

I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros:
Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49

Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros:
Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Central de Licitações os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo:
José Rodrigues de Araújo Filho, CPF nº 065-115.384-00
Everton Edson Bezerra de Lima, CPF nº 108.095.904-17
Milena Maria Nascimento Gonzaga, CPF nº 056.896.064-56
Adriana Alves e Silva Rodrigues, CPF nº 019.584.194-11

II – Apoio Técnico:
Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
Walkíria Moreira Navarro de Morais, CPF nº 625.016.404-97
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jacilene Santana de Lima, CPF nº 052.212.764-96
Luciana Maria Carvalho Targino, CPF nº 052.438.054-67

Art. 5º – Designar para função de **Pregoeiros da Central de Licitações** os servidores abaixo:

- Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto 011/2017 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º – Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem o art. 19 c/c o § único do art. 20 do Decreto Municipal nº 011/2017 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.
Art. 8º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 9º – Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 01 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:3181F262

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - FMS - CPL I (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SSO.

COMPRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO LONGARINA DE 03 LUGARES COM ENCOSTO, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 10.372.487/0001-97, com o **Valor Global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 10 de outubro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE.
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:4836DA8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OROBÓ-PE RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO 2019 PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE OROBÓ-PE- QUADRIÊNIO 2020-2023

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, e considerando o relatório do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Orobó/PE para o mandato 2020/2023, encaminhado pela Comissão Especial Eleitoral, e considerando o disposto no item 14.1 do Edital 01/2019 que trata da divulgação do Resultado Final da Eleição para o Conselho Tutelar de Orobó, FAZ SABER QUE, em processo de escolha realizado no dia 06 de outubro de 2019, foram eleitos os candidatos na seguinte ordem de classificação:

1º - SÍLVIO DE CHULA- 419 votos (eleito)
2º - SÉRGIO DA LOTÉRICA - 414 votos (eleito)
3º - DARLIANE DAZINHA- 394 votos (eleito)
4º - PROFESSOR ROMÁRIO- 341 votos (eleito)
5º - ANA PAULA- 292 votos (eleito)
6º - PATRÍCIA BEZERRA- 288 votos (1º suplente)
7º - CLOTILDE DE ARCÊNIO- 272 votos (2º suplente)
8º - MARIA DE MANOEL NENEU- 220 votos (3º suplente)
9º - JOSÉ ISAÍAS (KOTA) - 218 votos (4º suplente)
10º- SUZY- 205 votos (5º suplente)

Orobó/PE, 11 de outubro de 2019.

ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:60CB36C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2019. Processo Licitatório Nº: 003/2019. CPL 02. Contratação de empresa para aquisição de assinatura de Biblioteca Digital para atender a comunidade acadêmica das instituições FAMASUL e FACIP, com acervo digital composto por 231 títulos, que abordam diversas áreas de conhecimento, tais como: administração, marketing, engenharia, direito, letras, economia, computação, educação, medicina, enfermagem, psiquiatria, gastronomia, turismo, e outras, disponível em plataforma online por um período de 12 meses. Fundamentação legal: art. 25, inciso I, Lei 8.666/93. Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.404.158/0001-90. Valor: R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Palmares/PE, 15 de outubro de 2019.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Presidente da AEMASUL

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:275C87E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 031/2019; CPL 02; Pregão Presencial Nº 029/2019; Serviços. Adjudicação e Homologação do Pregão Nº 029/2019, **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA nos 118 aparelhos de ar condicionado, Bebedouro, Geladeiras e Freezers da Secretaria Municipal de Saúde**, à empresa**: F. ALVES DE SOUZA REFRIGERAÇÃO - CNPJ: 28.109.909/0001-00**, com o global de R$ 119.510,04 (cento e dezenove mil quinhentos e dez reais e quatro centavos).

Palmares/PE, 15 de Outubro de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:51212C90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE) EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 P.P 010/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 013/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoas físicas, para Contratação dos serviços de locação de veículo sem condutor, tipo Microônibus, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, em ótimas condições de uso, devidamente regularizado perante o DETRAN e demais órgãos, destinado ao transporte de pacientes que se submetem a tratamento fora de domicilio - TFD na cidade do Recife (PE), conforme esse termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital. Contratada: Quasares Construtora Eireli ME; CNPJ: 19.869.416/0001-79. Valor da contratação R$: 295.680,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 14/10/2019.

Parnamirim, 14 de outubro de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A783320F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-FME

FORNECEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. **Objeto**: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório Nº 019/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 003/2019. **Valor Global**: R$ 23.055,90. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ACC3490E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-FME

FORNECEDOR: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 26.794.414/0001-23. **Objeto**: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório Nº 019/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 003/2019. **Valor Global**: R$ 2.381,50. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D4A1A1FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-FME

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. **Objeto**: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório Nº 019/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 003/2019. **Valor Global**: **R$ 14.970,00**. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2E30BC16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-FME

FORNECEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 20.306.488/0001-97. **Objeto**: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório Nº 019/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 003/2019. **Valor Global**: **R$ 3.999,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF725149

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-FME

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – CNPJ Nº 07.628.070/0001-38. **Objeto**: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório Nº 019/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 003/2019. **Valor Global**: **R$ 1.529,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A09503C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FME

FORNECEDOR: MARIA JOSÉ FERREIRA – CNPJ Nº 12.270.525/0001-26 Objeto: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório Nº 019/2019-FME, Pregão Eletrônico Nº 003/2019. **Valor Global**: **R$ 1.466,80.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76337F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PL Nº 048/2019

Processo Licitatório Nº: 048/2019 - Pregão Presencial Nº 022/2019

AVISO SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Processo Licitatório Nº: 048/2019. Pregão Presencial Nº 022/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que seria realizada no em 16 de Outubro de 2019, às 08:00h, encontra-se SUSPENSO, em razão da necessidade de apreciar o Edital e Projeto Básico.

Maiores Esclarecimentos: Através do Telefone (81) 3636-1156 ou na Sala de Licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15 de Outubro de 2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FDB384A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2019 – Carta Convite Nº 001/019. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 5,68248666706038 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **CNPJ**: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 17.704,31. **Valor Atual do Contrato:** R$ 329.263,51.

Paudalho, 06 de Agosto de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ADE4D44D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 036/2017 – Dispensa Nº 016/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 04 DE FEVEREIRO, Nº 145, BELÉM, PAUDALHO-PE, PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** LUIZA MARIA BEZERRA DA SILVA, **CNPJ/CPF**: 174.628.514-15. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.200,00. **Valor Total:** R$ 14.400,00. **Nova Vigência:** 11/09/2019 a 11/09/2020.

Paudalho, 11 de Setembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9597A97E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 014/2019 – Carta Convite Nº 002/019. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 7,29904092554762 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **CNPJ**: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 22.448,25. **Valor Atual do Contrato:** R$ 329.998,93.

Paudalho, 24 de Setembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B5DE4A90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor do Contrato:** R$ 779.112,00.

Paudalho, 02 de Agosto de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:54188B63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE.. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor do Contrato:** R$ 779.112,00.

Paudalho, 04 de Agosto de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:33A73FD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 050/2019

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 050/2019. Inexigibilidade Nº 022/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da BANDA AMIGAS DO BREGA para apresentação em praça pública por ocasião da 46ª Festa de Nossa Senhora do Rosário na Comunidade de Rosarinho neste Munícipio, que será realizada no dia 27/10/2019. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, Nº 09 A, Triunfo – Igarassu – PE, Inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com o seguinte Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 15 de Outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C8F4423D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019/FME CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA CONVOCADA:

- PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.631.589/0001-78, com sede na Rodovia PE 60, S/N, KM 16 Sala C e D, Centro, Ipojuca – PE;

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 025/2019/FME - Pregão Presencial Nº 018/2019/FME. Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para fornecimento, parcelado, de pneus e câmaras de ar para frota de ônibus escolares e pneu para os carros tipo passeio e caminhão da secretaria de educação do município de Pesqueira - PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo IV do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 018/2019/FME e no Termo de Homologação de 09 de outubro de 2019, o valor total do Registro de Preços será: **PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78, vencedora dos Itens (1, 2) do ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 176.088,00 (Cento e setenta e seis mil oitenta e oito reais), dos Itens (1, 2) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 58.696,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais) e itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12) do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 145.166,00 (Cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais), totalizando o valor global de R$ 379.950,00 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem **03.03 do edital, a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Pesqueira – PE, 15 de outubro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:057C096B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº

10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES E PNEU PARA OS CARROS TIPO PASSEIO E CAMINHÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa:

PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78, classificada e vencedora em primeiro lugar com o menor lance dos Itens (1, 2) do ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 176.088,00 (Cento e setenta e seis mil oitenta e oito reais), dos Itens (1, 2) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 58.696,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais) e itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12) do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 145.166,00 (Cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais), totalizando o **valor global de R$ 379.950,00 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**

Data de Assinatura do Termo de Homologação 09/10/2019.

Pesqueira - PE, 15 de outubro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EBAF26A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019/PMP

-Processo Nº: 031/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 046/2019/PMP.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.
-CNPJ Nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 74.980,80 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens n° 01, 02, 09, 10, 12, 14, 15, 19, 23, 26, 32, 35, 37, 41, 42, 45, 47, 52, 59, 67, 69, 72, 74, 80, 83, 85, 88, 90, 95, 109, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 122 e 125.

Poção - PE, 09 de outubro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:45F6C00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019/PMP

-Processo Nº: 031/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 047/2019/PMP.
-Contratado: MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO.
-CNPJ Nº 07.577.713/0001-61.
-Valor Contratado: R$ 130.883,80 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens n° 04, 05, 07, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 33, 34, 36, 38, 40, 43, 46, 49, 51, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 65, 70, 73, 76, 81, 84, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 115, 116, 123, 124 e 126.

Poção - PE, 09 de outubro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:DCB6DB6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 003/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, contratação de pessoa jurídica para Registro de preços de fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios, para atender a necessidade do Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias, SAMU e Atenção Básica. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa **S.F. DE BARROS SANTOS FRIGORÍFICO,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.785.411/0001-44, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, perfazendo um valor global de R$ 433.231,30 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos)..Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de outubro de 2019.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES
Secretária de Saúde (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C467291A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 037/2019

modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019
Objeto Natureza: Fornecimento
Tipo de Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

EMPRESA	CNPJ Nº	% INICIAL DA PROPOSTA APRESENTADA EM TODOS OS LOTES	% FINAL OFERTADO EM TODOS OS LOTES
MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS ESCRITÓRIO EIRELI – ME	24.248.747/0001-21	2,00 %	2,5% (dois e meio por cento)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construções, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), incluindo materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal, onde foi iniciado o julgamento dia 24/09/2019 às 09hrs00 e finalizado dia 02/10/2019 às 10hrs00.
Tendo como Licitante Vencedora a Empresa **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS ESCRITÓRIO EIRELI – ME, portadora do CNPJ Nº 24.248.747/0001-21.**
A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, juntamente com a Prefeita Municipal Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, torna Público o Resultado do Processo Licitatório acima citado.

Prefeitura de Rio Formoso em 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:3D6DAF63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ:09.061.057/0001-75.Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Utensílios de Cozinha e Refeitório do Tipo Vidros para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:093/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 054/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 16.976,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:27/08/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:02007CA3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 404/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.275.842/0001-87. Objeto: A Prestação de Serviços Destinados a Adequação das Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal e da Biblioteca Pública Municipal de Salgueiro-PE. Processo Licitatório:nº 107/2019.Modalidade:Tomada de Preço n° 009/2019. Valor: R$ 65.547,98. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 10 de outubro de 2019.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0149BC5D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 405/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.275.842/0001-87. Objeto: Locação de veículo, tipo passeio, capacidade para conduzir 4 passageiros, com motorista e combustível por conta do contratado, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento: documentação , impostos, taxas e multas em dias, ano de fabricação não inferior a 2014, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente com padronização (veículo adesivado), fardamento e crachá com a marca da Prefeitura Municipal de Salgueiro/Secretária de Desenvolvimento Social/ AEPETI –por conta do contratado para atender as necessidades do AEPETI, período de segunda a sábado de acordo com a necessidade e programação do Serviço. Processo Modalidade:Pregão Presencial n° 066/2019. Valor: R$ 39.600,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 10 de outubro de 2019.

POLLIANNY MENDES MATIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C54A4A9F

PREFEITURA
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO

Na data de 15.10.2019 foi aberto os envelopes de proposta de preço e apresentação de parecer técnico, quanto a análise das planilhas orçamentárias e valor das planilhas de composição de preços unitários, evidenciando de forma clara e detalhada o consumo e os preços de todos os insumos (materiais e mão de obra) utilizados para compor o preço final de cada item ofertado decorrentes da TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019, do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, que objetiva a contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Montevidéu - do Município de Salgueiro-PE. O parecer técnico encontra-se na ata, com as devidas considerações pertinentes, do qual considerou que não houve nenhum tipo de pendências nas composições das planilhas, considerando todas as empresas com propostas válidas e aptas para os serviços. Acolho o parecer técnico em todos os termos, declarando todas as propostas válidas. Desta forma, declaro vencedora a empresa GUEDES SERVIÇOS DE ENGEHARIA EIRELI apresentou valor global de R$ 123.063,27 (cento e vinte e três mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) por ter apresentado o menor valor global. Fica aberto prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso. Caso não seja apresentado recurso, será encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação do certame.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1AB8BF91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA – PE avisa aos interessados que está aberta a licitação, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2019. Processo Licitatório n° 006/2019. Sessão dia 29/10/2019 às 10:00h. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atendimento das necessidades das unidades municipais de saúde, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e do CRAS/PAIF, pelo período de 12 (doze) meses. O edital encontra-se disponível na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 15 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:B1FCD0DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 085/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 049/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 049/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora HIGIENIZADORA R. Y. LTDA - ME (CNPJ nº 03.679.588/0001-40) para os itens 1, 2, 3 e 4 (LOTE I), por apresentar os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E4C87158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 067/2019. Processo Nº: 085/2019. Pregão Presencial de Nº 049/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA R. Y. LTDA - ME (CNPJ nº 03.679.588/0001-40). Valor Global (LOTE I): R$ 4.720,00. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:EED84CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 085/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 049/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 049/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora HIGIENIZADORA R. Y. LTDA - ME (CNPJ nº 03.679.588/0001-40) para os itens 1, 2, 3 e 4 (LOTE I), por apresentar os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:7F90AB29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 066/2019. Processo Nº: 085/2019. Pregão Presencial de Nº 049/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA R. Y. LTDA - ME (CNPJ nº 03.679.588/0001-40). Valor Global (LOTE I): R$ 4.720,00. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:7840D9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 085/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 049/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 049/2019, para Selecionar propostas para obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora HIGIENIZADORA R. Y. LTDA - ME (CNPJ nº 03.679.588/0001-40) para os itens 1, 2, 3 e 4 (LOTE II), por apresentar os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:F5E82842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 065/2019. Processo Nº: 085/2019. Pregão Presencial de Nº 049/2019. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: HIGIENIZADORA R. Y. LTDA - ME (CNPJ nº 03.679.588/0001-40). Valor Global (LOTE II): R$ 40.120,00. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D1D42657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 041/2019. CPL. Carta Convite de N° 013/2019. Homologação de Carta Convite N° 013/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declaramos vencedor FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A862D759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 054/2019. Processo Nº: 041/2019. Carta Convite Nº 013/2019 CPL. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), Valor Global: R$ 60.600,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:6336C4B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 042/2019. CPL. Carta Convite de N° 014/2019. Compras. Homologação de Carta Convite N° 014/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de: (LOTE I) Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses; (LOTE II) Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declaramos vencedor FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), na totalidade do objeto LOTE I E II, por apresentar o menor preço do item supracitado.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0181C90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 055/2019. Processo Nº: 042/2019. Carta Convite Nº 014/2019 CPL. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de: (LOTE I) Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), Valor Global: R$ 24.000,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:81375769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 056/2019. Processo Nº: 042/2019. Carta Convite Nº 014/2019 CPL. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de: (LOTE II) Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), Valor Global: R$ 12.000,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FD97C4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 040/2019. CPL. Carta Convite de N° 012/2019. Compras. Homologação de Carta Convite N° 012/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCAS P obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declaramos vencedor FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E9ACA931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 053/2019. Processo Nº: 040/2019. Carta Convite Nº 012/2019 CPL. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, pessoa Jurídica, (CNPJ nº 26.863.059/0001-05), Valor Global: R$ 84.000,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 19 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de outubro de 2019.

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A1BE80AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TP N°010/2019 PL N°054/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **construção de um Açougue Municipal, no 2° distrito de Barra do Riachão na sede deste município**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 77.784,03 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos) - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 05/11/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 14/10/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A2F415F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de coberta de quadra escolar, localizada na Escola Intermediaria Vitória Tenório, no 2° Distrito de Barra de Riachão no Município de São Joaquim do Monte, conforme Termo de Compromisso PAC207838/2014**. Homologo**, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, o Processo Licitatório n° 027/2019, Tomada de Preço n° 004/2019, e **Adjudico** o seu objeto à empresa BARBOSA & QUEIROZ – CNPJ nº 27.045.960/0001-24, com o menor valor global de R$ 219.041,61 (duzentos e dezenove mil quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

São Joaquim do Monte, 15 de outubro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:38F6CD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 046/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. **OBJETO:** Serviços remanescentes de obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Manoel Quintino na sede deste município. Contrato nº 302/2019. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ/NP nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 65.896,46 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 04/10/2019 à 04/02/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 15/10/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4398F7CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 – Objeto: Serviços remanescentes de obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Manoel Quintino na sede deste município**. Homologo**, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, o Processo Licitatório n° 046/2019, Tomada de Preço n° 008/2019, e **Adjudico** o seu objeto à empresa H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ/NP nº 27.603.095/0001-94, com o menor valor global de R$ 65.896,46 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

São Joaquim do Monte, 15 de outubro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4509D462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019 –PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

LOTE 1: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 149,99.
LOTE 2: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 505,00.
LOTE 3: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 1.140,00.
LOTE 4: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – VALOR 450,00.
LOTE 5: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – VALOR 848,00.
LOTE 6: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 550,00.
LOTE 7: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA– VALOR 69,90.
LOTE 8: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 349,99.
LOTE 9: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 284,00.
LOTE 10: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 135,10.
LOTE 11: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 400,00.
LOTE 12: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 689,00.
LOTE 13: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 58,00.
LOTE 14: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 309,99.
LOTE 15: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 555,00.
LOTE 16: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 1.499,00.
LOTE 17: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 727,99.
LOTE 18: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 100,00.
LOTE 19: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 1.740,00.
LOTE 20: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP – VALOR 1.668,00.
LOTE 21: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA– VALOR 3.163,00.
LOTE 22: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 379,00.
LOTE 23: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA– VALOR 1.599,00.
LOTE 24: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP– VALOR 144,00.
LOTE 25: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 55,00.
LOTE 26: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 60,00.
LOTE 27: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 65,00.
LOTE 28: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA– VALOR 175,80.
LOTE 29: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS– VALOR 156,90.
LOTE 30: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS– VALOR 258,80.
LOTE 31: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA– VALOR 890,00.
LOTE 32: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 1.300,00.
LOTE 33: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS– VALOR 2.069,86.
LOTE 34: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 350,00.
LOTE 35: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 40,00.
LOTE 36: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 400,00.
LOTE 37: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP– VALOR 210,00.
LOTE 38: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS– VALOR 419,99.
LOTE 39: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP– VALOR 250,00.
LOTE 40: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 140,00.
LOTE 41: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP– VALOR 250,00.
LOTE 42: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 580,00.
LOTE 43: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP– VALOR 340,00.
LOTE 44: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 99,00.
LOTE 45: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 276,80.
LOTE 46: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 150,00.
LOTE 47: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 390,00.
LOTE 48: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 287,80.
LOTE 49: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 100,00.
LOTE 50: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 699,90.
LOTE 51: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 164,99.
LOTE 52: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 159,00.

LOTE 53: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS – VALOR 199,90.
LOTE 54: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA – VALOR 411,00.
LOTE 55: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – VALOR 1.540,00.
LOTE 56: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR 170,00.
LOTE 57: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – VALOR 1.599,00.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 14 de outubro de 2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EC8E73E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier, presente também a Sra. Ana Magda Pires da Cruz e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, presente também o Sr. Izaias Alberto Barros do Nascimento - Assessor Técnico desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de dar continuidade ao julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços n° 003/2019 de 24 de setembro de 2019, referente a Implantação de redes de esgotamento sanitário em diversas ruas do Município, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, em seguida o Sr, Presidente declarou aberta a sessão, e de posse do parecer técnico relativo ao atestado de capacidade técnica da empresa participante, emitido pelo Engenheiro do Município, o senhor Marcos Alberto de Carvalho Silva, procedeu-se o exame da habilitação da empresa participante, após análise ficou constatado que a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou todos os itens para habilitação, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo, em seguida o Sr. Presidente abriu o prazo recursal de cinco (05) dias úteis e determinou a data de 23/10/2019 às 08:30 horas para abertura do envelope de proposta de preço da empresa classificada, em seguida nada mais a tratar, deu-se encerrada a sessão que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 15 de outubro de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B8B48869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA N° 003/2019

Aos quinze (15) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e os Srs. José Leôncio de Moura e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, presente também o Sr. Izaias Alberto Barros do Nascimento - Assessor Técnico desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de dar continuidade ao julgamento dos envelopes de habilitação da Concorrência N° 003/2019 de 12 de setembro de 2019, referente a Construção de muro de contenção no terreno da Creche - Vila Açudinho, em seguida o Sr, Presidente declarou aberta a sessão, e de posse dos pareceres técnicos relativos aos atestados de capacidade técnica das empresas participantes, emitidos pelo Engenheiro do Município, o senhor Marcos Alberto de Carvalho Silva, procedeu-se o exame das habilitações das quinze (15) empresas participantes, após análise ficou constatado que a empresa **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP** cumpriu todos os itens do edital, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo, a empresa **NATAL ENGENHARIA LTDA EPP** não apresentou no item **7.1.5** - Cópia autenticada das Cédulas de Identidades dos sócios e/ou diretores, ficando desabilitada para as demais fases do processo e a empresa, **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou todos os itens para habilitação, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo, em seguida o Sr. Presidente abriu o prazo recursal de cinco (05) dias úteis a partir da publicação, para que as empresas apresentem recurso ou não e que após o término do prazo será publicado nova data para continuação das demais fases do processo, em seguida nada mais a tratar, deu-se encerrada a sessão que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 15 de outubro de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:065BE911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 003/2019

LICITANTES HABILITADOS:

• EWG SERVIÇOS LTDA - EPP
• CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA

LICITANTES INABILITADOS:

• NATAL ENGENHARIA LTDA EPP

São José do Belmonte, 15 de outubro de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FDB656E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2019 PREGÃO ELETRÕNICO 001/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto e conexões para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ nº **02.271.201/0001-59**
LOTE 1 - Tubo Coletor de Esgoto (Laranja) DN 150mm NBR 7362 06 metros**: VALOR DO LOTE: 72.373,00**
LOTE 2 - Tubo Coletor de Esgoto (Laranja) DN 100mm NBR 7362 06 metros**: VALOR DO LOTE: 89.845,00**
LOTE 3 - Selim Coletor de Esgoto DN 150 x 100mm**: VALOR DO LOTE: 39.250,00**

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.939.239/0001-28
LOTE 4 - Curva 45º PVC Coletor de Esgoto Longa DN 100mm**: VALOR DO LOTE: 39.475,00**

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:631D7CDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 87, de 15 de outubro de 2019

> "Dispõe acerca da concessão do prazo para fins de regularização da situação tributária de condutores de táxis e veículos de transporte de passageiros do Município de São Lourenço da Mata."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos
regramentos municipais:
DECRETA
Art. 1º - Para fins de regulamentação do prazo da quitação de débitos com a Fazenda Pública Municipal devidos por condutores de táxis e veículos de transporte de passageiros, dentro da função regulamentar prevista na Lei Orgânica Municipal, fica estabelecida a data de 30 de novembro de 2019, para realização do pagamento dos valores com a dispensa dos encargos decorrentes da mora, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 2º - Os valores serão geridos pela Secretaria de Finanças Municipal podendo a mesma através de instrumentos normativo internos, estabelecer os demais parâmetros de arrecadação, para fins de cumprimento das diretrizes preconizadas no decreto em evidência.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de outubro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4F6158E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 88 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO N.º 88 de 15 de outubro de 2019

> Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e lei orgânica do município.
DECRETA:

Art. 1º - Por determinação do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta no expediente do dia 28 de outubro de 2019, em razão do ponto facultativo federal em comemoração ao dia do servidor público.
Art. 2º.- As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no Artigo 1º, deste Decreto.
Art. 3º. Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.
Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 15 de outubro de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3D553A9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 057/2019. Tomada de Preços nº. 004/2019. CPL.Obras e/ou serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, LOCALIZADA NA RUA AMARO LAFAYETTE, SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.Valor Estimado: R$ 638.993,96. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 31/10/2019; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 15 de Outubro de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:027F2C75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/2017. Processo nº 075/2017. Tomada de Preços nº 012/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PRESIDENTE VARGAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E VICENTE BEZERRA DA SILVA, NO POVOADO DE VÁRZEA VELHA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO &

SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 11.695.493/0001-48. Prazo prorrogado até o dia 20.01.2019

Sertânia (PE), 08 de Julho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:773B727F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 044/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sirinhaém torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019 Processo nº 044/2019. Ref. Aquisição de uma retroescavadeira usada. Empresa vencedora do certame: VENEZA DIESEL EQUIPAMENTOS S/A, Valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Sirinhaém, 15 de outubro de 2019.

CLAUDIA LANUSA
Pregoeira

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:F888E12F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019

Contrato nº. 047/2019, Pregão Presencial Nº: 001/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda Escolar da rede Municipal de Ensino dentro do Programa Nacional de merenda Escolar (PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2019. Contratado: EMANUELI CRISTINI SILVA PENHEIRO INTERAMINENSE SUPERMERCADOS - EPP CNPJ: 35.600.691/0001-49, valor R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), Vigência 18/03/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 15 de outubro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3C5B8C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2019

Contrato nº. 048/2019, Pregão Presencial Nº: 001/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda Escolar da rede Municipal de Ensino dentro do Programa Nacional de merenda Escolar (PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2019. Contratado: J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 26.803.462/0001-30, valor R$ 272.917,90 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos), Vigência 18/03/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 15 de outubro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F884EA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2019

Contrato nº. 049/2019, Pregão Presencial Nº: 001/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda Escolar da rede Municipal de Ensino dentro do Programa Nacional de merenda Escolar (PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2019. Contratado: S M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 28.442.118/0001 - 99, valor R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais), Vigência 18/03/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 15 de outubro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2678528D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019

Contrato nº. 052/2019, Inexigibilidade Nº: 002/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Serviços. Contratação de artistas e banda para apresentação de shows artísticos em praça publica, em decorrência da realização – se nos dias 22 e 23 de março de 2019, no Distrito de pão de açúcar, no Município de Taquaritinga do norte. Contratado: MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE ME CNPJ: 06.350.303/0001 - 10, valor R$ 10.000,00 (dês mil reais), Vigência 20/03/2019 a 08/04/2019

Taquaritinga do Norte 15 de outubro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:94DCAD71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019

Contrato nº. 051/2019, Inexigibilidade Nº: 002/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Serviços. Contratação de artistas e banda para apresentação de shows artísticos em praça publica, em decorrência da realização – se nos dias 22 e 23 de março de 2019, no Distrito de pão de açúcar, no Município de Taquaritinga do norte. Contratado: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 13.921.222/0001 - 99, valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Vigência 20/03/2019 a 08/04/2019

Taquaritinga do Norte 15 de outubro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:71C74071

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2019**

Contrato nº. 050/2019, Inexigibilidade Nº: 002/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Serviços. Contratação de artistas e banda para apresentação de shows artísticos em praça publica, em decorrência da realização – se nos dias 22 e 23 de março de 2019, no Distrito de pão de açúcar, no Município de Taquaritinga do norte. Contratado: CICERO ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA CPF: 050.784.424 - 64, valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Vigência 20/03/2019 a 08/04/2019

Taquaritinga do Norte 15 de outubro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3AAF5F5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

Processo Licitatório nº 008/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos 0km, ano/modelo 2019/2020, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Família – USF PÃO DE AÇÚCAR; USF ANA LUIZA, no Município de Taquaritinga do Norte – PE, através da Emenda Parlamentar – Proposta nº 08677.960000/1180-04 Ministério da Saúde /Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor máximo admitido: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Início do recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2019 . Fim do recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2019. Início do recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência; www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 15 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DD3BDE4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA A LEI MUNICIPAL N° 55 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

ERRATA a Lei nº 55 de 23 de setembro de 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, levando em conta as informações trazidas por meio do Ofício n° 102/2019, que chamou a atenção para omissões na publicação da Lei Municipal nº 55, de 23 de setembro de 2019, causadas por equívocos originados pelo envio de documentos incorretos advindos do Por Legislativo para o Poder Executivo, **RESOLVE** retificar a publicação da Lei Municipal nº 55/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 24 de setembro do ano em curso, levando em conta a Emenda n° 001/2019, apresentada em face do Projeto de Lei n° 005/2019.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Lei Municipal nº 55, de 23 de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova, formado pela estrutura constante no artigo anterior terá 12 (doze) representantes compostos de forma paritária entre o poder público municipal (Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, com número igual de suplentes, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos Direitos da Mulher, e, será constituído da seguinte forma:
I – 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo), e respectivas suplentes, assim distribuídos:

(01) Representante da coordenadoria da Mulher;
(01) Representante da Secretaria de Assistência Social;
(01) Representante da Secretaria de Saúde;
(01) Representante da Secretaria de Educação;
(01) Representante da Secretaria de Agricultura.
(01) Representante do Poder Legislativo.

II – 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, e respectivas suplentes, por organizações que trabalhem com questões relacionadas à defesa da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, no âmbito municipal, com os seguintes segmentos de mulheres:

(01) Representante de Mulheres Negras;
(01) Representante de Mulheres Quilombolas;
(01) Representante de Mulheres Idosas;
(01) Representante de Mulheres Rurais;
(01) Representante de Mulheres Artesãs;
(01) Representante das Associações de Moradores;

§ 5º. As 06 (seis) conselheiras representantes do Poder Público serão indicadas, 01 (uma) pelo Presidente da Câmara Municipal e 05 (cinco) por seus respectivos titulares do órgão ou Entidade Governamental, que poderá ser substituída, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

Art. 18 – Fica a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**,** Órgão colegiado, de caráter deliberativo, propositivo. Composto por delegadas, representantes das organizações comunitárias, sindicais e profissionais e do Poder Executivo e Legislativo do Município. Que se reunirá a cada três (03) anos sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mediante Regimento Interno próprio e em consonância com as diretrizes e normativas das instâncias dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Mulher.

Art. 25 – A primeira indicação dos representantes governamentais será feita por seus respectivos titulares do órgão ou Entidade Governamental, no prazo de até trinta (30) dias após a publicação desta Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, a 01 (um) dia do mês de outubro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:1069703E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

DECRETO Nº 29 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", em todo o município de Terra Nova afetada pela Estiagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e diante do Decreto Estadual 47.958, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre a situação de emergência nas áreas dos municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados pela estiagem.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipal nº 10/2019 e Estadual nº 47.958/2019;

CONSIDERANDO que as condições relativas à redução das precipitações pluviométricas permaneceram e até se agravaram;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüência da estiagem resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, especialmente no que concerne a perda/inviabilidade do plantios e a mortalidade dos rebanhos de criações existentes na região;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal editado em 25 de março de 2019, por um prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, teve sua vigência expirada;

DECRETA:

Art. 1° - Fica mais uma vez decretada situação anormal, caracterizada com ***"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"***, em toda a zona rural do Município de Terra Nova - PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida por todo o Município de Terra Nova/PE, nos termos do Decreto Estadual nº 47.958/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se normalizem as precipitações pluviométricas no município de Terra Nova/PE, de modo que cessem os efeitos do Decreto Estadual nº 47.958/2019 com relação ao mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:F1600A0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2019 - DISPENSA 001/2019

-Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Cel Claudino, nº67, Centro Timbaúba/PE,
-Contratado: Sr. SENEVAL MACHADO DE ARÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.777.154-**
-Valor total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reis)
-Vigência: 12 meses

Timbaúba, 27 de setembro de 2019.

EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Gestora FMAS

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6C1E4A63

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL
EXTRATO DE ATA DE RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: a aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

ATA – 044/2019 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-40, VALOR TOTAL R$ 40.222,76
ATA – 045/2019 - DELTA MED. DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.157.952/0001-30, VALOR R$ 44.361,12
ATA – 046/2019 - MAPA MIX COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 22.552.766/0001-11, VALOR TOTAL R$ 53.967,40
ATA – 047/2019 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833./0001-56, VALOR TOTAL R$ 36.243,70

Timbaúba, 15 de outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:E3925625

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL
EXTRATO DE ATA DE RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: a aquisição de MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

ATA – 048/2019 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-40, VALOR TOTAL R$ 40.882,90
ATA – 049/2019 – DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, VALOR R$ 181.836,31
ATA – 050/2019 - MAPA MIX COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 22.552.766/0001-11, VALOR TOTAL R$ 6.350,00
ATA – 051/2019 – PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, VALOR TOTAL R$ 17.625,20.

Timbaúba, 15 de outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:9040B3EC

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL
EXTRATO DE ATA DE RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

ATA – 052/2019 – A CARIOCA COMÉRCIO DE SERVIÇOS – ME, CNPJ 19.097.521/0001-37, VALOR TOTAL R$ 142.087,55

Timbaúba, 15 de outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:D05599A4

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL
EXTRATO DE ATA DE RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADA A TODA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

ATA – 057/2019 – HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME, CNPJ 07.928.776/0001-15, VALOR TOTAL R$ 79.000,00

Timbaúba, 15 de outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:EDBC64C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços, no período de 11/10/2019 a 25/10/2019, visando subsidiar a Contratação de empresa para "**fornecimento de 50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL 1C**". As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sede da Secretaria de Obras, situada na Rua Alcebíades, nº. 251, CEP: 55.870-000, Centro, Timbaúba – PE, no horário das 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail: pmt.jhonatan@gmail.com.

Timbaúba, 10 de outubro de 2019.

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:1EAA0548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório FMAS nº 004/2019, na modalidade Tomada de Preços FMAS nº 001/2019, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física ou jurídica para acompanhamento, monitoramento e orientação na Execução dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, bem como para o acompanhamento e elaboração de prestação de contas em geral e apoio técnico operacional e formalização de relatórios gerenciais para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora, a empresa **SALACIELY ANJOS FLORÊNCIO DE MOURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.157.406/0001-02, no valor total de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Toritama, 11 de outubro de 2019.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:B29C3E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI (G-E)**
CNPJ/MF: 32.137.518/0001-68

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório PMT nº 036/2019 - Pregão Presencial PMT Nº 014/2019. Objeto: o Registro de Preços objetivando a prestação de serviços de confecção de material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão de blocos para anotações e plotagem, como também a produção, impressão e instalação de placas e lonas para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Cultura e Esportes, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU e Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo VI do Edital.

ONDE LIA-SE:

"De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 014/2019 e no Termo de Homologação de 10 de outubro de 2019, o valor total do Registro de Preços será **R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura."

LEIA-SE:

"De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 014/2019 e no Termo de Homologação de 10 de outubro de 2019, o valor total do Registro de Preços será **R$ 46.705,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura."

Mantem-se inalterado os demais termos mencionados na publicação realizada no dia 14/10/2019, cujo código identificar: **9E473889**.

Toritama, 14 de outubro de 2019.

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

LUIZ CARLOS SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Esportes

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

MOISÉS ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:619E1489

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº. 086/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 043/2018 – TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADO: FÚLVIO PERCÍNIO FACAO EIRELI ME, CNPJ nº. 08.679.815/0001-50;
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de acordo com o Plano de Trabalho nº. AP-297 FINAL, referente ao FEM III 2015 e Termo de Adesão nº. 91/2015.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses – 23/06/2019 a 23/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019;

JOSÉ CARLOS DE ASSIS
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:0A390BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 009/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2019 - Adesão da Ata de Registro de Preços PMT n° 039/2019 oriunda do Processo de Licitação n° 034/2019 – Pregão Presencial (SRP) PMT n° 013/2019;
CONTRATADO: VOLARE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.865.089/0001-99.
OBJETO: Aquisição de veículos de passageiro, tipo ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte dos pacientes da Rede de Saúde do Município de Toritama, de acordo com o Termo de Compromisso nº 26154017122923286666 proveniente do Ministério da Saúde, com contrapartida do Município de Toritama;
VIGÊNCIA: 11/10/2019 a 31/12/19;
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019;
VALOR GLOBAL: R$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais);

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MALO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:E139F7B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2019.
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
NATUREZA: SERVIÇOS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 66.483,92
ABERTURA: 31/10/2019 AS 14h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 15 de outubro de 2019.

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EB8335BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência torna público, através da CPL**,** o resultado do Proc. Licitatório n.º 10/2019 – Pregão Presencial n.º 06/2019, que tem como **Objeto** o aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo passeio, zero quilômetro, 04 portas, motor 1.0 flex ou similar, destinados ao Programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Empresa Vencedora:

1. DISVESA – DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA
CNPJ: 11.289.733/0001-04
Valor global de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Adjudicado o resultado pelo pregoeiro e Homologado pelo Ordenador de Despesas do FMAS.

Vicência/PE, 08 de outubro de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AEFAD0B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 12/2019. Oriundo do Proc. Licitatório nº 10/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019, o qual tem como **objeto** a aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo passeio, zero quilômetro, 04 portas, motor 1.0 flex ou similar, destinado ao Programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

EMPRESA CONTRATADA:

DISVESA – DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA
CNPJ nº 11.289.733/0001-04
Valor Global de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Contrato assinado em 09/10/2019.

Vicência/PE, 15 de outubro de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:36D1889D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, através da CPL, torna público o resultado do **Proc. Licitatório nº 09/2019**. **Dispensa nº 01/2019,** o qual tem como **objeto** a **contração de empresa especializada em realização se processo seletivo simplificado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município**.
Empresa vencedora:
INSTITUTO DARWIN – INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA
CNPJ nº 09.273.825/0001-54

Valor a ser cobrado pelas inscrições:

Itens	Descrição	Unid.	$ Unitário
1	Nível de Escolaridade Superior	Inscrição	42,00
2	Nível de Escolaridade Médio	Inscrição	39,00
3	Nível de Escolaridade Fundamental	Inscrição	35,00

Vicência/PE, 12 de setembro de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3B1DDBFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 11/2019. Oriundo do Proc. Licitatório nº 09/2019 – Dispensa 01/2019, o qual tem como **objeto** a **contração de empresa especializada em realização se processo seletivo simplificado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município**.

EMPRESA CONTRATADA:

INSTITUTO DARWIN – INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA
CNPJ nº 09.273.825/0001-54

Valor a ser cobrado pelas inscrições:

Itens	Descrição	Unid.	$ Unitário
1	Nível de Escolaridade Superior	Inscrição	42,00
2	Nível de Escolaridade Médio	Inscrição	39,00
3	Nível de Escolaridade Fundamental	Inscrição	35,00

Contrato assinado em 13/09/2019.

Vicência/PE, 16 de setembro de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0DE75F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUNDICA
RESOLUÇÃO N.º 008/2019

DISPÕE SOBRE A LISTA DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar e publicar os candidatos **ELEITOS** para o quadriênio 2020/2023 a Conselheiros Tutelares do Município da Vitória de Santo Antão, sendo:

TITULARES:

1º. Cláudio Júnior – 2.227 (dois mil duzentos e vinte e sete) votos;
2º. Dida - 2.134 (dois mil cento e trinta e quatro) votos;
3º. Irmã Zezinha – 1678 (hum mil seiscentos e setenta e oito) votos;
4º. Alzenir Vasconcelos – 1.466 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis) votos;
5º. Nildo Alencar -1.381 (hum mil trezentos e oitenta e um) votos.

SUPLENTES:

6°. Cristiane Rosa – 1.297 (hum mil duzentos e noventa e sete) votos;
7º. Danielle Vitor – 1.286 (hum mil duzentos e oitenta e seis) votos;
8º. Neidinha Vitor – 1.211 (hum mil duzentos e onze) votos;
9º. Prof. Adriano Campêlo – 1.053 (hum mil e cinquenta e três) votos;
10º. Tia Lú – 1.050 (hum mil e cinquenta) votos.

Art. 2°. Informa que a **POSSE** dos Conselheiros Titulares Eleitos acontecerá no dia **10 de Janeiro de 2020,** em local e horário a definir**.**

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente COMDICA

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:DBEE6FA3

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUNDICA
ATA DA APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE – QUADRIÊNIO 2020/2023

Aos seis dias de outubro de dois mil e dezenove ocorreu o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Vitória de Santo Antão/PE, para o quadriênio 2019/2023. O município da Vitória contou com 02 (dois) colégios eleitorais, sendo: um a FAINTVISA e outro a Escola Municipal Josefa Álvares. Este Conselho, através da Comissão Organizadora, inovou ao realizar sua primeira eleição eletrônica a qual foi bem recepcionada pelos eleitores vitorienses. Ocasionando em uma eleição rápida, segura e eficiente. Ao longo do dia não houve

qualquer tipo ocorrência extraordinária a um Processo de Escolha. Após o fechamento dos portões por voltas das 17h23, deu-se inicio a organização para a apuração da eleição que ocorreu em uma sala reservada com essa finalidade na FAINTVISA sob a presença da Comissão Organizadora da Eleição, Excelentíssimo Promotor de Justiça da 1ª Promotoria Cível da Comarca da Vitória – Dr. Leonardo Caribé, a Secretária de Assistência Social – Sra. Zandramar Ruiz, alguns membros da imprensa local e alguns candidatos no radapé apontados. A candidata Alzenir Vasconcelos suscitou que sua foto não estava aparecendo na urna na hora do voto, o que foi solicitado pelo Promotor de Justiça nesse mesmo instante que o técnico de informática realizasse um teste na presença da candidata, que verificou que não havia fundamento em sua fala. Visto que todas as fotos e alcunhas dos candidatos estavam diretamente vinculadas aos seus respectivos números. Neste instante, o excelentíssimo Representante do Ministério Público de Pernambuco e os membros da Comissão indagaram aos candidatos presentes se algum deles gostaria de externar algo, de qualquer natureza, acerca da lisura do processo, apuração ou ainda sobre algo ocorridos durante as campanhas eleitorais, restando todos silentes. O técnico responsável pela elaboração do software convida os 03 (três) membros da comissão (Cons. Fernando, Michele e Juliana) que ficaram responsáveis pelas senhas para dar abertura e a apuração deste Processo. Após digitar as senhas, o técnico abre o Resumo Geral da Votação, que deu o seguinte resultado:

00 EM BRANCO 14255 votos
11 Cáudio Júnior - 2227 votos
19 Dida -2134 votos
26 Irmã Zezinha- 1678 votos
25 Alzenir Vasconcelos -1466 votos
23 Nildo Alencar -1381 votos
24 Cristiane Rosa -1297 votos
99 Danielle Vitor -1286 votos
44 Neidinha Vitor -1211 votos
06 Prof Adriano Campêlo- 1053 votos
22 Tia Lú -1050 votos
12 Geibson Almeida - 1023 votos
17 Joselito Elias -1011 votos
10 Fernando (O Mago Trabalhador) -894 votos
20 Wanessa Freitas- 791 votos
51 Léo Cadeirante - 744 votos
14 Joab - 719 votos
33 Magaly Falcão - 701 votos
30 Daíza Lima - 608 votos
02 Irmão Jorge - 504 votos
05 Berg da Loja - 403 votos
55 Valmir Lucas - 401 votos
07 Cíntia Mota 239 - votos
01 Paty Lima 224 - votos
04 Albertino Correa 170 - votos
Total Geral 37470 - votos

Os conselheiros eleitos serão empossados no dia 10 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Eu, Vanessa Patrícia Silva Dutra _____ redigi o presente termo que após lido e achado em conforme seguirá assinado pelo Ilustre Representante do Ministério Público e Comissão Eleitoral deste Conselho.

Dr. LEONARDO CARIBÉ
Promotor de Justiça

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão Organizadora

FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO
Membro da Comissão Organizadora

MICHELLE DE ALMEIDA SOUZA
Membro da Comissão Organizadora

JULIANA GOMES DE BARROS
Membro da Comissão Organizadora

PAULO ROBERTO TARGINO
Membro da Comissão Organizadora

***** Candidatos Presentes:

ADRIANO CAMPELO,

MARIA JOSÉ DAVID,

CLÁUDIO JÚNIOR,

DANIELLE VITOR,

JOSINEIDE VITOR,

GEIBSON ALMEIDA,

MAGALY FALCÃO,

JOSELITO ELIAS,

LUCICLEIDE MARIA,

NIEDJA ROSILDA DA CUNHA LIMA,

ALZENIR VASCONCELOS

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:35F8DE43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
NÚMERO DO CONTRATO: 068/2019
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CPF N°: 20.737.267/0001-73
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCACIONAL "O MUNDO ENCANTADO DA LITERATURA BRASILEIRA" PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 21.810,00 (vinte e um mil, oitocentos e dez reais)

PRAZO: 02 (dois) meses

Xexéu, 15 de Outubro 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:53226737

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 19/09/2019	VENCIMENTO: 19/09/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU/PE**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ **nº 12.888.517/0001-48,** com sede na Av. Mário Melo, 40 – Centro – Xexéu – PE, neste ato representado pelo Gestor Srº Eudo de Magalhães Lyra , Brasileiro, Casado, capaz, inscrita no CPF nº. 024.118.734-68 e RG nº. 696.979 SDS/PE, residente na Cidade de Xexéu - PE, e do outro lado a empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ **nº 03.767.483/0001-42**, localizado na Rua Projetada 04 , S/N, Bairro São Miguel , Cidade Palmares/PE,neste ato representado por sua sócia a Srª Edleusa Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 417.871.614-04 e RG nº 1.570.177 SDS/PE,residente e domiciliado na Cidade de Palmares/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 06/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 11/2019, que ocorreu em 17/09/2019 (dezessete de setembro de dos mil e dezenove), às 11: 30 (onze horas e trinta minutos) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor Municipal, para atender as requisições do Município de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 92/2016, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação entre o Município de Xexéu/PE e a empresa vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especilizada para o Registro de preço para Futura Aquisição Parcelada de Fogos de Artifícios para atender ao Município de Xexéu - PE, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERENCIA.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

RELAÇÃO DE ITENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	GIRÂNDOLA DE 468 TIROS, COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
2	GIRÂNDOLA DE 468 TIROS, COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS (CORES)	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00
3	GIRÂNDOLA 702 TIROS	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
4	GIRÂNDOLA 702 TIROS. MISTA	50	R$ 270,00	R$ 13.500,00
5	GIRÂNDOLA DE 1080 TIROS, COM 72 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS	50	R$ 360,00	R$ 18.000,00
6	GIRÂNDOLA DE 1080 TIROS, COM 72 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS (CORES)	50	R$ 370,00	R$ 18.500,00
7	FOGUETE DE MÃO COM 12 TIROS PEQUENOS E 01 TIRO	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
Valor Total				R$ 141.000,00

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado em órgão da imprensa oficial do Município de Xexéu - PE.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xexéu, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 92/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

Órgão – 02 – Poder Executivo

Unidade – 0205 – Secretaria de Cultura,Turismos e Esportes

Atividade 13.392.1302.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos, culturais e outras

Ficha nº 108

Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega e Fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, será sempre na Sede ou distritos do Município, informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 92/2016, junto a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

9. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 92 de 23 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 11/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 19 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE XEXÉU
Contratante

EDLEUSA PEREIRA DA SILVA ME
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CA67F17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PROCESSO Nº 027/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **Roberval Aguiar da Silva - ME** CNPJ Nº 12.867.032/0001-78, situada na Rua 13 de Maio nº 255, Centro, na cidade de Sertânia/PE, CEP: 56.600-000, com proposta no valor global de **R$ 68.729,89** (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Paulista, 15/10/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:9B85150B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PROCESSO Nº 047/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as seguintes empresas vencedoras: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 08.973.569/0001-45, com sede na Avenida Heitor Lucatto, nº 750 – Jardim Galante - Cedral/SP; CEP: 15.895-000, com os seguintes valores unitários: **ITEM 31** – R$ 450,00; **ITEM 52** – R$ 490,67; **ITEM 68** – R$ 23,25; **ITEM 69** – R$ 44,49; **ITEM 70** – R$ 56,00; **ITEM 71** – R$ 41,44 e **ITEM 72** – R$ 65,42, **perfazendo o valor total de R$ 4.275,75** (**quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos**), **VP SILVA BRINQUEDOS - ME**, CNPJ/MF sob nº 18.448.863/0001-91, com sede na Rua Loterio Zamberlan, nº 305 – Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto, Cambe/PR, CEP: 86.181-595, com os seguintes valores unitários: **ITEM 17** – R$ 52,22; **ITEM 18** – R$ 64,99; **ITEM 19** – R$ 58,88; **ITEM 29** – R$ 113,08; **ITEM 32** – R$ 5.590,00; **ITEM 60** – R$ 14,19, **ITEM 61** – R$ 13,08, **ITEM 62** – R$ 35,48, **ITEM 63** – R$ 49,47 e **ITEM 64** – R$ 56,72, **perfazendo o valor total de R$ 13.581,93** (**treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, S/N – Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, com os seguintes valores unitários: **ITEM 01** – R$ 200,00; **ITEM 02** – R$ 164,05; **ITEM 03** – R$ 198,00; **ITEM 07** – R$ 291,16; **ITEM 08** – R$ 4,93; **ITEM 09** – R$ 486,49, **ITEM 10** – R$ 96,07, **ITEM 11** – R$ 1.783,99, **ITEM 12** – R$ 1.949,99, **ITEM 14** – R$ 6.071,62, **ITEM 16** – R$ 124,07, **ITEM 20** – R$ 23,07, **ITEM 40** – R$ 190,22, **ITEM 44** – R$ 772,09, **ITEM 45** – R$ 195,00 e **ITEM 58** – R$ 1.131,45, **perfazendo o valor total de R$ 170.147,72** (cento e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), **PILARMED EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob nº 20.421.441/0001-74, com sede na Rua Alvares Maciel, nº 362, sala 804, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG; CEP: 30.150-250, com os seguintes valores unitários: **ITEM 04** – R$ 2.135,00; **ITEM 05** – R$ 1.390,00; **ITEM 06** – R$ 1.160,00 e **ITEM 15** – R$ 4.000,00, **perfazendo o valor total de R$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais) e **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP** CNPJ/MF sob nº 08.738.035/0001-34, com sede na Rua Guarani, nº 2035, Dona Fina, Campo Largo/PR; CEP: 83.608-680, com os seguintes valores unitários: **ITEM 13** – R$ 48,00; **ITEM 33** – R$ 111,50; **ITEM 34** – R$ 11,50; **ITEM 47** – R$ 192,78; **ITEM 48** – R$ 327,47; **ITEM 49** – R$ 157,45, **ITEM 50** – R$ 529,91, **ITEM 51** – R$ 132,66, **ITEM 55** – R$ 39,49 e **ITEM 56** – R$ 48,58, **perfazendo o valor total de R$ 6.831,61** (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Paulista, 15/10/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:17E9ACE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019, 050/2019, 051/2019, 052/2019 E 053/2019

PROCESSO Nº 047/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018– OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**.

ATA RP Nº 049/2019 – Empresa Vencedora: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI**, CNPJ/MF sob nº

08.973.569/0001-45, com sede na Avenida Heitor Lucatto, nº 750 – Jardim Galante - Cedral/SP; CEP: 15.895-000, com os seguintes valores unitários: **ITEM 31** – R$ 450,00; **ITEM 52** – R$ 490,67; **ITEM 68** – R$ 23,25; **ITEM 69** – R$ 44,49; **ITEM 70** – R$ 56,00; **ITEM 71** – R$ 41,44 e **ITEM 72** – R$ 65,42, **perfazendo o valor total de R$ 4.275,75** (**quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos**).

ATA RP Nº 050/2019 - Empresa Vencedora: **VP SILVA BRINQUEDOS - ME**, CNPJ/MF sob nº 18.448.863/0001-91, com sede na Rua Loterio Zamberlan, nº 305 – Conjunto Habitacional Antonio Euthymio Casaroto, Cambe/PR, CEP: 86.181-595, com os seguintes valores unitários: **ITEM 17** – R$ 52,22; **ITEM 18** – R$ 64,99; **ITEM 19** – R$ 58,88; **ITEM 29** – R$ 113,08; **ITEM 32** – R$ 5.590,00; **ITEM 60** – R$ 14,19, **ITEM 61** – R$ 13,08, **ITEM 62** – R$ 35,48, **ITEM 63** – R$ 49,47 e **ITEM 64** – R$ 56,72, **perfazendo o valor total de R$ 13.581,93 (treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).**

ATA RP Nº 051/2019 - Empresa Vencedora: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, S/N – Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, com os seguintes valores unitários: **ITEM 01** – R$ 200,00; **ITEM 02** – R$ 164,05; **ITEM 03** – R$ 198,00; **ITEM 07** – R$ 291,16; **ITEM 08** – R$ 4,93; **ITEM 09** – R$ 486,49, **ITEM 10** – R$ 96,07, **ITEM 11** – R$ 1.783,99, **ITEM 12** – R$ 1.949,99, **ITEM 14** – R$ 6.071,62, **ITEM 16** – R$ 124,07, **ITEM 20** – R$ 23,07, **ITEM 40** – R$ 190,22, **ITEM 44** – R$ 772,09, **ITEM 45** – R$ 195,00 e **ITEM 58** – R$ 1.131,45, **perfazendo o valor total de R$ 170.147,72** (cento e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.**

ATA RP Nº 052/2019 - Empresa Vencedora: **PILARMED EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob nº 20.421.441/0001-74, com sede na Rua Alvares Maciel, nº 362, sala 804, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG; CEP: 30.150-250, com os seguintes valores unitários: **ITEM 04** – R$ 2.135,00; **ITEM 05** – R$ 1.390,00; **ITEM 06** – R$ 1.160,00 e **ITEM 15** – R$ 4.000,00, **perfazendo o valor total de R$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais)**.**

ATA RP Nº 053/2019 - Empresa Vencedora: **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP** CNPJ/MF sob nº 08.738.035/0001-34, com sede na Rua Guarani, nº 2035, Dona Fina, Campo Largo/PR; CEP: 83.608-680, com os seguintes valores unitários: **ITEM 13** – R$ 48,00; **ITEM 33** – R$ 111,50; **ITEM 34** – R$ 11,50; **ITEM 47** – R$ 192,78; **ITEM 48** – R$ 327,47; **ITEM 49** – R$ 157,45, **ITEM 50** – R$ 529,91, **ITEM 51** – R$ 132,66, **ITEM 55** – R$ 39,49 e **ITEM 56** – R$ 48,58, **perfazendo o valor total de R$ 6.831,61** (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**.**

Paulista, 15/10/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1B357185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CAMISAS COM MANGA CURTA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO FRENTE E COSTA EM POLICROMIA, PARA USO DOS DOCENTES, TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO E ALUNOS PARTICIPANTES NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.430.460/0001-24, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 – B – Caixa Postal – 183, na cidade de Jandaia do Sul/PR, CEP: 86.900-000, com proposta no **valor global de R$ 109.000,00** (**Cento e nove mil reais**).

Paulista, 15/10/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:088FC110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

PROCESSO Nº 107/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CAMISAS COM MANGA CURTA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO FRENTE E COSTA EM POLICROMIA, PARA USO DOS DOCENTES, TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO E ALUNOS PARTICIPANTES NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.430.460/0001-24, com sede na ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 – B – Caixa Postal – 183, na cidade de Jandaia do Sul/PR, CEP: 86.900-000, com proposta no **valor global de R$ 109.000,00** (**Cento e nove mil reais**).

Paulista, 15/10/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:FB94251A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PROCESSO Nº 099/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. VALOR ESTIMADO: R$ 567.000,00. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 29/10/2019 ás 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 29/10/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 15/10/2019.

ANDRÉ BARBORSA RODRIGUES
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:C8D9B1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

PROCESSO Nº 100/2019 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**.

HOMOLOGO nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.264, Ala A, 18º Andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, com proposta no **valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Paulista, 15/10/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:AB3028D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018.

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2018
CONTRATADA: JJME SERVIÇOS DE INFORMATICA ME.
CNPJ/MF Nº 22.286.179/0001-28
Na matéria publicada no dia 13.08.2019, na AMUPE-PE - ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO, edição nº 2392, com código identificador nº 0CDC6946. Onde se ler valor total de R$ 35.775,00. Leia-se valor total de R$ 40.500,00. **Considere o prazo valido da matéria o constante da Edição de nº 2392, datada de 13.08.2019, com código Identificador já mencionado.**

Paulista-PE, 15 de outubro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:71BD0DFF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 106/2019

Nº CONTRATO: 106/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 136/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2018, datada de 07 de agosto de 2018.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, Portaria 568/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria 569/2019 do dia 28/05/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/MF: 06.224.321/0001-56
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.**
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2019-849 / 2019-851 / 2019-854.
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal) e 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, de **05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020**.

ASSINATURA: 05/08/2019

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:5ECC3C51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 111/2019

Nº CONTRATO: 111/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 136/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2018, datada de 07 de agosto de 2018.
PORTARIA(S) DA C.P.L. Nºs: 068/2019 de 15 de janeiro de 2019; 568/2019 de 28/05/2019 e 569/2019 de 28/05/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item
CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 13.742.015/0001-77
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2019-850; 2019-853 e 2019-845
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) e 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHOS: Estimativos
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, de **05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020**.

ASSINATURA: 05/08/2019

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:39C48A3A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 113/2019

Nº CONTRATO: 113/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 136/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019, datada de 20 de fevereiro de 2019.
PORTARIA(S) DA C.P.L. Nºs: 068/2019 de 15 de janeiro de 2019; 568/2019 de 28/05/2019 e 569/2019 de 28/05/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item
CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 13.742.015/0001-77
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2019-831; 2019-832.
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) e 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHOS: Estimativos
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, de **07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020**.
ASSINATURA: 07/08/2019

Paulista/PE, 07 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:EB051373

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 123/2019

Nº CONTRATO:123/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019, datada de 06/08/2019
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 451/2019, datada de 15/04/2019 e Portaria nº. 569/2019, datada de **28/05/2019**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/MF: 20.474.613/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 210.276,00 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000892
ATIVIDADE(S): 4504 – Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde// **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa // **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses da assinatura do instrumento contratual, de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.
ASSINATURA: 02/09/2019.

Paulista/PE, 02 de setembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F75048FE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 124/2019

Nº CONTRATO:124/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 032/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 012/2019
PORTARIA DA CPL: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **R. C. COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ/MF: 03.259.614/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinal, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ **R$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais)**
NOTA(S) DE EMPENHO: **Nota de Empenho nº 2019-000000945 // Atividade**:4515 // **Elemento**:33.90.39 // **Fonte:12110000 e Nota de Empenho nº 2019-000000946 // Atividade**:4511 // **Elemento**:33.90.39 // **Fonte:12140000**
PRAZO(S): A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.

Fica Nomeada conforme Portaria nº. 206/2019, datada de 26/08/2019, devidamente assinada pela Secretária de Saúde do Município, qual seja, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, a Servidora, Sra. **Elaine Cristina Almeida Melo**, Matrícula 60.640, portadora do RG nº. 5.156.963 e CPF nº. 010.532.944 - 41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, como Gestora do Presente Contrato, bem como, os servidores: **Carlos Augusto Barreto Campelo Sampaio**, matrícula nº. 61.759, portador do Rg nº. 2.001.034.026.940 SSP/CE e CPF nº. 073.899.504 – 55, lotado no SAMU – Secretaria de Saúde e o Servidor, **Diógenes José Pereira da Silva**, matrícula nº. 14.187, portador do Rg nº. 3.906.550 e CPF nº. 849.003.184 – 34, lotado na Prontoclínica Torres Galvão – Secretaria de Saúde, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993

ASSINATURA: 02/09/2019.

Paulista/PE, 02 de setembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:43A172DD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2019

Nº CONTRATO:125/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 116/2019
MODALIDADE: Convite n° 005/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 449/2019, de 23/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**
CNPJ/MF: 07.575.730/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços objetivando a realização da III - Conferência Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e III - Fórum Municipal da Juventude da Cidade do Paulista
VALOR TOTAL: R$ 41.859,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001537
ATIVIDADE(S): 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 13110000 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 09 de setembro de 2019 a 09 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 09/09/2019

Paulista, 09 de setembro de 2019.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CE5D916B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 204/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 180/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 046/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CONTRATADO: MARIA DO CARMO LOPES LOBO
CPF/MF: 502.017.944-20
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 204/2013, cujo objeto contratual é a locação de imóvel situado na Rua Rio Amazonas n° 1.849, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para o funcionamento do PSF – Posto de Saúde da Família do Nobre, fica renovado a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de dezembro de 2019 a 15 de dezembro de 2020, correspondendo à importância mensal de R$ 1.676,54 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total no período de R$ 20.118,00 (vinte mil cento e dezoito reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sexta e sétima.

Considerando a nomeação através da **Portaria n° 082/2019 – Secretaria de Saúde**, datada de 18 de agosto de 2019, fica designado como gestora do referido contrato a servidora Srª. **Jullye Mary da Costa Ferreira**, Matrícula: 60.652, portadora da Cédula de Identidade nº 6.644.036, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.687.224-89, lotada na Superintendência de Atenção á Saúde, com fundamento no **Art. 67, §2º da Lei 8666/1993.**

NOTA DE EMPENHO: 2019-000000876
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção da Rede Básica de saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 20/08/2019.

Paulista/PE, 20 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9DBBAA01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 408/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: OS CARGOS COMISSIONADOS, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE ATO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Anexo Único

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
043027	ELVIS PLINIO VICENTE FERREIRA	CC1-A CHEFE DE GAB DO PREFEITO	CHEFIA DO GAB DO PREFEITO
032471	GLESSON STELIO VIEIRA BARBOSA	CC1 CONTROLADOR GERAL DO MUN	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
031742	ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO	CC1-A INSPETOR DE CONTROLADORI	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
048104	BRUNO CESAR DA SILVA	CC1-A INSPETOR DE CONTROLADORI	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
032046	VERONALDO JOSE DA SILVA CAMPOS	CC2 ASSESSOR TECNICO	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
046999	MARCO JOSE DE MOURA	CC2 GERENTE	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
003623	CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
043755	VERA LUCIA SANTOS CAMPOS DA PAZ	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
044006	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE ASS ESTRATEG
046947	FRED AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS ESTRATEG
044953	LUIZ EDUARDO DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS ESTRATEG
047083	DIANE MERCIA DE BARROS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS ESTRATEG
043017	OSVIR GUIMARAES THOMAZ	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043172	LUCAS SOARES CAMPOS	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047075	JOSE ANTONIO MENDONCA DE SOUSA	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043011	LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO	CC1-B PRES DA COM PERM DE LIC	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043012	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043013	FELIPE ARAUJO MELO E SILVA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043014	DECIO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043016	NATALIA VARELA CAON SANTOS	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO

043795	ROMMEL ARAUJO FARIAS MERGULHAO	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043999	MARIO SERGIO MENEZES GALVAO FILHO	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043018	DIEGO LIRA DE ALMEIDA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043089	FLAVIA THALASSA DA SILVA BARRETO	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043090	QUESIA MARIA DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
044882	ELIAS JOSE DOS SANTOS	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
002054	CELIA CAMINHA DA SILVA SENA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043088	JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043097	JOAO PESSOA DA SILVA FILHO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043273	AURELIO RAFAEL MARTINS FELIX DE SOUSA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043304	LUCAS RENNAN MENEZES DO NASCIMENTO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043756	GIZELLY TAVARES SOARES	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043793	LINDEMBERGUE GOMES DE FREITAS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043794	ANA GABRIELA DE CARVALHO CAVALCANTI FERNA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043935	BRUNNA EDUARDA CARDOSO DE LIMA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043987	ELIZABETH WICKS DE OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
044476	MARIA AMELIA LEMOS DO MONTE CAMARA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047081	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
045155	AELSON ALVES DE SOUZA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
046963	MARCIO ALEXANDRE MORAES	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047000	JOSE ANICETO DE SANTANA JUNIOR	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047066	MIGUEL DE MOURA GONCALO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047082	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047085	AMARO JOSE NUNES PEREIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
048090	STEFFANE DE SOUZA PAIVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043047	WALDILLENE GUEDES DE ALBUQUERQUE	CC4 SECRETARIA	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
046958	WANDERSON VANDERLEI DA SILVA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047974	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA SOARES	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
047911	FAUSTO PAIVA GOMES	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE ASS JURÍDICO
043008	FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
000592	JOSE PAULO DE FARIAS MEDEIROS	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
043029	DJALMA NUNES DUARTE NETO	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
043163	ANA SANDRA DE ARRUDA SOUZA LEAO	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
044585	PALOMA DIAS ALVES PEREIRA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
047864	WELINGTON PEIXOTO LINS	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
000613	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
030206	ADEMIR FERREIRA DE SA LEITAO JUNIOR	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
044001	MANOEL SEVERINO FERREIRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
044707	DANILO HELDER DE ARAUJO ALVES	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
047062	EVALDO DA HORA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
043754	SILVANIA SILVA DOS SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
043095	JORGE PEREIRA VAN LUME	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE DEF SOCIAL
043070	PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043167	DANIEL PONCELL SANTOS	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043995	ALEXANDRE GABRIEL DE LIMA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
044951	JALISSON GOIS MIRANDA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043032	SEVERINO RAMOS DA SILVA FILHO	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043274	BARBARA LINS DUARTE FALCAO LOPES	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
047943	ERIK TIMOTEO DOS SANTOS	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043045	HILTERBERGUE LEANDRO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043870	PAULO BEZERRA CABRAL	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043941	TARCIANA DE OLIVEIRA GUSMAO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043942	HELEN SUZEN ROSENDO DO MONTE	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
044998	LARISSA SANTANA BARROS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
045621	ARIEL SEVERINO DE MELO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
046082	EVERALDO MONTEIRO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
047622	ALEXANDRE CORDEIRO DO NASCIMENTO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
047922	VALTERLUCIA AMORIM DE SOUZA SANTANA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
048093	ADRIANA GUIOMAR CARDOSO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
048094	YANEZ CAMPOS ROQUE DE FREITAS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
048168	LUCIAN RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043752	LINDINALVA MARIA DE SOUSA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043753	MILLENA GONCALVES DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
048153	DANIELE SANTOS DE ALBUQUERQUE	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043144	JUAREZ ALVES DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
043988	ANDRE LUIZ GALINDO LIMA FEITOSA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
048195	JOSE AUGUSTO BEZERRA NETO	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
044879	WANDERSON SEVERINO DOS SANTOS	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE DES EC E TURISMO
047086	MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
046954	MARIA ADRIANA AUGUSTO DIAS	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
047630	GUILHERME DO NASCIMENTO DORNELAS CAMARA	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
043195	PEDRO HENRIQUE VAREJAO CORTIZO MOCOCK	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
002614	ZINELANDIA PATRICIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
043106	ELIZANGELA DE FREITAS CUNHA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
043203	MARIA DOS PRAZERES SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
043207	TACIANA CARLOS DA SILVA LIMA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
043084	JOSE CARLOS DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
044720	HERCILIA MARIA DE LIMA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
048077	BRENDA MEZZOMO MONTEIRO	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GESTAO PUB
043030	PAULO FARIAS DO MONTE	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043107	EVANDRO REGIS ALVES JUNIOR	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043148	EMERSON VICTOR BARROS	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
048109	ANTONIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043044	JOSE ROBERTO FREIRE DO MONTE	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043114	ROGERIO LINO DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
047750	MOISES XAVIER DO NASCIMENTO	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043031	CELIO JOSE LARENA BRANDAO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043051	JOSELITO BEZERRA DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA

048092	ADRIANO JOSEPH SALES BATISTA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
048096	RONNIE CAMILO ALVES DE FRANCA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
048190	SEBASTIAO JOSE FERREIRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043038	SANDRO BATISTA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043065	ALTANIR BEZERRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043309	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
044881	PATRICIA SILVANA CHAGAS DE SANTANA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
046278	CHARLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
048170	PAULO JOSE DE LIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043128	GENILSON RUFINO DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
044946	MIZAEL JOSE DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043738	EDUARDO ALVES DA SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
044961	FABIANA CRISTINA NUNES MIRANDA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
046622	IRAPUATANIA JOSEFA DE LIMA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
044887	JASON AUGUSTO DE FRANCA	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043937	JOSE CARLOS DE LIMA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
043997	ELIAS JOSE XAVIER	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
044418	IDRIS BRASILIENSE DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
047067	ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE GOV E ORC PA
031993	MARCIO ANTONIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUT
032999	CLAUDIA GISELLE SOARES TORREIRO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUT
043960	ELISANGELA DE ARAUJO SOBRAL	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
044007	HEITOR WICKS DE OLIVEIRA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
043149	VANESSA VIEIRA DE SOUZA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
043206	RONALDO DOS SANTOS ALVES	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
043750	DANIEL MACIEL ALVES	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
044352	RUBENS JOSE SOUZA GALVAO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
047886	CAMILA PAULA DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
043305	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
043064	JAIR FELICIANO DE OLIVEIRA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
043208	SEVERINO JOSE DOS SANTOS	CC5 AGENTE DE MOBILIZACAO	GAB DA SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA
045645	CYBELLE COELHO DE ARAUJO	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE PLAN E M AMBIENTE
002630	REGILENE CARMELITA DE SANTANA FEIJO	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE PLAN E M AMBIENTE
003131	NILTEMBERG MONTEIRO MAIA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PLAN E M AMBIENTE
046634	CAMILA CRISTINA DE MOURA NASCIMENTO	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PLAN E M AMBIENTE
043006	EDNA GOMES DA SILVA	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
031887	MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
046951	JANAINA MARIA ALMEIDA DE MELO	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
046952	NADJA FELIX MIRALHE	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043035	MARIA DO CARMO DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043036	EDILENE MARIA DA ROCHA PAES	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043056	JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
046950	MARIA LEONIA BRAZ DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047788	ADRIANA FLAVIA ALVES DE LIMA	CC2 GERENTE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043046	LUCYLANE DO NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043049	JOSENILDO ALVES DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043058	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043092	ANNA DANIELLA BERNARDO LARENA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043098	CLECIA BARBOSA MEDEIROS BRITO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043105	DAYULA TACIA DOS SANTOS SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043150	ROSINEIDE MARIA DE AMORIM	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043169	ANA MARIA SOARES SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043173	IZAQUE FRAGOSO DE SOUZA FILHO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044360	ADENILSA XAVIER LUNA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044586	JOSE RILDO PLINIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044944	ZELIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
046234	VERONICA SEVERINA DA CONCEICAO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
046279	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047636	IVANILDO PLINIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047768	LINCOLN DA SILVA MORAIS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047771	JUVENAL MANOEL DA SILVA FILHO	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047777	JOSIANY CAVALCANTI SEABRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
048098	ISRAEL CAVALCANTI DE MORAIS	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
048279	ERIVALDO MARTINS FERREIRA	CC3 COORDENADOR	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043061	BYANKA MARIANNE ALVES BEZERRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043094	NADJA GOMES DOS SANTOS SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043944	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO SANTORO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043984	ADRIANA MARIA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043991	FRANCISCO DE ASSIS DE FRANCA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044008	JOAO JOSE VITORINO FILHO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044346	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PEDROSA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044356	VIVIANE MELO FARIAS DE SOUZA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044357	ANDREA BARRETO DOS SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044473	JULIANA DOS SANTOS FREITAS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044478	THAYS FERNANDA QUEIROZ DE MEDINA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044603	CLEITON JOSE PEREIRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044704	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044870	GUSTAVO GEORGE LYRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044948	ELISEU VICENTE DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047628	EZEQUIAS MILSON DA CRUZ	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047781	JULIANA ARAUJO SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047904	MARIA JOSILDA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044474	JOSE CARLOS DA ROCHA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044591	MACIEL DO NASCIMENTO	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044601	TIAGO LUIZ PIMENTEL DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
048155	RAQUEL SOARES DA COSTA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
048171	WAGNER PEDRO FERREIRA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044011	MARIA MARCIONILA GOMES CARNEIRO	CC4 SECRETARIA	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044440	MARISA CANDIDA DE LIMA	CC4 SECRETARIA	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS

043140	DJAMAR VIEIRA DE BRITO	CC5 AGENTE DE MOBILIZACAO	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043054	ZULEIDE PAES DO NASCIMENTO	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047611	NATANAEL PEDRO DE SOUZA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047626	LUANA CAROLINA VIANA CARNEIRO MORAIS	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047627	EDILENE MARIA JOSE SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047632	ANIBAL JOSE FONSECA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047653	REJANE LAURENTINO DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047654	ADEILDO ALVES DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043749	CASSIA FERNANDA BERNARDINO DE SOBRAL	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043943	RAFAEL DA SILVA ANDRADE JUNIOR	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043945	ALDEMARIO LUIZ DA SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044721	ALISSON MANOEL DA SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043946	MARCELO FERREIRA DA SILVA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043992	MIRIAM MARGARIDA DO LIVRAMENTO	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047905	EVANGELINA MOURA FRAGOSO	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047618	JOSE SEVERIANO SOARES FILHO	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047640	JOSE CARLOS DA SILVA	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047965	MONICA GOMES DA SILVA	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047969	DAIANA REGINA DA SILVA	CC6 CHEFE DE SETOR III	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043201	LUCIVANIA GOMES DOS SANTOS	CC7 AUX DE ACAO COMUNITARIA	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
044991	EDER MATIAS DA SILVA	CC7 AUX DE ACAO COMUNITARIA	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047620	JOSELINA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CC7 AUX DE ACAO COMUNITARIA	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
043102	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047609	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047619	ARNALDO JOAO DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047631	JOSUE SALES DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047633	ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047634	INALDO CASSIMIRO DE AMORIM	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047637	MARIA JOSE DE FATIMA DA SILVA BARROS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047639	ALESSANDRA FONSECA DE ALBUQUERQUE	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047903	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047906	ADJANE DA SILVA LIMA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047907	MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
047908	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
048089	MARIANE MARIA DE JESUS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
048154	ALEILTON MANOEL DA COSTA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB DA SEC MUN DE PROG SOCIAIS
046861	JEFERSON TIMOTEO DE LIMA	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
031466	EBENEZER GOMES MARINHO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
032286	HARLEY ANANIAS BELO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043024	EDNALDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043130	AMANDA BUARQUE DE LIMA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043139	NILSON GONCALVES VANDERLEI	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043243	VINICIUS PAULO DE ALMEIDA MELO SENA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043249	CREMILDA MARIA DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043310	SEVERINO ANDRE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
046948	FABIANO CARLOS DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048066	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
003534	GENIVAL JOSE DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
011042	OSEIAS MANOEL DA GRACA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
031204	DENIZE DE BRITO BANDEIRA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043200	ERASMO MAXIMINO DO NASCIMENTO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043246	MIRIAM BERNARDO MAURICIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043253	JAIRO MARTINS SALES	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043276	ISRAEL TEOFILO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043285	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043739	DEJEAN JOSE DE MELO NETO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043989	MARCOS MARINHO DE SOUZA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043990	MARINALDO RODRIGUES DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
045015	FRANCISCO DE ASSIS ROSA BARBOSA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
047615	JOAO COSMO DA SILVA NETO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048172	DEIVSON JEFERSON DE BARROS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048173	FERNANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048263	YSMAEL BATISTA DO NASCIMENTO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048266	ROSENILDA PEREIRA DE ARAUJO AMORIM	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043199	CLAUDINEIDE MARIA SANTANA DA COSTA CRUZ	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
047080	IVANILDO TIMOTEO DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048276	LUIZ PAULO DE LIMA FRAGOSO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048277	MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043103	ALEX JOSE DA SILVA	CC5 AGENTE DE MOBILIZACAO	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043108	GEAN CLAYTON DO NASCIMENTO	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
044929	LUIZ JOSE DA GRACA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
046788	JOSE DA PAZ GOMES	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048193	ALDECI JOSE DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
043255	RISONEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
044443	ADMILSON AILTON MARCELINO	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
047945	ADEMILTON GOMES DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
047967	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB SEC MUN DE C REG E SER PUB
048157	LUDMILA DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
004080	KILMA JERONIMO DA SILVA ROCHA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
006936	FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047766	MAYRA FERREIRA FIGUEIREDO MILANO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047769	VALDENICIO PEREIRA DE SANTANA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047770	JOSE SEBASTIAO DE MELO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
048255	LIDIA SILVA DOS SANTOS	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
048256	JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
048258	GUSTAVO CESAR BARROS AMARAL	CC2 GERENTE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
000102	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO JERONIMO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
000270	JAKELINE DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO

001750	LUZARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
005848	VERONICA MARIA LINS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
006904	CLEIDEANA BEZERRA DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
032285	JOSE EDSON PAES MACEDO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
043153	ARIDAI DE ALMEIDA OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
043248	GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
044724	BENEDITA AMBROSINA SANTOS DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047647	NARAYNA MESQUITA BRASILEIRO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047767	ANA PATRICIA DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
048088	RUIZENY MONTEIRO VIANA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
048231	THAIS CAROLINA AUGUSTO DE LUCENA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
090290	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
044994	PAULO JOSE DA SILVA FILHO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
048097	GIVANILDO JOAQUIM DE MENDONCA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047970	ADRIELLE FERREIRA RIBEIRO	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047939	ALISSON SANTOS CARNEIRO DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047941	MARCILIO DAMASIO MARQUES	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
047942	INACIA GOMES DOS SANTOS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
005769	SUELI LIMA NUNES	SECRETARIO MUNICIPAL	GAB SEC MUN DE EDUCACAO
043067	JOSE CARLOS DE LIMA	CC1 SECRETARIO MUNICIPAL	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
044960	HERACLITO SANTOS CHAGAS FILHO	CC1-A DIRETOR GERAL	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047056	ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA	CC1-A DIRETOR GERAL	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
045156	OSMANY ALVAREZ PANEQUE	CC1-A DIRETOR MEDICO	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
045624	ANTONIO BARRETO DE MIRANDA	CC1-A DIRETOR MEDICO	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048202	CARLOS EDUARDO DE FRANCA ALBUQUERQUE	CC1-A DIRETOR MEDICO	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
046353	JULIANA VIEIRA FERNANDES	CC1-B SUPERINTENDENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
046962	ANDERSON LEANDRO NUNES	CC1-B SUPERINTENDENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048106	JADSON SANTOS DA SILVA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048110	KARYNA CARNEIRO UCHIMURA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043079	BENICIO EMMANUEL DE SOUZA PACHECO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043080	FABIO MARINHO ARAUJO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043082	ANA PAULA MARIA DOS SANTOS	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043119	MARIA EUGENIA VIEIRA DE FARIAS	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043121	JULIA FERNANDES DE SOUZA MARTINS	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043210	SAMUEL EDUARDO AMORIM	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043279	MARCIA HENRIQUE BATISTA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043797	ROSELANE DARIO DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
046959	CLAYTON SILVA DE SOUZA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
046965	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047621	ERIC DAVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047813	DEYSIANE MARIA DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047909	AGNI RIBEIRO MENESES DE ANDRADE	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047913	MARIA DE FATIMA DE SANTANA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048105	ANA PAULA SIMOES DE AZEVEDO CARDOSO	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048254	RICARDO ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048257	CAMILA JAMILE DA SILVA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048264	JOSELMA RIBEIRO DE SANTANA	CC2 GERENTE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043071	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043073	SEVERINO FELIPE CORREIA JUNIOR	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043077	MARCILIO GOMES GALINDO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043081	ROSIMERE ALMEIDA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043122	GERLUCE MARIA SANTOS DE MACEDO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043137	FABIANA LINS DE SOUZA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043143	LUCIA CRISTINA BUARQUE DA SILVA FEITOSA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043154	ANTONIO GUTEMBERG BANDEIRA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043161	NICEAS BALBINO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043209	ZILMA BARBOSA DE LIMA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043211	PEDRO BARBOSA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043212	QUESIA CLARINDO SALES SANTANA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043237	LUANA ZENAIDE DA SILVA FERNANDES	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043302	ALINE GRETE COSTA OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043707	CICERO PEREIRA DE CARVALHO	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
044924	ROBERTO ALEXANDRE GOUVEIA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
045146	SURAMA MARIA VIANA LINS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
046292	ERITANIA DE FRANCA ALVES	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
046633	ELANE MENDES DE LIMA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047612	IVANERIA DO MONTE OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047613	REBECA DANIELE BUARQUE FEITOSA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047623	RAFAEL FRANCISCO DE LIMA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047779	JULYANA LINS DE SOUZA	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047919	GLEICI KELI DE CARVALHO BASTOS	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048192	POLYANNA CHARLIENE SILVA LOPES	CC3 COORDENADOR	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043204	MARIA JOSE DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047641	ANDRE BEZERRA XAVIER	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047643	ZENECLEIDE MARIA SANTOS DE LIMA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047645	MARCOS ROBERTO ROSENDO DO MONTE	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047787	BRUNA WISLYNE DA SILVA SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043083	ITAMAR MACENA CALIXTO	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043086	OSEAS MANOEL DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043127	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047915	FERNANDO ARCELINO DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047916	GABRIELA DAS NEVES SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047917	GENILSON FERREIRA DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047077	GENEZIO FERREIRA DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
047918	THIAGO MESQUITA DE CARVALHO	CC5 CHEFE DE SETOR II	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
048203	JOICE PAIXAO DE ARAUJO	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043159	RAIANY PRISCILA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	CC7 AUX DE ACAO COMUNITARIA	GAB SEC MUNICIPAL DE SAUDE
043023	LUIZ GERALDO PAULINO LEITE	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO
043052	DANIEL DOS SANTOS BATALHA	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO

043059	FRANCELINO ANTONIO DE LIMA NETO	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO
043272	ASTERIO DOS SANTOS VILELA	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO
046966	JOSEFA GOMES DA SILVA	CC1-B ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO
043126	LUDMILA ODESSA SOUZA GALVAO	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
043303	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
044350	LOHAINE ANIFA MARIA DA CONCEICAO AGUIAR G	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
044469	JULIANA CHAVES BENBASSAT	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
044722	ISBELO LEITE DA FONSECA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
045158	JOSE CARLOS DA CUNHA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
048091	GLEYDSON WANDERSON ALVES DE GOES	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
048259	RODRIGO MIGUEL CASIMIRO SILVA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
048261	EUNICE SIMÕES MEGALE	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
048262	BRUNO HENRIQUE LIMA SILVA	CC2 ASSESSOR TECNICO	GABINETE DO PREFEITO
043118	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	CC2 GERENTE	GABINETE DO PREFEITO
044588	ITAMAR CAMPELO DA PAZ	CC2 GERENTE	GABINETE DO PREFEITO
047946	ROSANGELA CICERA DE OLIVEIRA	CC2 GERENTE	GABINETE DO PREFEITO
048280	FABIO BERNARDINO DA SILVA	CC2 GERENTE	GABINETE DO PREFEITO
048281	MARIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	CC2 GERENTE	GABINETE DO PREFEITO
043110	JOBSON SILVA DE AMORIM	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
043116	SOLANGE MARIA DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
043164	ELIAS NOBERTO GOMES	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
044448	JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
044928	EMMANOEL NATAL DA SILVA FERREIRA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
044993	TERESINHA EUGENIO DA SILVA FERNANDES	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
045157	ABNAETE LOPES DE LIMA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
046185	DANILO DOS SANTOS BATALHA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
047783	EDUARDO JOSE DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
047923	DAVID CLAYTON DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
048169	EDNEI PEDRO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
048274	CARLOS ANDRE DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
048275	TAMAR TAYANE VITORIA DE OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
043043	PEDRO MIGUEL DA SILVA NETO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
043138	VICTOR MATHEUS GOMES FERREIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044466	BRUNO FERNANDO LUNA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044888	ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044947	JAILSON RAMOS DE SOUZA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044963	JOAO BARBOSA DO NASCIMENTO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044982	JUCIENE ALVES DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045001	TEREZA CRISTINA SANTANA HOLANDA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045145	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045147	STEPHANIE MAIARA SOARES DE BRITO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045148	ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045149	RICARDO JOSE BARBOSA CAMELO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045853	IRIS SANTANA NASCIMENTO DE LIMA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
045883	DANIEL LEITE DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
046233	JOSE BEZERRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
046235	RAFAEL REGINALDO CAMPELO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
046272	EROTILDES JULIO DOS SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
046273	DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO FILHO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
046672	MARIA ROSEMERE NETO DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
046957	GILBERTO CRISPIM DA SILVA JUNIOR	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
047691	EDIVALDO DO NASCIMENTO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
047773	TANIA DE CASSIA PEREIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
047910	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
047964	KLECIA CAVALCANTE DE BRITO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
048158	IRATAN DAVINO DOS SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
048200	FABIO DA SILVA GOMES	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044706	MARCOS SILVA DE LIMA	CC4 CHEFE DE SETOR I	GABINETE DO PREFEITO
048278	ANTONIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GABINETE DO PREFEITO
044965	RENATA GABRIELI CRUZ E SILVA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
047968	JESSICA RAYANE CABRAL DA SILVA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
044718	JOAO BOSCO NUNES SERRA	CC6 CHEFE DE SETOR III	GABINETE DO PREFEITO
047973	JOSE ALVES DA SILVA	CC6 CHEFE DE SETOR III	GABINETE DO PREFEITO
043985	LENILDO BARBOSA LEAL	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GABINETE DO PREFEITO
047608	NELSON FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GABINETE DO PREFEITO
047815	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	CC7 CHEFE DE SETOR IV	GABINETE DO PREFEITO
043245	RENILDO LUCENA MOURA DA SILVA	CC2 GERENTE	GABINETE DO VICE-PREFEITO
043252	JOSABETE DA COSTA SILVA	CC2 GERENTE	GABINETE DO VICE-PREFEITO
043192	JOAO FRANCISCO DE BARROS FILHO	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO VICE-PREFEITO
043251	IVANILDO PAULINO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO VICE-PREFEITO
043254	JOAO JOSE BARBOSA BARROS DE SOUZA	CC3 COORDENADOR	GABINETE DO VICE-PREFEITO
047084	JOSILEIDE MIRANDA DE LIMA LINS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO VICE-PREFEITO
046864	GRACIETE MARIA DA SILVA CUNHA	CC5 CHEFE DE SETOR II	GABINETE DO VICE-PREFEITO
047785	NAYNE BEATRIZ SANTOS SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	GABINETE DO VICE-PREFEITO
044966	MARCOS ARTUR FERRAZ DE CARVALHO	CC1-A DIRETOR GERAL	HOSPITAL INFANTIL DO CABO
046613	REGINA MARIA SANTOS LEITAO	CC2 GERENTE	HOSPITAL INFANTIL DO CABO
046614	MARIA EMILIA BORBA ESPINDOLA	CC1-A DIRETOR MEDICO	HOSPITAL MENDO SAMPAIO
046615	MARCIA DE MELO ALVES	CC2 GERENTE	HOSPITAL MENDO SAMPAIO
046616	GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA	CC2 GERENTE	MAT PE GERALDO LEITE BASTOS
047646	JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA MELO	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	MAT PE GERALDO LEITE BASTOS
043055	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	CC1-B OUVIDOR MUNICIPAL	OUVIDORIA
048103	MARCELLA MAIA E SILVA	CC1-A DIRETOR GERAL	POLICLINICA DR JAMACI DE MEDEI
048185	ELIZABETH FERNANDES DE MELO BATISTA	CC2 GERENTE	POLICLINICA DR JAMACI DE MEDEI
043025	JOAO BATISTA DE MOURA	CC1 PROCURADOR GERAL DO MUN	PROC GERAL DO MUNICIPIO
047775	KATIA FERNANDA DE ABREU FIGUEIREDO	CC3 COORDENADOR	PROC GERAL DO MUNICIPIO
047814	MARCELO REGALADO COSTA FERREIRA	CC3 COORDENADOR	PROC GERAL DO MUNICIPIO
048156	LIVIA CAROLINA GONCALVES ALVES DE LIMA	CC3 COORDENADOR	PROC GERAL DO MUNICIPIO
046632	OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	PROC GERAL DO MUNICIPIO
048095	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES

043745	CLODOVALDO CAVALCANTI DA SILVA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
047695	MARCO PATRICIO VIEIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
043165	MANOEL TACITO CORREIA JUNIOR	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
044880	ROBSON FABELICIO DE OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
044981	ELVIS SILVA DOS SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
045852	JOSE ADRIANO FERREIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
047844	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE AMORIM	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
048194	GEREMIAS ARANTES ALVES DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
044477	MARCEL SOUZA BARBOSA MACIEL	CC4 CHEFE DE SETOR I	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
046679	ELIZEU DA SILVA FIRMINO	CC5 CHEFE DE SETOR II	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
047078	JOSE CARLOS DA SILVA	CC5 CHEFE DE SETOR II	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
047966	ROSINEIA DA SILVA RODRIGUES	CC5 CHEFE DE SETOR II	SEC EXEC DA JUV E ESPORTES
048230	DALVANICE DO NASCIMENTO ARAUJO	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DA MULHER
047625	DEISE HOLANDA DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DA MULHER
047772	MARIA FABIANA NUNES DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DA MULHER
047776	JEANE DAS NEVES IDARINO	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DA MULHER
047780	ANDREA ELEONOR NUNES LIMA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DA MULHER
046621	ROSINADJA GOMES DE OLIVEIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA MULHER
047624	PRISCILA MIGUEL DE LIMA E SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA MULHER
048099	LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DA MULHER
048187	MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043007	ROSIMERY SILVA DOS SANTOS PIMENTEL	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043020	JOSE LUIZ DO MONTE FILHO	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043028	ELIANA FERREIRA SOARES	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043087	GIOVANNI JOSE DA ROCHA LINS SILVA JUNIOR	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
002595	ROSILENE MARIA RAMOS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
003110	MARIA BETANIA TRAJANO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043066	HERORDES JOSE DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043145	WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043270	ANTALI PEREIRA DE SOUZA SOARES	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043271	JOSE MARCOS NERI DE SOUZA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
044976	SUNNY FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
047921	ROBERVANIA MARQUES DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
048107	DJAILSON DAMASIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
043129	WELLINGTON MARQUES DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
048196	EGILLA VIVIANE ALVES MARTINS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
047614	AFONSO HENRIQUE CIRIACO NERY SOUZA	CC4 CHEFE DE SETOR I	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
046630	JOAO LUCAS FALCAO BATISTA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
046631	JANE CLEIDE DE SANTANA SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
046964	HERMINIO JOSE PORTELA SOBRAL	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
048204	ANNA KAROLLYNE PEREIRA DA SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
044472	DOMICIO FERREIRA DE MESQUITA	CC6 CHEFE DE SETOR III	SEC EXEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS
047638	MARILIA CRISTINA DOS ANJOS BARBOSA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMBATE AS DROGAS
047629	CLETO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE COMBATE AS DROGAS
047635	EDVANIA MATIAS DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE COMBATE AS DROGAS
043111	JOSE EMERSON SILVA DE BARROS	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043062	NAFTALI EMIDIO DA SILVA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043078	ANA CRISTINA LIMA FERREIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043112	MARCELLA CAMILA DE SOUZA CAVALCANTI	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043158	AMANDA RENATA GOMES FALCAO	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043042	UANDERSON QUIRMAIR DE MELO AMAZONAS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043048	AKILA PRISCILA SOARES DA SILVA FERREIRA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043101	AILTON PAULINO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043131	JOAO FERNANDO DAS CHAGAS BRITO	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
048189	ANDRE JOSE DE LIMA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
048265	EVAIZA ARLINDO DE LIMA PEREIRA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043053	LEONARDO DOMINGOS DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
047940	NATALIA BEATRIZ DE ANDRADE SANTOS	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
048188	JONAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	SEC EXEC DE COMUNICACAO SOCIAL
043060	SERVULO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE CULTURA E LAZER
043063	ANTONIO DOUGLAS SOARES FERREIRA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE CULTURA E LAZER
048260	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA BISPO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE CULTURA E LAZER
044997	JOSIANE BRAZ DA SILVA	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE CULTURA E LAZER
044005	GEANE QUELIS BARBOSA DA SILVA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	SEC EXEC DE CULTURA E LAZER
030374	ALBERT AUGUST WALTER VAN DRUNEN	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECAD
030377	JOELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECAD
043009	MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMOTEO	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
043835	EDILENE DE SOUZA BEZERRA CORREIA	CC2 ASSESSOR TECNICO	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
043152	CRISTIANNE LINS DA SILVA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
043720	NELISE FRANCELINS DA SILVA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
001858	ROMILSON ALVES DO NASCIMENTO	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
002613	JOAO NUMERIANO DE SALES NETO	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
043721	EDINEIDE MARINHO BATISTA DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
044883	IEDA MICHELLINE CORREIA PEREGRINO BORGES	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
045101	POLYANNA BARBOSA LEAL	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
045769	ELI FILIPE NASCIMENTO SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
043034	INAJARA FERREIRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047461	DIOGO MESQUITA VITORINO DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
048186	EDGAR LUIZ DE LIMA CAVALCANTE	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047798	DIEGO LEMOS DE CARVALHO	CC5 CHEFE DE SETOR II	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047799	ERICA PATRICIA SILVA DA PAZ	CC6 CHEFE DE SETOR III	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047800	THAMARA RAYANE RAMOS DA SILVA	CC6 CHEFE DE SETOR III	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047774	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047778	ELLEN CAROLINE FRANCELINA SANTOS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
047784	SUELLEN KARLA DOS SANTOS SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE FINANCAS E ARRECADACAO
031531	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
043162	BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
043269	RONEY MARCOS LOURENCO MOREIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
043280	MARCILIO DA SILVA BORBA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA

043307	IREMAR JOSE MUNIZ	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
045159	HOLDERLIN CORREIA DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
043241	JULIANO FERREIRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
044959	JOSE AMARO DA COSTA	CC6 CHEFE DE SETOR III	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
044970	ADEMIR FRANCISCO SOARES	CC6 CHEFE DE SETOR III	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
043744	JOSE HELENO DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
046176	JOSE ANTONIO DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE LIMPEZA PUBLICA
043040	MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE LOGISTICA
043041	ANA RITA SANTANA DA ROCHA SILVA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE LOGISTICA
047648	ANGELA MARIA DE GOIS SANTOS	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE LOGISTICA
047650	DELAIAS MARIA DA SILVA LIMA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE LOGISTICA
043133	MARCIO COSTA DE OLIVEIRA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LOGISTICA
043156	ROSANGELA BATISTA NEGRAO DE SANTANA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LOGISTICA
043202	MARCOS ANTONIO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LOGISTICA
047617	JULIANA CLELIA BRITO DA SILVA ALMEIDA	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE LOGISTICA
032093	ALEXANDRA CARLA DE MORAIS E SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
043093	PAULO VITOR BELARMINO DA ROCHA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
043244	GILVAN DE ARRUDA SOBRINHO	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
048102	RAFAELA KARINE QUEIROZ DE FRANCA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
048108	ALANA CARINE MIRANDA DE ALMEIDA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
043193	RODRIGO WILIAM SANTOS DE ASSIS	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
047649	WILMA SILVA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
047651	KEROLAYNNE GABRIELLE DE LIMA SANTANA	CC6 AUXILIAR DE GABINETE	SEC EXEC DE LOGISTICA
046789	KEREN MONIELLE DA SILVA FREITAS	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE LOGISTICA
047652	JOSEFA CRISLAYNE DA SILVA	CC7 CHEFE DE SETOR IV	SEC EXEC DE LOGISTICA
048100	RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
043021	ADSON FERREIRA NASCIMENTO	CC2 ASSESSOR TECNICO	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
046953	DANIELA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
043983	JAILSON OLIVEIRA CABRAL	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
044475	IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
044003	DANIELA FERREIRA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
044004	JOSIMAR SANTOS DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
044992	VASTI MARIA DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
046188	RENATA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE MEIO AMBIENTE
043026	MARIA DA CONCEICAO LIMA LAFAIETE	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
031463	MARIA CARMEM GATIS DAMORIM	CC1-B SUPERINTENDENTE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
043748	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
044479	AILTON DA GAMA BRANCO FILHO	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
044996	JULIANA ARGENTA TONIOLO BEZERRA CAVALCANT	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
046863	ALEXANDRA VILACA DE FARIAS	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
047938	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	CC2 GERENTE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
000625	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	CC3 COORDENADOR	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
045851	MARIA ELAINE SILVA DOS SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
043741	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
047944	MARTINA GABRIELE DE OLIVEIRA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
046189	JOSE SEVERINO SALES	CC6 CHEFE DE SETOR III	SEC EXEC DE OBRAS PUBLICAS
993002	JOSE FERNANDES DE MOURA	CC1-A SECRETARIO EXECUTIVO	SEC EXEC DE ORC PARTICIPATIVO
043308	MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SEC EXEC DE ORC PARTICIPATIVO
033026	RENATO HUGO RAMOS DE FREITAS	CC2 ACESSOR	SEC MUN DE SAUDE
031302	JOSE LIRA VILELA FILHO	CC2 GERENTE	SEC MUN DE SAUDE
002697	RUBENITA SOBRAL DA ROCHA	CC3 COORDENADOR	SEC MUN DE SAUDE
030270	LUCIANA DE SANTANA CAVALCANTI	CC3 COORDENADOR	SEC MUN DE SAUDE
031316	ERIKA DENIZE DA SILVA BRITO	CC3 COORDENADOR	SEC MUN DE SAUDE
033036	WILLIAMS LUCAS DA SILVA JUNIOR	CC3 COORDENADOR	SEC MUN DE SAUDE
043160	DANIEL CAMPELO RODRIGUES	CC3 COORDENADOR	SEC MUN DE SAUDE (INTERNOS)
043141	ALEXANDRE JOSE GUEDES DE LEMOS	CC1-B SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO
045144	JOSADAC MIGUEL DOS SANTOS	CC1-B SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE ART POLIT
043037	CLAUDIA CAVALCANTE SILVA	CC2 GERENTE	SUPERINTENDENCIA DE ART POLIT
043278	LUCAS JOSE DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE ART POLIT
043125	ILEANA MARCIA ALVES DA COSTA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE ART POLIT
043117	JOAO JOSE FELIX JUNIOR	CC1-B SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE CONTR URBANO
044942	ANA PAULA FRANCELINO LIRA	CC2 GERENTE	SUPERINTENDENCIA DE CONTR URBANO
044349	ADEILTON CARVALHO TORRES	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE CONTR URBANO
045160	MARCOS ANTONIO DO MONTE	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE CONTR URBANO
044355	HELIO CAVALCANTE FERREIRA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE CONTR URBANO
044348	MARCOS ANTONIO VIRAES	CC4 CHEFE DE SETOR I	SUPERINTENDENCIA DE CONTR URBANO
043099	AZIEL ALMEIDA DE SOUZA	CC1-B SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE DES RURAL
043166	JOSE ZITO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE DES RURAL
044347	ELIAS GOMES DA SILVA FILHO	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE DES RURAL
043747	JOSINETE CIRILO DA SILVA SANTOS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE DES RURAL
043751	JOSE RAIMUNDO DE ASSIS	CC5 OFICIAL DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE DES RURAL
048191	JOSUEL JUVINO BEZERRA	CC6 CHEFE DE SETOR III	SUPERINTENDENCIA DE DES RURAL
043796	CECI FELINTO VIEIRA DE FRANCA	CC2 GERENTE	SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO
045850	MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO	CC2 GERENTE	SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO
048101	MARCOS JOSE MATOSO DE LIMA	CC2 GERENTE	SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO
043275	GEORGE LEONARDO CASTRO DA SILVA	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO
043142	EDILSON DA COSTA TAVARES JUNIOR	CC1-B SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO
043993	ELAINE CARDOSO DE LIMA VIEIRA	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO
044341	RITA RODRIGUES CORDEIRO	CC3 COORDENADOR	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO
043996	VALDIANA LEITE DE OLIVEIRA LINS	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO
044709	DANIEL ROBERTO DA SILVA JUNIOR	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO
044910	EMANUELE MICHELE DE SOUZA SANTANA	CC4 ASSISTENTE DE GABINETE	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO
043994	JOSENILDO AMANCIO DA SILVA	CC4 CHEFE DE SETOR I	SUPERINTENDENCIA DE PLAN E PRO

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B1BF2A49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 004/2019

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, com vistas à aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação, através do FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201601478; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40.

VENCEDOR: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI						
CNPJ: 33.039.726/0001-97						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 - (PROINFÂNCIA)	MADEIRAÇO / MS1,20X60	Unidade	4	337,00	1.348,00
18	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 - (PROINFÂNCIA)	MADEIRAÇO / CFXPP	Unidade	10	74,00	740,00
32	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 - (PROINFÂNCIA)	ELGIN / DP15 PLUS	Unidade	1	629,00	629,00
38	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP - (PROINFÂNCIA)	FAK INOX 2L	Unidade	1	514,00	514,00
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 - (PROINFÂNCIA)	KD ELETRO / LBR8	Unidade	1	730,00	730,00
41	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) – MT - (PROINFÂNCIA)	PHILCO / ALL IN ONE	Unidade	1	474,00	474,00
42	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	EVANDRO SHOP / L02	Unidade	3	624,00	1.872,00
43	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 - (PROINFÂNCIA)	PHILCO TURBO INOX / PHP500	Unidade	1	1.600,00	1.600,00
TOTAL						7.907,00

VENCEDOR: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 08.060.934/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
25	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	IDBL / BGA40	Unidade	5	1.045,00	5.225,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	LATINA / PA335	Unidade	3	710,00	2.130,00
31	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL - TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)	BRASTEMP / BLF14AR	Unidade	1	9.800,00	9.800,00
36	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	MULLER / FAMILY	Unidade	1	1.034,00	1.034,00
TOTAL						18.189,00

VENCEDOR: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA						
CNPJ: 30.305.517/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	ESTRELA	Unidade	16	408,00	6.528,00
22	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	ESCRITORIO E C&A	Unidade	4	525,00	2.100,00
TOTAL						8.628,00

VENCEDOR: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS						
CNPJ: 21.062.777/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO – CS - (PROINFÂNCIA)	KETER	Unidade	1	1.745,00	1.745,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 - (PROINFÂNCIA)	MATFLEX	Unidade	4	202,00	808,00
4	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO – TL - (PROINFÂNCIA)	XALINGO	Unidade	1	1.300,00	1.300,00
6	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO – ES - (PROINFÂNCIA)	XALINGO	Unidade	1	370,00	370,00
9	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 - (PROINFÂNCIA)	AF ESTOFADOS	Unidade	12	529,00	6.348,00
10	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO - (PROINFÂNCIA)	CANAÃ ACONCHEGO	Unidade	4	489,00	1.956,00
17	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 - (PROINFÂNCIA)	AF ESTOFADOS	Unidade	2	295,00	590,00
23	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	MALORY	Unidade	1	115,00	115,00
24	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	CONSUL	Unidade	1	2.530,00	2.530,00
33	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 12000 BTU´S - AR3 (PROINFÂNCIA)	AGRATTO	Unidade	2	1.139,00	2.278,00
34	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18000 BTU´S - AR2 (PROINFÂNCIA)	AGRATTO	Unidade	2	1.706,00	3.412,00
TOTAL						21.452,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
27	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 -(PROINFÂNCIA)	VENANCIO	Unidade	1	5.193,50	5.193,50
37	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	SMALTEC	Unidade	1	4.894,00	4.894,00
TOTAL						10.087,50

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 29.955.518/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 - (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / CJA03	Unidade	24	104,00	2.496,00
8	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1- (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / MESA M1	Unidade	6	737,00	4.422,00
11	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01- (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / CJC01	Unidade	16	306,00	4.896,00
12	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / C1	Unidade	6	130,00	780,00
14	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1- (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / M1	Unidade	12	406,00	4.872,00
16	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / OF07	Unidade	4	618,00	2.472,00
19	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01- (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / CJP01	Unidade	4	155,00	620,00
20	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX /CJA01	Unidade	24	120,00	2.880,00
21	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MAXTERFLEX / OF12	Unidade	1	265,00	265,00
29	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO - FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	ESMALTEC / ROC35	Unidade	2	1.335,00	2.670,00
TOTAL						26.373,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI.
CNPJ: 33.039.726/0001-97.
Item(s): 13 - 18 - 32 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43.
Valor: R$ 7.907,00.
- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 08.060.934/0001-20.
Item(s): 25 - 28 - 31 - 36.
Valor: R$ 18.189,00.
- LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA.
CNPJ: 30.305.517/0001-50.
Item(s): 5 - 22.
Valor: R$ 8.628,00.
- M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.
CNPJ: 21.062.777/0001-50.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 9 - 10 - 17 - 23 - 24 - 33 - 34.
Valor: R$ 21.452,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 27 - 37.
Valor: R$ 10.087,50.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
Item(s): 1 - 8 - 11 - 12 - 14 - 16 - 19 - 20 - 21 - 29.
Valor: R$ 26.373,00.

Total: R$ 92.636,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 13 de Setembro de 2019

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA
Secretario de Educação

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:128C4D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2019 FMS, Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: **THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI**. CNPJ: 28.219.444/0001-31.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Amaciante de Roupas (Concentrado) 1000 ml - Especificação: Composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas, acondicionamento em frasco plástico de 1 Litro; aromas: floral, lavanda ou tradicional. Tipos: Ypê, confort, fofo ou de 1º qualidade.(Com Registro na ANVISA)	Litro	736	LIMPA JÁ	R$ 2,03	R$ 1.494,08
11	Bacia plástica = Especificação: Bacia plástica com capacidade para 10 litros, em plástico atóxico. Tipos: Produto de 1º qualidade.	Unid.	140	ARQ PLAST	R$ 3,82	R$ 534,80
16	Cesto Plástico para lixo = Especificação: Cesto de lixo, telado, sem tampa; com capacidade de 10 litros, Med. 25x25x25, sem preferência de cores. Tipos: bolivar, araplast ou de 1º qualidade.	Unid.	194	ARQ PLAST	R$ 2,09	R$ 405,46
19	Lixeira para banheiro com tampa = Especificação: cesto quadrado com pedal; confeccionado em polipropileno; indicada para uso em banheiros; capacidade: 14 litros. Sem preferência de cores. Tipos: Santana, plástico Rainha ou de 1º qualidade.	Unid.	183	ARQ PLAST	R$ 15,61	R$ 2.856,63
21	Pá plástica = Especificação: Pá para lixo plástico, que possui borracha flexível e aderente, facilita o recolhimento da sujeira. Medindo proximidade: 20x6x22 cm. Tipo: bettanin, Paramount ou de 1º qualidade.	Unid.	64	PERNAMBUCANA	R$ 2,44	R$ 156,16
22	Lixeiras em polipropileno, de 200 litros com tampa, pedal e rodas (para recolhimento de roupas sujas)	Unid.	10	LAR PLASTICO	R$ 367,20	R$ 3.672,00
25	Creme dental = Especificação: Creme dental completo,12x50g pode ser usado por todos, contém flúor ativo e cálcio em sua formulação, auxiliando de maneira segura a resistência e saúde dentária. Entre vários benefícios, um deles são: hálito fresco, boca saudável e branqueamento dos dentes. Tipos: colgate, sorriso, close-up ou de 1º qualidade.(Com registro na ANVISA)	UNID.	1100	EVEN	R$ 1,34	R$ 1.474,00
30	Inseticida = Especificação: Inseticida aerosol; 360 ml; é eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas, agindo rápido. Tipos: Raid, SBP, baygon ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	654	ULTRA INSECT	R$ 5,15	R$ 3.368,10
31	Luva látex = Especificação: Luva látex, forrada de flocos de algodão; 30 cm de comprimento aproximadamente; é excelente para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais. Cor: amarela, tamanho: Grande. Tipos: conforte látex ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pares	384	VOLK	R$ 1,65	R$ 633,60
32	Luva látex = Especificação: Luva látex, forrada de flocos de algodão; 30 cm de comprimento aproximadamente; é excelente para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais. Cor: amarela, tamanho: Médio. Tipos: conforte látex ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pares	384	VOLK	R$ 1,65	R$ 633,60
33	Luva látex = Especificação: Luva látex, forrada de flocos de algodão; 30 cm de comprimento aproximadamente; é excelente para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais. Cor: amarela, tamanho: Pequeno. Tipos: conforte látex ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pares	284	VOLK	R$ 1,65	R$ 468,60
39	Esponja de aço= Especificação: Esponja de lã de aço; sacos de 8 unidades; não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso líquido 60g; de ótima qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico. Tipos: Bombril, assolan ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	942	KI LUSTRO	R$ 0,90	R$ 847,80
40	Esponja para lava-louças= Especificação: Esponja para limpeza em geral, sendo capaz de remover resíduos, tipo dupla face(sendo uma fibra sintética com material abrasivo, e a outra em espuma de poliuretano); Medidas: 102x69x28MM; estando embalado em sacos plásticos transparentes, de cor: Verde e amarela. Tipos: Scotch bite, esfrebom ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	1580	BRILHUS	R$ 0,35	R$ 553,00
41	Filme PVC= Especificação: Filme plástico de polietileno PVC, transparente (incolor); Medindo: 28x30 cm; atóxico, inodoro; super prático para proteger e conservar todos os alimentos, preservando o sabor e o fresco, e mantê-los limpos. Conservando carnes, frutas, pães, doces, entre outros alimentos, também pode ser usado para embalar objetos. Tipos: Wyda, boreda ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	196	WYDA	R$ 3,35	R$ 656,60
53	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor preta; capacidade de 40 litros; 70 cm de comprimento x 55 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	244	RAVA	R$ 3,47	R$ 846,68
54	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Azul	Pac.	314	RAVA	R$ 5,37	R$ 1.686,18
55	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Preta	Pac.	314	RAVA	R$ 4,51	R$ 1.416,14
64	Pano de copa= Especificação: Pano de prato branco alvejado, 100% algodão, extra absorvente de ótima qualidade, med. 20 cm x 30 cm. Tipos: Produto de 1º qualidade.	Unid.	740	MC	R$ 1,14	R$ 843,60
66	Vassoura = Especificação: Vassoura pêlo sintético, material plástico, cabo de madeira revestido (contendo rosca) ; med. 60 cm e cabo leve de 150 cm; ideal para todos os pisos. Tipos: Condor, multiplás, piaçava ou de 1º qualidade.	Unid.	244	PERNAMBUCANA	R$ 8,10	R$ 1.976,40

68	Vassourão = Especificação: Vassourão de gari, com 40 centímetros, com mínimo de 90 cerdas, cerdas de polipropileno (PET),cabo de madeira, medindo aproximadamente 120cm, com encaixe de rosca. Tipos: Piaçava ou de 1º qualidade.	Unid.	126	PERNAMBUCANA	R$ 9,00	R$ 1.134,00
71	Copo descartável= Especificação: Copo Descartável, 50 ml; ótimo para servir café, bastante consumido pelas pessoas ; fabricado em Poliestireno; material de excelente qualidade, e bem resistentes. Caixa com 5.000 unidades. Tipos: Copobras, totalplast ou de 1º qualidade.	Cx.	77	COPO IDEAL	R$ 52,50	R$ 4.042,50
72	Copo Descartável= Especificação: Copo Descartável, 180 ml; ótimo para servir água, refresco, refrigerante, água de coco, leite, bastante consumido pelas pessoas; 100% atóxico e higiênicos. Resistes e práticos. Fabricado em Poliestireno; material de excelente qualidade. Caixa com 2.500 unidades. Tipo: Copobras, totalplast ou de 1º qualidade.	Cx.	668	COPO IDEAL	R$ 49,20	R$ 32.865,60
73	Copo descartável= Especificação: Copo descartável, 200 ml; material em Poliestireno, ideal para refrigerantes, leite, água; super resistentes. Bastante consumidos pelas pessoas, 100% atóxico e higiênicos. Caixa com 2.500 unidades. Tipo: Copobras, totalplast ou de 1º qualidade.	Cx.	248	COPO IDEAL	R$ 52,50	R$ 13.020,00
81	Toalha de Mão = Especificação: Toalha de mão, 100% algodão; 600 gramas, 44 cm x 70 cm, lisa e resistente. Ideal para usar em ambientes higiênicos. Sem preferência de cor. Tipos: Dohler, Santista ou de 1º qualidade.	Unid.	200	MC	R$ 3,38	R$ 676,00
TOTAL						**R$ 76.261,53**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 26/08/2019

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município de João Alfredo-PE

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0C13F271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2019 FME, Processo Licitatório nº 014/2019. Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material escolar destinada a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal do Ensino Infantil do município de João Alfredo, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: **JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME**. CNPJ: 24.237.465/0001-29.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	MARCA	QTD.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 48 fls, formato 275mm x 202mm, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m², papelão 780g/m² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. O item deverá conter selo de responsabilidade ambiental comprovando o manejo florestal sustentável. (Tilibra, Brimpress, ou similar de melhor qualidade)	UNID.	3B	1242	R$ 3,35	R$ 4.160,70
7	Giz de cera, estojo com 12(doze) cores, formato cilíndrico, padrão grosso, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm. Comprimento mínimo: 755 mm. Certificado pelo Inmetro. (Faber Castel, Koala, Leo & Leo ou similar de melhor qualidade)	UNID.	ECOLE	621	R$ 3,15	R$ 1.956,15
11	Guache com 06 cores - Tinta guache em pote plástico com tampa de rosca de mínimo 15 ml cada, nas cores: vermelho, verde, branco, azul, amarelo e preto – Composição mínima: Pigmentos e/ou corantes, Carga e Conservantes e/ou preservantes - Atóxico - Solúvel em água e miscíveis - Caixa de papelão com 6 unidades. (Acrillex, Faber Castell, Koala ou similar de melhor qualidade).	UNID.	PIRATININGA	621	R$ 3,30	R$ 2.049,30
Total						**R$ 8.166,15**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 16/09/2019

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:19CB7A0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2019 FME, Processo Licitatório nº 014/2019. Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material escolar destinada a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal do Ensino Infantil do município de João Alfredo, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: **M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI**. CNPJ: 13.845.315/0001-81.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QTD.	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	Lápis grafite nº 02, confeccionado de madeira mole, reflorestada, apontado, isento de nós, colagem perfeita entre as partes e rígida a fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica, grafite dureza 2B isento de impurezas e atóxico, mina de 3,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro. (Faber Castell, BIC, Leo & Leo ou similar de melhor qualidade)	UNID.	1242	BRW	R$ 0,84	R$ 1.043,28
3	Borracha branca sem capa, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Produto certificado pelo Inmetro. (Faber Castell, Mercury, Leo& Leo ou similar de melhor qualidade)	UNID.	1242	BRW	R$ 0,79	R$ 981,18
9	Tesoura escolar 13cm com régua; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. (Leo & Leo, CIS ou similar de melhor qualidade)	UNID.	621	BRW	R$ 3,65	R$ 2.266,65
10	Tinta para pintura a dedo, embalagem com 06 frascos, sendo 1 para cada cor. Composição: pigmentos atóxicos, resina, água, carga inerte e conservante. Cada frasco contendo no mínimo 15ml. Atóxico, pronta para uso. (Acrillex, Faber Castell, Koala ou similar de melhor qualidade).	UNID.	621	KOALA	R$ 5,45	R$ 3.384,45
Total						**R$ 7.675,56**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 16/09/2019

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6F0EAF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2019 FME, Processo Licitatório nº 014/2019. Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material escolar destinada a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal do Ensino Infantil do município de João Alfredo, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**. CNPJ: 00.910.332/0001-03.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	MARCA	QTD.	VLR UNT	VLR TOTAL
4	Apontador com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos. (Faber Castell, Leo & Leo ou similar de melhor qualidade)	UNID.	L&L	621	R$ 2,95	R$ 1.831,95
5	Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores, grande, formato cilíndrico, confeccionado de madeira mole, reflorestada, isenta de nós recoberto com tinta atóxica, mina de 3,0mm, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação, macio, com alto poder de cobertura atóxica. Certificado pelo Inmetro (Faber Castell, TRIS, Leo & Leo ou similar de melhor qualidade)	UNID.	INJ	621	R$ 3,40	R$ 2.111,40
6	Caixa de massa de modelar, contendo 6 unidades, peso líquido 90g, composta de ceras, pigmentos e carga, atóxica, não deve manchar as mãos e endurecer. Produto certificado pelo Inmetro. (Acrillex, Faber Castell, Koala ou similar de melhor qualidade)	UNID.	KOALA	621	R$ 1,75	R$ 1.086,75
8	Cola branca liquida com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco deve ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo Inmetro. (Printt, Koala, Faber Castel ou similar de melhor qualidade)	UNID.	GLINO	621	R$ 2,83	R$ 1.757,43
Total						**R$ 6.787,53**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 16/09/2019

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:EABA3911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2019 FMS, Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: **JADSON SILVA DE LIMA EIRELI - ME**. CNPJ: 24.237.465/0001-29.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Escova de dente = Especificação: Escova de dente criança (longa), de cerdas em formato V de nylon, que conseguem limpar protegendo a gengiva e o esmalte dos dentes, tem um profundo alcance para uma melhor limpeza entre os dentes. Diversas cores. Tipo: Colgate, oral nexter, close-up ou de 1º qualidade / selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	Unid.	4100	CONDOR	R$ 1,84	R$ 7.544,00
28	Sabonete de Barra em fragrâncias variadas Min. 90 g (Com registro na ANVISA)	Unid.	412	EVEN	R$ 1,07	R$ 440,84
47	Pilha Média: Especificação: Pilha Alcalina, Tam. média, cartela com 2 unidades, possui potência prolongada. Conteúdo embalagem: 2 pilhas (média). Tipos: Duracell, panasonic, Rayovac, sony ou de 1º qualidade.	Pac.	613	ELGIN	R$ 13,49	R$ 8.269,37
48	Pilha Pequena: Especificação: Pilha Alcalina AA, tam. pequena,cartela com 2 unidades, possui potência prolongada. Conteúdo embalagem: 2 pilhas (pequena). Tipos:Duracell, panasonic, Rayovac, sony ou de 1º qualidade.	Pac.	410	PANASONIC	R$ 4,10	R$ 1.681,00
49	Saco Plástico = Especificação: Bobina de saco Plástico para armazenar alimento; transparente e destacável; medindo 35 de largura x 50cm de comprimento , contendo 500 saco. Ideal para guardar alimentos na geladeira, freezer ou uso doméstico. Tipos: Embalagem ideal, Anceplast ou de 1º qualidade.	Mil.	162	DOCAPACK	R$ 29,90	R$ 4.843,80
56	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor azul; capacidade de 100 litros; 95 cm de comprimento x 75 cm de largura; espessura 0,10 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	322	DOCAPACK	R$ 16,30	R$ 5.248,60
57	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor preta; capacidade de 100 litros; 95 cm de comprimento x 75 cm de largura; espessura 0,10 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	322	DOCAPACK	R$ 16,00	R$ 5.152,00
74	Faca Descartável = Especificação: Faca descartável; material: poliestireno; medindo: 15,5 cm; ideal para suas refeições, com alimentos quentes ou frios. Resistentes e duradoras, combinam em todas as ocasiões. Pacotes com 50 unidades. Sem preferência de cores. Tipos: Pra festa, qualitá ou de 1º qualidade.	Pac.	287	LEVE	R$ 2,43	R$ 697,41
79	Prato descartável = Especificação: Prato descartável fundo; Medida 20 cm; Plástico; ideal para trazer praticidade em qualquer ocasião, principalmente para servir doces, petiscos e outros alimentos de maneira rápida e fácil. Contém: 10 unidades. Tipos: Copobras, pra festa ou de 1º qualidade.	Pac.	775	TOTALPLAST	R$ 2,00	R$ 1.550,00
80	Prato descartável = Especificação: Prato descartável raso; Medida 20 cm; Plástico; ideal para trazer praticidade em qualquer ocasião, principalmente para servir alimentos de maneira rápida e fácil. Contém: 10 unidades. Tipos: Copobras, pra festa ou de 1º qualidade.	Pac.	775	TOTALPLAST	R$ 1,38	R$ 1.069,50
TOTAL						**R$ 36.496,52**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 26/08/2019

João Alfredo, 15 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município de João Alfredo

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0032638A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 05/09/2019	**VENCIMENTO: 05/09/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Xexéu, inscrita no CNPJ sob o **nº.11.289.929/0001-07**, com sede na Rua Manuel Alves Cardoso, 33, Sete de Setembro CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por sua Gestora a Sra. Jitana Carla da Silva Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 012.058.534-05 e RG nº. SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **CIRURGICA RECIFE COSMETICO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **00.236.193/0001-84**, localizado na Av. Djalma Dutra, nº 931, Bairro - Recife/PE, neste ato representado por sua administrador legal a Sr. Carlos Henrique Moura da Silva. inscrito no CPF nº. 248.526.354-04 e RG nº 1890709 SSP/PE.residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 07/2019,** que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 08/2019, que ocorreu em 16/08/2019 (dezesseis de Agosto de dois mil e dezenove), às 08:50h (oito horas e cinquenta minutos) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, para atender as requisições da Secretaria de Saúde de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para contratação de Empresa destinado Aquisição/Fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico correlato (Penso) para Farmácia Básica e Hospital/Maternidade Santa Joana – Fundo Municipal de Saúde Município de Xexéu

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

RELAÇÃO DE ITENS

VALOR DOS ITENS R$ 74.127,20 (setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos.)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado em órgão da imprensa oficial Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde de XEXÉU em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de XEXÉU - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, deverá ser emitido o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser assinados pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

Órgão: 03 – FUNDOS
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa/Atividade: 10.301.1011.2101.0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Despesa: 3.3.90.32.00 – Distribuição Gratuita
Órgão: 03 – FUNDOS
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa/Atividade: 10.122.1002.2079.0000 – Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços Conforme Lei
Despesa: 3.3.90.32.00 – Distribuição Gratuita
Órgão: 03 – FUNDOS
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa/Atividade: 110.301.1011.2101.0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 03 – FUNDOS
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa/Atividade: 10.302.1012.2103.0000 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
Despesa: 3.3.90.30.00 – Distribuição Gratuita

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 08/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 05 de Setembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CIRURGICA RECIFE C. E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

Empresa: CIRURGICA RECIFE COSMETICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 00.236.193/0001-84
Processo de Licitação nº 011/2019
Pregão Presencial nº 08/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2019

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	EMBG	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
4	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5MG (DEPAKENE)	FRASCO 100ML	FRASC	617	4,49	2.770,33
5	ADAPTADOR P/ SORO (TRANSOFIX)	UNIDADE	UNID	171	1,77	302,67
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	EMBALAGEM COM 1.000 ML	LITRO	12	6,50	78,00
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X0,70MM	CX C/100	CX	420	6,55	2.751,00
14	ALPRAZOLAN 0,5M	UNIDADES DE COMPRIMIDO	COMP	10.285	0,14	1.439,90
15	ALPRAZOLAN 2MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	10.285	0,24	2.468,40
17	AMITRIPTILINA 25MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	22.285	0,06	1.337,10
24	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM	PACOTE COM 10 UND	PCT	24	6,90	165,60
25	BOLSA P/ COLOSTOMIA 63MM	PACOTE COM 10 UND	PCT	40	7,10	284,00
29	BROMAZEPAM 3MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	10.285	0,14	1.439,90
48	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 8,5	UNIDADES	UNID	12	26,50	318,00
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO)	UNIDADES	UNID	3.600	0,63	2.268,00
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO)	UNIDADES	UNID	3.600	0,67	2.412,00
60	CLAMP (PRENDEDOR UMBILICAL)	UNIDADES	UNID	24	0,41	9,84
61	CLONAZEPAM 0,5MG	CAIXA CO 30 COMPRIMIDOS	COMP	17.622	0,11	1.938,42
68	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO NÃO ESTÉRIL	UNIDADES	UNID	60	0,54	32,40
69	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO NÃO ESTÉRIL	UNIDADES	UNID	60	0,54	32,40
81	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 (240MM)	UNIDADES	UNID	24	2,12	50,88
82	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 (360MM)	UNIDADES	UNID	24	2,32	55,68
83	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 04 (480MM)	UNIDADES	UNID	24	1,68	40,32
86	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR	UNIDADES	UNID	6.600	0,91	6.006,00
90	ESPÉCULO TAM:. G	UNIDADES	UNID	685	0,99	678,15
95	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 1/2 4,0CM	CAIXA COM 24 UND	UNID	576	3,62	2.085,12
103	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 1/2 2,0CM	CAIXA COM 24 UND	UNID	576	4,50	2.592,00
117	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M	PCT COM 10 UNIDADES	PCT	120	9,98	1.197,60
123	GEL PARA ECG 1KG	EMBALAGEM COM 1 KG	KG	24	8,39	201,36
145	MASCARA PLASTICA P/ NEBULIZACAO ADULTO	UNIDADES	UNID	17	3,56	60,52
146	MASCARA PLASTICA P/ NEBULIZACAO INFANTIL	UNIDADES	UNID	17	3,09	52,53
150	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA C/ 3ML	CAIXA COM 10 AMPOLAS	AMPOL	120	2,09	250,80
151	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML AMPOLA C/ 1ML	CAIXA COM 50 AMPOLAS	AMPOL	857	6,99	5.990,43
154	NEOZINE GTS 1%	FRASCO COM 20 ML	FRASC	205	12,65	2.593,25
155	NEOZINE GTS 4%	FRASCO COM 20 ML	FRASC	205	14,30	2.931,50

161	PINCETA PLASTICA 500ML BICO RETO (ALMOTOLIA) ÂMBAR/ BRANCA	EMBALAGEM COM 500 ML	FRASCO	24	3,74	89,76
164	PREGABALINA 75MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	COMP	10.285	1,15	11.827,75
166	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO BRANCA	CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	60	0,50	30,00
170	ROMPEDOR DE BOLSA ESTÉRIL	UNIDADES	UNID	60	1,48	88,80
178	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA	CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	23.142	0,19	4.396,98
200	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,0	UNIDADES	UNID	12	5,43	65,16
211	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 2,5	UNIDADES	UNID	12	4,49	53,88
216	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 5,0	UNIDADES	UNID	12	4,49	53,88
218	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 6,0	UNIDADES	UNID	12	6,46	77,52
232	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNIDADES	UNID	60	3,33	199,80
233	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UNIDADES	UNID	60	3,33	199,80
239	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24	UNIDADES	UNID	12	5,05	60,60
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNIDADES	UNID	60	0,69	41,40
252	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UNIDADES	UNID	24	0,97	23,28
269	SONDA RETAL Nº 14	UNIDADES	UNID	60	0,82	49,20
273	SONDA RETAL Nº 22	UNIDADES	UNID	24	1,12	26,88
281	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADES	UNID	12	0,46	5,52
286	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADES	UNID	17	12,17	206,89
289	TOUCA DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT COM 100 UNIDADES	UNID	1.500	6,15	9.225,00
290	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML AMPOLA C/ 2ML	CAIXA COM 05 UNIDADES	UNID	1.714	1,50	2.571,00
TOTAL						R$ 74.127,20

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F6451EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 25/09/2019	**VENCIMENTO: 25/09/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Xexéu, inscrita no CNPJ sob o **nº.11.289.929/0001-07**, com sede na Rua Manuel Alves Cardoso, 33, Sete de Setembro CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por sua Gestora a Sra. Jitana Carla da Silva Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 012.058.534-05 e RG nº. SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **MATA NORTE ATACAREJO EIRELE ME**, inscrita no CNPJ **nº. 29.056.441/0001-97**, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 31, Bairro São Sebastião - Carpina/PE, neste ato representado por seu administrador o Sr. Carlos Roberto da Silva. inscrito no CPF nº. 452577444-49 e RG nº 2971676 SSP/PE.residente e domiciliado na Cidade de Carpina/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 08/2019,** que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 19/09/2019 (dezenove de setembro de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove horas) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, para atender as requisições da Secretaria de Saúde de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, UBS e Hospital/Maternidade Santa Joana do Município de Xexéu, conforme especificações constantes dos anexo I – termo de referência, conforme especificações constantes dos anexo I – termo de referência**.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde de XEXÉU em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de XEXÉU - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, deverá ser emitido o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirados pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Município de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:
Órgão:03 - Fundos
Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde de Xexéu
Programa Atividade: 10.122.1002.2077.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 330
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Programa Atividade: 10.301.1006.2093.0000– Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família - PSF
Ficha nº 403
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Programa Atividade: 10.302.1012.2103.0000– Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
Ficha nº 473
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A Ata de Registro de Preço n° 008/2019, tem o valor de Global de **R$ 186.569,50** (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 03 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 12/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 25 de Setembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MATA NORTE ATACAREJO EIRELE ME
Contratada

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

OBJETO: Registro de Preço, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, UBS e Hospital/Maternidade Santa Joana do Município de Xexéu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBG	QUANT.	Preço Unid	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA S/PERFUME, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO A SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR AMARELA ESVERDEADA APLICAÇÃO LAVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, ETC. UNIDADE DE 1 LITRO (CX 12x1).	UND	2280	**1,65**	3.750,60
2	ACIDULANTE EM PÓ, BALDE CONTENDO 20KG	UND	15	**292,38**	4.385,70
3	ALVEJANTE DESINFETANTE EM PÓ A BASE DE CLORO, BALDE COM 20KG	UND	15	**366,67**	5.500,05
4	AMACIANTE DE ROUPAS BALDE COM 20KG	UND	45	**61,00**	2.745,00
5	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 L.	UND	75	**6,31**	473,50
6	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PCTS COM 100 UNID (CX COM 25 PCT DE 100 UND).	PCT / TIRA	1875	**2,97**	5.559,38
7	DESINFETANTE LÍQUIDO - AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA - FRAGANCIAS : PINHO, LAVANDA, EUCALIPTO JASMIM - EMB. GALÃO COM 2 L.	UND	1050	**4,79**	5.024,25
8	DESINFETANTE HOSPITALAR - (TIPO GERME RIO/STARBAC) - EMBALAGEM COM 5L.	GL	40	**153,53**	6.141,00
9	DESODORIZANTE DE AMBIENTE - 400 ML SPRAY AEROSOL, FRAGRÂNCIA: LAVANDA.	UND	300	**9,73**	2.919,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO (LAVA-LOUÇA) - COMPOSTO DE TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTES ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATODE SÓDIO: APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, FRASCO COM 500 ML (CX 24X500 ML).	UND	1800	**1,64**	2.943,00
11	DETERGENTE BACTERICIDA - EFICAZ CONTRA MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS GRAM-POSITIVOS E DE PROLONGADO EFEITO BACTERIOSTÁTICO RESIDUAL ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS TENSOATIV O NÃO IÔNICO NONIL FENOL, ESTILENO GLICOL. UNIDADE COM 5 LITROS (5L).	GL	75		0,00
12	DETERGENTE E DESENGORDURANTE NEUTRO - SUPER CONCENTRADO, PERMITINDO ALTAS DILEIÇÕES UNIDADE COM 5 LITROS (5L).	GL	75	**38,27**	2.869,88
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - APLICAÇÃO EM UTENSILIO DE ALUMINIO, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	1600	**1,31**	2.100,00
14	ESPONJA DE LIMPEZA - DUPLA FACE (UMA FACE MACIA/ OUTRA ASPERA/FIBRA SINTPETICA	UND	1200	**1,15**	1.377,00
15	FLANELA DE ALGODÃO - TAM. 40 X 61 CM (100 % ALGODÃO)	UND	750	**2,98**	2.233,13
16	FIBRA VERDE: INDICADO PARA LIMPEZA GERAL MULTIUSO PCT. COM 10 UNIDADES	PCT	75	**11,74**	880,50
17	FIBRA BRANCA: LIMPA SEM RISCAR PROTEGENDO A APARENCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIEIS DELICADAS. PCT. COM 10 UNIDADES.	PCT	75	**14,63**	1.096,88
18	LIXEIRA DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEDAL E TAMPA VAI E VEM - CAPACIDADE 30 L.	UND	70	**52,79**	3.695,53
19	LIXEIRA DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEDAL E TAMPA VAI E VEM - CAPACIDADE 60 L.	UND	70	**128,95**	9.026,50
20	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA COM FORRAÇÃO INTERNA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M, G E GG.	PAR	300	**4,51**	1.354,00
21	PA PLASTICA P/ LIXO - COM CABO DE MADEIRA DE 60CM DE COMPRIMENTO; LÂMINA MEDINDO 18CM COMPRIMENTO X 16.5CM LARGURA	UND	150	**7,45**	1.116,75
22	PANO P/CHÃO - EM SACO DE ALGODÃO TAMANHO 45X70 CM	UND	1350	**4,52**	6.102,00
23	PANO DE PRATO - EM TECIDO 100% ALGODÃO TAMANHO 77X45 CM	UND	450	**3,22**	1.449,00
24	PAPEL HIGIÊNICO (ULTRA BRANCO, FOLHAS DUPLA COM 30 MTS CADA ROLO) PACOTES COM 04 ROLOS (PCT 04 x 30mt)	PCT	4080	**3,10**	12.627,60
25	PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE, BRANCO	UND	75	**11,94**	895,50
26	PAPEL TOALHA (pct com 2 rolos)	PCT	1950	**4,28**	8.341,13
27	PASTILHA SANITÁRIA - COM SUPORTE TIPO ARREDONDADA, FRAGANCIA FLORAL E EUCALIPTO	UND	1200	**1,93**	2.319,00
28	PINHO SOL OU SIMILAR (EMBL. DE 1LT).	UND	750	**8,12**	6.087,50
29	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PLÁSTICO	UND	30	**29,21**	876,30
30	LIMPADOR DESINCRUSTANTEFORMULADO PARA TODOS TIPOS DE SUPERFÍCIEIS E VASOS SANITÁRIOS LAVAVEIS EM HOSPITAIS. (EMBALAGEM COM 850ML - CX COM 12x850ML)	UND	150	**10,14**	1.520,25
31	RODO DE MADEIRA - COM 2 BORRACHAS RESISTENTE DE 5MM NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,20 M	UND	150	**9,05**	1.357,50
32	RODO DE ALUMINIO PROFISSIONAL BORRACHA DUPLA - 50CM	UND	150	**23,72**	3.558,00
33	SABÃO EM BARRA - TABLETE DE 200G (PACOTE COM 05x200g)	UND	1200	**6,40**	7.680,00
34	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 500 MG COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE NERGISTAS, BRANQUEADOR ÓTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E AGUA, COM ALQUIL. BENZENO E SULFATO DE SÓDIO.	PCT	2550	**3,34**	8.510,63
35	SABONETE 90 g	UND	350	**1,20**	419,13
36	SABONETE ANTISÉPTO LÍQUIDO HIDRATANTE EMBALAGEM COM 05 LITROS (5L).	GL	60	**34,47**	2.067,90
37	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - EMBALAGEM DE 1L COM VALVULA .	UND	150	**9,99**	1.498,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	**49,68**	9.935,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	375	**26,15**	9.804,38
40	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	375	**17,55**	6.581,25
41	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	375	**16,95**	6.354,38
42	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	450	**18,20**	8.190,00
43	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	450	**19,66**	8.847,00
44	VASSOURA DE NYLON - COM CERDAS MACIAS, CEPO PLASTICO DE 22 CM, CERTAS EM TAMANHO MINIMO DE 12CM, PLUMAGEM NAS PONTAS, CABO ROSQUEADO PLASTIFICADO.	UND	450	**10,10**	4.542,75
45	VASSOURA DE PIAÇAVA - BASE EM PLASTICO 20CM, CABO DE MDEIRA 1,30 MT	UND	300	**5,79**	1.737,75
VALOR TOTAL R$ 186.569,50					

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:60D799F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Tupanatinga para o quadriênio 2020/2024, publicando o RESULTADO FINAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDDCA) do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 216 de Agosto de 2003, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e, que o art. 7º, § 1v, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es); ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDDCA, publica, que conforme a Lei Municipal 216/2003, dispõe sobre a publicação do resultado final do processo eleitoral de 06 de outubro de 2019, na Escola José Emílio de Melo, situada na Rua Jardim Santa Clara, centro, Tupanatinga – PE, comparecendo ao local de votação, conforme contagem de cédulas, 4.875 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco eleitores), para um total de 25 (vinte cinco candidatos). Publica conforme classificação abaixo:

Nº	CANDIDATOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Total Votos
1	LELÊ DO CABO DO CAMPO	170	126	157	148	142	148	142	81	91	153	159	1.563
2	LINDACI	93	107	113	121	92	95	101	60	81	113	112	1.088
3	NEIDE	77	94	108	108	78	100	107	53	65	83	93	966
4	EDINALDO DA MATA VERDE	113	79	99	94	100	79	81	91	79	69	80	964
5	ZEZINHO	116	69	101	128	86	75	81	64	51	68	82	921
6	RENATO DE NOFA	68	88	95	103	85	79	90	43	60	80	88	879
7	CARLINHOS DO CONSELHO	83	84	78	114	82	71	98	39	46	75	96	866
8	ANDRÉ DE NEQUINHO	90	69	87	105	82	72	81	68	67	78	65	864
9	JÂNIO DO BANCO	77	87	85	107	77	77	87	44	42	74	80	837
10	SAMUEL DE ZEZINHO DO SINDICATO	70	67	84	97	87	59	84	48	60	80	95	931
11	VANESSA DE ROBERTO	95	60	94	90	70	67	74	54	78	77	60	819
12	ELIAS DO CAFUNDÓ	67	67	81	86	78	74	67	48	59	73	80	780
13	ROBINHO DE CÉLIA DA MATA VERDE	77	64	92	63	59	63	55	58	35	61	69	696
14	FABIANA SORTE GRANDE	57	64	76	92	53	56	62	42	45	74	56	677
15	WALLAS BRAZ	76	51	51	60	58	51	42	34	41	53	60	577
16	MADALENA	48	60	62	58	54	45	51	36	38	48	61	561
17	RONY DO BOQUEIRÃO	51	36	70	76	56	44	40	37	48	41	34	533
18	VÂNIA DE DUCA PRETO	53	56	58	46	57	41	53	36	49	39	45	533
19	JÚNIOR DE PAI VÉI	64	52	56	59	42	40	60	31	33	31	28	496
20	TAMYRIS	34	40	51	61	36	40	45	33	33	62	52	487
21	FABRICIANA DE NEGÃO DA SULANCA	56	43	50	60	34	43	47	22	41	27	32	455
22	CRISTIANO (filho de Lula Porteiro)	63	37	47	44	39	41	46	29	28	23	39	436
23	ANDRÉIA ESPOSA DE JOHN	61	32	32	40	39	28	36	44	35	36	35	418
24	NENÉM DE NY	32	42	42	49	33	28	44	37	24	25	42	398
25	JENIFFER DE MÁRCIA	30	23	34	37	22	22	35	19	18	34	30	304

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS – URNAS
1-1.821
2-1.597
3-1.903
4-2.077
5-1.656
6-1.538
7-1.709
8-1.151
9-1.247
10-1.577

11-1.673

Total de Votos Validos = 17.949

VOTOS BRANCOS

1-0
2-1
3-2
4-4
5-0
6-2
7-0
8-4
9-2
10-0
11-3

Total de Votos Brancos = 18

VOTOS NULOS

1-15
2-16
3-23
4-21
5-14
6-16
7-11
8-16
9-15
10-17
11-20

Total de Votos Nulos =184

TOTAL BRANCOS E NULOS 202

TOTAL GERAL DE VOTANTES (válidos, brancos e nulos)= 18.151

TOTAL DE VOTOS – URNAS

1-1.836
2-1.614
3-1.928
4-2.102
5-1.670
6-1.556
7-1.720
8-1.171
9-1.264

10-1.594
11-1.696

Publique-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6D0D82D2

